



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.749 - 29 de Abril de 2026

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.706, DE 29 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Lei Nº 31/2026 de autoria do Ver. Fabio da Van)

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA O FESTIVAL MUNICIPAL DE TALENTOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulínia o “Festival Municipal de Talentos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA”, a ser realizado, preferencialmente, no mês de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, celebrado em 2 de abril.

Art. 2º O “Festival Municipal de Talentos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA” é destinado a revelar, valorizar e incentivar talentos artísticos, musicais, culturais, esportivos e demais expressões criativas das pessoas com TEA no âmbito do Município de Paulínia, constituindo-se como instrumento de política pública de inclusão social, promoção da cidadania e fortalecimento do protagonismo.

Art. 3º O Festival tem por finalidade:

I – promover a inclusão social e cultural das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

II – valorizar talentos artísticos, musicais, culturais, esportivos e demais expressões criativas;

III – estimular o protagonismo, a autoestima e a participação social;

IV – ampliar a conscientização da sociedade sobre o autismo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, para a realização do evento, firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades da sociedade civil, associações, instituições de ensino e demais organizações, observada a legislação vigente.

Art. 5º O Festival poderá integrar as ações do “Abril Azul” e demais políticas públicas voltadas à pessoa com TEA previstas na legislação municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º A regulamentação desta Lei, no que couber, poderá ser realizada pelo Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 29 de Abril de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 29 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Lei Complementar Nº 08/2026 de autoria do Executivo)

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Artigo 12 da Lei Complementar nº 135, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O programa de parcelamento previsto nesta Lei vigorará entre 01 de fevereiro de 2026 até 30 de junho de 2026, período no qual será possível fazer o requerimento formal para a adesão a acordos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 29 de Abril de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

MOACIR FERNANDES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios da Receita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS DE HIGIENE DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2026 às 08h30.

Início da disputa da etapa de lances: 18/05/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 29 de abril de 2026

DANILO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GUINCHO DE TRANSFERÊNCIA

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 15/05/2026 às 08h30.

Início da disputa da etapa de lances: 15/05/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 29 de abril de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 266/2026

PROTOCOLADO: Nº 40.468/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
CNPJ: 14.203.316/0001-95
Razão Social: MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO
LOTE 1 - ARBITRAGEM DE FUTSAL
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
1 110 SRV ARBITRAGEM DE FUTSAL INFANTIL R\$ 195,00
2 500 SRV ARBITRAGEM DE FUTSAL R\$ 388,90
LOTE 2 - ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO
Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
3 100 SRV ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL R\$ 237,98
4 540 SRV ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO R\$ 650,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/04/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2026

PROTOCOLADO: Nº 20.818/2024.
ORGAO/ENTIDADE PUBLICA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA
OBJETO: Estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Assistência Social, com o objetivo de desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Modalidade CASA LAR no Município de Paulínia, para até 10 (dez) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, por período de 12 (doze) meses com abrangência municipal.
VALOR ESTIMADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 955.320,52 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO: 29/04/2026
PRAZO: 12 meses partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses.
MODALIDADE: Chamamento Público Nº 03/2024.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 147/2023

PROTOCOLADOS: 30.590/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ECOH TECH LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 147/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 29/04/2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R\$ 4.645.041,61 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e um centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE) sob percentual de 3,35747%.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2023.

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Saúde.
Elaborado por: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 10.185/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, REFERENTE AO MUSEU DO VIDEO GAME ITINERANTE, DURANTE O PERÍODO DE 23 À 31 DE MAIO DE 2026.
CONTRATADA: MUSEU DO VIDEO GAME ITINERANTE LTDA.
VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico de fls. 146 e de **AUTORIZO**, na forma da lei, a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS nº168/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para a contratação de empresa para organização de feiras e exposições, referente ao Museu do Vídeo Game Itinerante, durante o período de 23 à 31 de maio de 2026, que entre si celebram o Município de Paulínia e a empresa MUSEU DO VIDEO GAME ITINERANTE LTDA., inscrita no CNPJ nº20.400.046/0001-05, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Providencie o necessário.
GP, 10/04/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

TORNAR SEM EFEITO

PROTOCOLADO: Nº 10.185/2026.
A Secretaria de Administração através da Divisão de Instrumentos Contratuais, TORNA SEM EFEITO, a publicação do “EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, publicado no Diário Oficial de Paulínia na Edição 2.738 em 10 de abril de 2026 na pag. 07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 123/2025

PROTOCOLADOS: Nº 20.284/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: G L C CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ nº 04.734.272/0001-76.
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 123/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA ÁREA TRIBUTÁRIA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 29/04/ 2026.
VALOR DA ADITAMENTO: O valor do presente aditamento é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), correspondendo a 24,3243% do valor total do contrato, com base no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à inclusão de serviços de capacitação e treinamento in company para o corpo técnico da secretaria requisitante, devido ao aumento do quadro de auditores fiscais e na urgência de adequação dos procedimentos internos frente à implementação da Reforma Tributária nos termos constantes no protocolado 20.284/2024. Perfazendo um valor total do contrato, após o aditamento de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2025.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
ELABORADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 282/2026

PROTOCOLADO: Nº 27.636/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE ATÉ 2 (DUAS) EMPRESAS PARA RECAPEAMENTO DA RUA NAÇÕES UNIDAS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 715.000,00 (Setecentos e Quinze Mil Reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29 / 04 / 2026.
PRAZO: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 10/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1º CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024
EDITAL Nº 02/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 793/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 02/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR

(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);
- Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);
- Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);
- Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);
- Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);
- Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
- Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).
- Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);
- Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);
- PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
29/04/2026 A 06/05/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: **07/05/2026 (QUINTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class.	NOME	CPF	CARGO	HORÁRIO
235º	Cláudio Claro Da Silva	xxx.883.383-xx	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08h

PCD – Pessoa com Deficiência

PPP – Pessoa Preta ou Parda

Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997

Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 29 de abril de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento / SMDGP

PORTARIA Nº 333/2026

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 323/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a portaria nº 323/2026, que nomeou **CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA**, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, classificado em 234º (13º PPP) lugar, no Concurso Público nº 002/2024, tendo em vista a sua desistência.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA** DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público 02/2025 a classificação final, conforme segue:

Lista Especial – Pessoa com Deficiência

Cargo 001 - Agente Administrativo

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	RODOLFO MARIS	15332390	77,50
2º	AMANDA GROSSELLI TOLEDO	15628248	72,50
3º	EDERSON LOMEU DA SILVA	15586561	62,50
4º	EURIPEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	17657490	57,50
5º	FRANCISCO TOMAS BARBOSA RUBINO IZZO	16558766	57,50
6º	WESLEY RODRIGUES COSTA	16854349	57,50
7º	THAIS HELENA ANTONIO CUSTODIO	15431282	55,00
8º	RAMON DE CAMPOS PEREIRA	15495337	55,00
9º	CARLOS DANIEL SOARES PAVAO	16259831	52,50
10º	BENJAMIN CARNEIRO FELIX	15466841	52,50
11º	KARLA CRISTINA GOBBO TELLES	17602904	50,00

Cargo 002 - Técnico em Contabilidade

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	JORGE PAES ACIOLI	17017750	75,00
2º	ALMIR RICARDO FURLAN	15386643	57,50
3º	WESLEY RODRIGUES COSTA	16854624	52,50

Cargo 003 - Técnico em Recursos Humanos

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	PEDRO LUCIO RODRIGUES DE MELO	15928179	67,50
2º	ROSANA FRANCISCO TREVENZOLI	17556406	62,50

Lista Especial – Pretos e Pardos

Cargo 001 - Agente Administrativo

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	MARCOS VINICIUS DE BRITTO DOS SANTOS	15561941	90,00
2º	ANDRE LUIZ MARTINS RIBEIRO	17507480	77,50
3º	REGIANE ALVES DA SILVA	17604842	75,00
4º	DIEGO HENRIQUE RAUL SILVA	15711609	75,00
5º	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	15451879	70,00
6º	JESSICA ALINE DIAS CHAGAS DA SILVA SOUZA	15448576	70,00
7º	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	17078997	70,00
8º	RODRIGO SAMPAIO PEREIRA	17613485	70,00
9º	ARMANDO SILVA BISPO RODRIGUES	16640926	67,50
10º	JESSICA EILANE SANTOS DA CRUZ	16858425	67,50
11º	STEFANI DA SILVA REIS	15950581	65,00
12º	RONIVAL GARCIA LEAL	15735664	65,00
13º	ALINE RODRIGUES	16799313	62,50
14º	MURILO ALVES DE PAIVA	15628868	62,50
15º	CERISE ROCHA DE JESUS	15372421	60,00
16º	MARIA LAURA DE SOUZA PEREIRA	15393470	60,00

17º	SCHEILA ARAUJO DE SOUZA	17594740	60,00
18º	HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA	15332667	60,00
19º	JOAO VICTOR FONSECA COUTINHO	17429218	60,00
20º	RENATA ALEXANDRE	16473353	57,50
21º	NABILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16540450	57,50
22º	MARIA EDUARDA SILVA ALVES	15309320	57,50
23º	SOCORRO DILARA FERREIRA ARAUJO	15729680	57,50
24º	MICHEL TEIXEIRA DOS SANTOS	15289648	57,50
25º	JOANNA SIMOES BARRIOS	16802047	57,50
26º	CAIO HENRIQUE MACARIO ALVES DOS SANTOS	15490742	57,50
27º	CAMILA REGINA FERREIRA JANGUEZ	15298590	57,50
28º	RENATO NATALIO CARDOSO	16272528	57,50
29º	RICARDO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	15804925	57,50
30º	HEITOR DE JESUS OLIVEIRA	15563154	57,50
31º	BRUNIELEN GREYCE LUCAS GOMES	15755274	55,00
32º	DEBORA FERREIRA DA SILVA	17553270	55,00
33º	KARINE PEREIRA NASCIMENTO	16104803	55,00
34º	AMANDA BORGES GUIMARAES SANTOS	17657350	55,00
35º	WINNE MARIA DA SILVA SANTOS	15292541	52,50
36º	ILSON PEREIRA DE AQUINO	15906434	52,50
37º	IRANILDA DA SILVA OLIVEIRA	15557987	52,50
38º	ALANA LARA DE MORAIS DA SILVA	15289206	52,50
39º	JOAO CARLOS MARINHO	15449785	52,50
40º	DAMIANA CICERA BEZERRA DE OLIVEIRA	16494180	52,50
41º	WELLINGTON LIMA SANTOS	16507606	52,50
42º	ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA	17584884	52,50
43º	GABRIEL SILVA COSTA	15482332	52,50
44º	JUSSARA DAIANE DA SILVA	17382041	52,50
45º	JOAO GUSTAVO DOS SANTOS SENNA	15729672	50,00
46º	FLAVIO FELIX BATISTA	15313573	50,00
47º	MARCELLA TAYNA CUNHA DA SILVA	15918130	50,00
48º	LIDIANE DOS SANTOS RAMOS	15397459	50,00
49º	BRUNA PAULA BASTOS SANTOS	15633640	50,00
50º	GABRIELA PINDOBA DA SILVA	15301729	50,00
51º	BARBARA SANTANA RODRIGUES	17040957	50,00
52º	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	17158494	50,00
53º	EDERSON DA SILVA PINHEIRO	15293246	50,00
54º	SILMARA DA SILVA COUTO	17062039	50,00
55º	GUILHERME MARQUES DOS SANTOS	15347915	50,00
56º	SIMONE DE REZENDE	17436214	50,00
57º	JONATAS ARAUJO DOS SANTOS	15308502	50,00

Cargo 002 - Técnico em Contabilidade

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	GUSTAVO INACIO DA COSTA	17585333	77,50
2º	LIDIA FELIX VIEIRA IAMANAKA	15410358	65,00
3º	LORRAINE FILOMENA PEREIRA MACEDO	17679397	65,00
4º	RICARDO CAETANO DE ANDRADE	15344312	62,50
5º	MARIA ALICE DOS REIS DIAS	15437760	60,00
6º	ALEANDRO DOS SANTOS ARAUJO	17365384	55,00
7º	GENI FERREIRA DE ALMEIDA	15459799	52,50
8º	WINNE MARIA DA SILVA SANTOS	15290786	52,50

Cargo 003 - Técnico em Recursos Humanos

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	ANA CAROLINA NARCIZO PEREIRA VILLAR	15359093	72,50
2º	MARESSA RAMOS DE SOUZA	15348695	67,50
3º	ELIDA VIRGINIA DO NASCIMENTO MASSA	15445704	67,50
4º	HUGO JOSE JANUARIO MARTINS	15314499	65,00
5º	ELIENE DOS SANTOS SARDINHA GOMES	15818411	65,00
6º	CINTIA TAVARES DOS SANTOS	16854160	60,00
7º	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	17159083	60,00
8º	ALLINE FERNANDES LOPES	15604802	60,00
9º	MARA COELHO PAIVA	15695719	60,00
10º	KAMILY VITORIA LUCAS SILVA DE ARAUJO	17176069	57,50
11º	CAMILA HELENA DO AMARAL VIEIRA	16786580	57,50
12º	DULCIANA CRISTINA AUGUSTO BERNARDINO SOARES	15383806	52,50
13º	ANA PAULA DA SILVA	17628202	52,50
14º	HOSANA ELISA DA CRUZ QUERINO	15471390	52,50

Lista Geral - Ampla Concorrência

Cargo 001 - Agente Administrativo

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final			
1°	MARCOS VINICIUS DE BRITTO DOS SANTOS	15561941	90,00	71°	GUSTAVO SALZANO DO PRADO	17662990 67,50
2°	ARIEL MARIA FERREIRA CORDARO	17240034	90,00	72°	ARMANDO SILVA BISPO RODRIGUES	16640926 67,50
3°	RICARDO CELSO MATUSITA	17629870	87,50	73°	ANDRE MOISES BANCII	17578248 67,50
4°	HENRIQUE OLIVEIRA MAGALHAES DIAS	17646669	85,00	74°	JACKSON LANDER DE CARVALHO LUZ	15385809 67,50
5°	PATRICK VON ALLMEN	15942953	85,00	75°	LEONARDO DE FREITAS MALTO	16249011 67,50
6°	RICARDO CIANI NETO	15455807	82,50	76°	GABRIEL ROSSETTO DE OLIVEIRA	16257960 67,50
7°	JONATHAS MIRANDA LIMA	15628655	82,50	77°	CARLOS KENJI FUZUIWARA	15301125 67,50
8°	LUIZA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	17264677	82,50	78°	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	15826252 67,50
9°	WILLAMY FERNANDES GONCALVES	15734382	82,50	79°	VERA LUCIA ALVES CAVALCANTE	17659566 67,50
10°	ELAINE SOUTO QUEIROGA	16444680	82,50	80°	ANGELICA CINTRA SAFFIOTI	15775119 67,50
11°	ARTUR CRUVINEL MONTIBELLER	17714184	82,50	81°	PATRICIA HELEN BEZERRA SILVA	17280044 67,50
12°	MAYARA NAYANE MOREIRA DOS SANTOS	15329909	80,00	82°	LUCAS DE ALMEIDA GOMES	17192323 67,50
13°	RODRIGO DA ROCHA RIBEIRO	15614654	80,00	83°	MARIA CLARA RODRIGUES DE CASTRO	15698343 67,50
14°	GUILHERME OLIVEIRA RABELO	17717779	80,00	84°	RICARDO GALVAO FRANCHINI	15837238 67,50
15°	FERNANDO HENRIQUE DE MORAES	15412334	80,00	85°	YEA BIN KIM	16738543 67,50
16°	BRUNO BRITO JEREMIAS DOS SANTOS	15370046	80,00	86°	FERNANDO MANUEL CARVALHO LOUREIRO DE SOUSA	17083680 67,50
17°	VICTOR AURICCHIO FERNANDES MORGADO	16954793	80,00	87°	ANDRE YUJI SASSAKI	16227140 67,50
18°	FLAVIO OLIVEIRA FONTES LOPES	15427447	77,50	88°	JEFFERSON CORREA DA SILVA	15945340 67,50
19°	ANDRE LUIZ MARTINS RIBEIRO	17507480	77,50	89°	JOAO PAULO VAZ DA SILVA	16841670 67,50
20°	MARTIN GEORGES LARTIGUE	16143795	77,50	90°	JULIANA BRUNES VENTURA DA SILVA	15368475 67,50
21°	AMANDA YURIE ASATO	16827333	77,50	91°	JESSICA EILANE SANTOS DA CRUZ	16858425 67,50
22°	FELIPE VIZZOTTO DUARTE	15901572	77,50	92°	VICTOR JOSE SEGURA CUNHA NICOLA	17662087 67,50
23°	JESSICA CASTELO BRANCO TORRES	15390870	77,50	93°	MONICA LIBARDI LOPES	17562406 67,50
24°	RODOLFO MARIS	15332390	77,50	94°	VANESSA BASSINELLO	15381072 67,50
25°	JOSE CLEITON GONCALVES LIMA FILHO	16769520	75,00	95°	ANGELO CARLOS SIQUEIRA BETTIN	17273080 67,50
26°	MICHELLE PERGOLIZZI	15345750	75,00	96°	RENATO BROCCHI	16471504 67,50
27°	IAGO KOJIN LOPES	17561850	75,00	97°	JULIO CESAR BARBOSA DE TOLEDO	15743845 67,50
28°	NATAN CELIDONIO FERNANDES	15456323	75,00	98°	BARBARA ANESI CARMO	15352480 67,50
29°	REGIANE ALVES DA SILVA	17604842	75,00	99°	CRISTIANO IORIO DE OLIVEIRA	17318807 67,50
30°	PAMELA CRISTINA MENGUER DA SILVA	16433572	75,00	100°	PATRICIA HELENA DE GODOI	15424723 67,50
31°	RAFAEL PEREIRA DA PONTE	16236092	75,00	101°	GABRIELA GOMES ARAUJO	15756629 67,50
32°	DIEGO HENRIQUE RAUL SILVA	15711609	75,00	102°	JOSE MARCOS DE SOUZA	16878795 65,00
33°	VICTOR LUIZ VANCETTO MARIANO BATISTA	15906132	75,00	103°	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	15519295 65,00
34°	MARIANA TERRA FERES CHERFEN	17652707	75,00	104°	DIEGO HENRIQUE PAULISSO	16665872 65,00
35°	EDSON GOMES FEITOSA	15303519	75,00	105°	ROBERTO RENAN BELOZO	15299015 65,00
36°	ROBERT CAGGIANO	17646634	72,50	106°	GUSTAVO FERNANDES JORGE	16245490 65,00
37°	JOAO DANIEL BATISTA MAIA	17668484	72,50	107°	GUSTAVO SOUSA SANTANA	17166268 65,00
38°	AMANDA GROSSELLI TOLEDO	15628248	72,50	108°	DANILO ESTEVAM DOS SANTOS	17202094 65,00
39°	RAQUEL HOSOE VIANA	15560147	72,50	109°	MATHEUS MARTINS LISBOA	17564646 65,00
40°	ALEXANDRE DELLA PIAZZA GROSSI	17145775	72,50	110°	DAYNARA VIEIRA SILVA	16191250 65,00
41°	LEONARDO CABELLO FERRAZ DE TOLEDO	16845528	72,50	111°	SIMEIA DIAS COSTA CESAR	16401492 65,00
42°	NATHAN ADNER BUENO	17428076	72,50	112°	ANDRE HAKAN JANSSON	17534755 65,00
43°	MATHEUS ROSSETTO DE OLIVEIRA	15851311	72,50	113°	EDUARDO DE SOUZA MONSUETO	17268893 65,00
44°	EDUARDO COSTA SOUZA	17096979	72,50	114°	JOYCE DE ALMEIDA ROSA ORLANDO	17544700 65,00
45°	ANDRE LUIS MARANGONI	17694906	72,50	115°	THALYA KARIELLY ARAUJO DE LIRA	17207754 65,00
46°	RENATO MAIA SOUZA FILHO	15413179	72,50	116°	HABIB GHANDUR	15317714 65,00
47°	FERNANDA RAQUEL BAHU	15291332	70,00	117°	ALVIN HEIWA YOSHIOKA	17625793 65,00
48°	FELIPE PAULINO DOS SANTOS	15300307	70,00	118°	RAQUEL VELLA MARQUES DIAS	17621593 65,00
49°	FABIO DE CAMPOS ARAUJO	16050070	70,00	119°	MATHEUS MACIEL FRANCO RODRIGUES	15323692 65,00
50°	RAQUEL ARAUJO SGANZELA	15704556	70,00	120°	DANIEL JOZIAS DUARTE MARTINS	16312066 65,00
51°	EDUARDA GAMBONI PEREIRA	17499127	70,00	121°	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	17688442 65,00
52°	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	15451879	70,00	122°	LUCAS FREIRE DE OLIVEIRA	17705622 65,00
53°	JESSICA ALINE DIAS CHAGAS DA SILVA SOUZA	15448576	70,00	123°	RAISSA CURTO TOCHETTO	15329500 65,00
54°	SILVANA XAVIER GIMENEZ EICH	17597404	70,00	124°	MAYSA GONCALVES	16200519 65,00
55°	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	17078997	70,00	125°	HORTENCIA REJANE DE BRITO ROCHA	15590062 65,00
56°	KETLYN HEVELISE ACCORSI	17079594	70,00	126°	MARCIO FERREIRA DE SANTANA	15720438 65,00
57°	VITOR GUTIERRI DE ALENCAR RODRIGUES	16717848	70,00	127°	CLEBER CESAR CEZARETO	15640264 65,00
58°	RODRIGO SAMPAIO PEREIRA	17613485	70,00	128°	JULIO CESAR DA SILVA	15303390 65,00
59°	LUCAS DAVOLI	15466736	70,00	129°	EDUARDO CEZAR BORGES DE OLIVEIRA	15699390 65,00
60°	RACHEL DE CASTRO VENTURINI	15307018	70,00	130°	ALINE SARA ABRAHIM BROCCOLO	15359387 65,00
61°	VICTORIA SEBASTIANI PRADO	17683254	70,00	131°	JOSE CARLOS RODRIGUES ANTONIO	17252113 65,00
62°	RODRIGO GARCIA MATEUS	16123719	70,00	132°	STEFANI DA SILVA REIS	15950581 65,00
63°	PEDRO HENRIQUE PERES SOARES	16764145	70,00	133°	RONIVAL GARCIA LEAL	15735664 65,00
64°	VITOR MASSAMI BARROSO HIRASHIMA	15772900	70,00	134°	MONIQUE APARECIDA DA SILVA YOKOYAMA	15288773 65,00
65°	FERNANDO MACHADO MATIAS	16256662	70,00	135°	MARIA LUIZA DE QUEIROZ FERNANDES	17198330 65,00
66°	RENAN ADRIANO BARBOSA	17383196	67,50	136°	EDUARDO RIGONATTO DO CARMO	17147930 65,00
67°	JANAINA FIRAKOVSKI LUZ	17554683	67,50	137°	EDUARDO ANTONIO GARCIA ARGANARAZ	15595242 65,00
68°	ERNESTO BARBOZA JUNIOR	17643945	67,50	138°	IGOR FERNANDO ALVES NOGUEIRA	15294781 65,00
69°	LEANDRO MATAVELLI	15336042	67,50	139°	ERIK RYAN RIBEIRO ALVES	15773027 65,00
70°	RODRIGO ARAUJO ZANON	16573595	67,50	140°	LUANA SAYURI AMANCIO AOKI	16168704 65,00
				141°	RODRIGO ARAUJO DO NASCIMENTO	15989330 62,50
				142°	MATHEUS SOARES TEIXEIRA	17648645 62,50

143 °	ALINE RODRIGUES	16799313	62,50	214 °	EDSON DIAS DE OLIVEIRA	15498140	60,00
144 °	NICOLAS DONADELLI SILVA	17564786	62,50	215 °	RAISSA EVES CARDOSO	17570549	60,00
145 °	RENAN VILLELA ALVES	17703832	62,50	216 °	DANYELLI RAMIRO PEREIRA	16971809	60,00
146 °	HELOISE SILVA SANTOS	15347591	62,50	217 °	HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA	15332667	60,00
147 °	ANDERSON LINS DA SILVA	15415163	62,50	218 °	DAVI PEREIRA ARAUJO	17243459	60,00
148 °	PHILIFE FERREIRA DA SILVA	17133548	62,50	219 °	RENATO DA COSTA CASACIO	17610087	60,00
149 °	LILIANE CRISTINA NOGUEIRA	15610314	62,50	220 °	GABRIEL HENRIQUE BERNARDO CAMPOS	16107764	60,00
150 °	BEATRIZ JIMENEZ CHAVES	15316777	62,50	221 °	DIEGO DE SOUZA NAVA	17559707	60,00
151 °	JEFFERSON VINICIUS NUNES	16085957	62,50	222 °	TAYNARA MONTEIRO DA SILVA	15413551	60,00
152 °	RODRIGO DA SILVA MAGALHAES	15334490	62,50	223 °	ISABELA MARIA TOSTA FERNANDES PEREIRA	16785851	60,00
153 °	DEBORAH APARECIDA ALVES	15385078	62,50	224 °	GUILHERME ALBINO MARTINS TORRES	15594483	60,00
154 °	ICARO LUCAS QUINTILIANO RODRIGUES	15512231	62,50	225 °	LUIS PEDRO DE ALMEIDA SOQUETTI	15432319	60,00
155 °	ALVARO SILVA TEIXEIRA	17660874	62,50	226 °	ADRIANA APARECIDA CARNEIRO ROSA	15355101	60,00
156 °	ARISTIDES MILTOM CAFE NETO	16363434	62,50	227 °	RAFAEL SILVA BARRETO	17367689	60,00
157 °	WESLEY RODRIGUES DE MENESES	16622006	62,50	228 °	FABRICIO DE SOUSA GARCIA	15541134	60,00
158 °	GABRIEL GUERRA DOMINGUES VIEIRA	17066140	62,50	229 °	LUIS OCTAVIO ALVES CABRAL	15456846	60,00
159 °	ANDRE FRANZON GOMES	15458407	62,50	230 °	ALEXANDRE SAKAI	17196990	60,00
160 °	NATALIA NICOSKI WARMLING	17442990	62,50	231 °	EDUARDO DE ALMEIDA SEIXA JUNIOR	15936210	60,00
161 °	CAROLINE BRAVO CASTELLON DA SILVA	15542165	62,50	232 °	ISADORA MORAES VIEIRA	16727940	60,00
162 °	DAYANE FARIAS DE CARVALHO	15818969	62,50	233 °	NICOLAS SANTOS SOUZA	15373584	60,00
163 °	MURILO ALVES DE PAIVA	15628868	62,50	234 °	DIEGO COSTA PEREIRA	17580609	60,00
164 °	FELIPE AGUIAR LEONCINI	15600467	62,50	235 °	FABIANA SOARES CONTI	16112296	60,00
165 °	JOSE GABRIEL FERNANDES	16716213	62,50	236 °	GABRIEL HENRIQUE CANAFOLHA BOCHIO	15494845	60,00
166 °	EDUARDO ANDRE LEAO DE CARVALHO	16532171	62,50	237 °	JULIA AMORIM DA SILVA	17315409	60,00
167 °	BRUNA STEFANI DOURADO CASTILHO	16796411	62,50	238 °	LUCAS BUENO CARO	17682380	60,00
168 °	EDERSON LOMEU DA SILVA	15586561	62,50	239 °	LIANY SAYUMI OSIKA	17687756	60,00
169 °	DANIELA CARDELLI DE LUCENA	15343154	62,50	240 °	DANILO CASTANHA ACCIOLY	17709059	60,00
170 °	PABLO VINICIUS DUQUE SANTOS	15415376	62,50	241 °	RAUL FILIPI SARTORI RODRIGUES	17159849	60,00
171 °	RENATO COSTA DE OLIVEIRA	16834909	62,50	242 °	RENATA BATISTA	17618835	60,00
172 °	KARINA COUCOLIS ISHINO	17554888	62,50	243 °	VICTOR AMORIM DE SOUSA	17494508	60,00
173 °	NATALIA BASTOS GONCALVES	15614573	62,50	244 °	MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR	15311139	60,00
174 °	VICTOR ARRUDA DANILEVICIUS	17610788	62,50	245 °	TADEU ANTONIO DI GIACOMO	15385876	60,00
175 °	DOUGLAS SILVA COUTO PEREIRA	17438012	62,50	246 °	IGOR CAMPOS KATACHINSKI	15691268	60,00
176 °	GABRIEL DE SOUZA LIMA FONTES	17700396	62,50	247 °	PEDRO SISTON FRANCO	15494403	60,00
177 °	ALICE HALLBERG TEIXEIRA	17413109	62,50	248 °	MATHEUS CHARAO DE CARVALHO	17627524	60,00
178 °	LIVIA CASSIANI DE ALMEIDA MORAES	15338240	62,50	249 °	JOAO VICTOR FONSECA COUTINHO	17429218	60,00
179 °	BRUNA FONTANA THOMAZINI	15289257	62,50	250 °	JANAINA PEDRO BOAVENTURA	17530580	60,00
180 °	MARCELA DEL BIANCO LUPPI	15433803	62,50	251 °	GIOVANNA DORNE	16129296	60,00
181 °	ALEX GALHARDO VIEIRA	16027132	62,50	252 °	JOSE VITOR MARTINS	15300536	60,00
182 °	KARINA TORRES LOUREIRO	15445380	62,50	253 °	IGOR JUNG VIEIRA	17557003	60,00
183 °	PEDRO PABLO SPINELLI	17607450	62,50	254 °	CAUE ANDRE MACEDO LOPES	17660700	60,00
184 °	GABRIELA CLAUDIO TINTI	15296857	62,50	255 °	SOPHIA ARANTES MOREIRA	15582701	60,00
185 °	ANA CAROLINA DA SILVA	17677939	62,50	256 °	DAVI NASCIMENTO DI GIACOMO	15977676	60,00
186 °	ISAC DE SOUZA SILVA	17707145	62,50	257 °	NATHALIA RAMOS	15300382	60,00
187 °	GUILHERME TONON DA SILVA	17711339	62,50	258 °	VALTER MASSAO HACIMOTO	15349438	60,00
188 °	LUIS EDUARDO BENETTI	17648696	62,50	259 °	TATIANA HELENA ALVES FALLEIROS	17712890	60,00
189 °	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	15353265	60,00	260 °	LIDIA MARTINS DIAS DA SILVA	15521990	60,00
190 °	CARLOS ROBERTO BARBOSA	17567556	60,00	261 °	LUCAS FERREIRA MARCAL	17711428	60,00
191 °	CERISE ROCHA DE JESUS	15372421	60,00	262 °	ADRIEL SOUZA BARBOSA	15401855	60,00
192 °	LETICIA TABOADA DA SILVA RODRIGUES	16106024	60,00	263 °	RAFAEL LABRONICI PINHAL	17037778	60,00
193 °	REINALDO ALVES LEMES	17003008	60,00	264 °	MARIO JORGE VENANCIO DE SOUSA	17094526	57,50
194 °	ALINE BELOTTO HOFFMANN	17603781	60,00	265 °	AMILTON CARLOS FIRMINO	16643976	57,50
195 °	ERZON SANTOS PINHEIRO	16100611	60,00	266 °	EURIPEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	17657490	57,50
196 °	MARIA LAURA DE SOUZA PEREIRA	15393470	60,00	267 °	CARLOS ALBERTO MOINHA GAGLIARDI	17693020	57,50
197 °	VINICIUS GUILHERME PEIXEIRO PINTO DE OLIVEIRA	16140940	60,00	268 °	MARIA EDNA DE SOUZA FERRAZ	15306305	57,50
198 °	JOISE NATALY EMBIRUCU SILVA BRANDAO DE OLIVEIRA	17042100	60,00	269 °	MARLUCIA BRITO DA SILVA CORREA	17230055	57,50
199 °	FERNANDA MAGALHAES ALVES	17717957	60,00	270 °	RENATA ALEXANDRE	16473353	57,50
200 °	MATHEUS CARRARA PEREIRA	17516722	60,00	271 °	SAULO TEODORO	17125758	57,50
201 °	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO CAFE	17667690	60,00	272 °	FELIPE BATISTA DOS SANTOS	17116082	57,50
202 °	IANDRA SARAH DA SILVA BORGES	17485479	60,00	273 °	TALYTA MENEZES SIQUEIRA CAMPOS	15337804	57,50
203 °	SCHEILA ARAUJO DE SOUZA	17594740	60,00	274 °	MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE	17672635	57,50
204 °	RENAN SANTANA SANTOS	17654637	60,00	275 °	LETICIA SANTOS DE QUEIROZ	17708214	57,50
205 °	VANESSA DE ALMEIDA MALTA	17588103	60,00	276 °	CLAYTON RODRIGO SILVA	15523748	57,50
206 °	DAMARIS DE OLIVEIRA VISCAINO	16023358	60,00	277 °	RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	17628601	57,50
207 °	ORESTES AZEVEDO	17648327	60,00	278 °	JULIANA ROSSI SEBASTIANI PRADO	17685850	57,50
208 °	GUILHERME DE FREITAS PIMENTEL	16559738	60,00	279 °	LUANA NARDEZ PORSANI	17677130	57,50
209 °	VICTOR HUGO MAZARAO TEIXEIRA	17182441	60,00	280 °	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE BICEGO	17638747	57,50
210 °	DOUGLAS EDUARDO DE OLIVEIRA BOAES	15733688	60,00	281 °	LUCIANA REGINA TEIXEIRA MANSUR	17663474	57,50
211 °	THIAGO AUGUSTO MULLER PEREIRA	17053579	60,00	282 °	ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO	15426920	57,50
212 °	DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA	15288790	60,00	283 °	JANAINA LIRA DE FARIA	17155711	57,50
213 °	JULIO RAFAEL LOURENCO	16233751	60,00	284 °	FRANCISCO DOS SANTOS TIMOTEO	15291987	57,50
				285 °	DANIEL TEIXEIRA ARAUJO	17703891	57,50

286 °	PEDRO VIANA	17079560	57,50	358 °	LUCIANA ROSA BARBOSA LEMOS	15584860	57,50
287 °	VITOR FACCIO	16284330	57,50	359 °	EULER FERNANDO SANCHEZ DA SILVA	17091977	57,50
288 °	JOSE MAURICIO FERRONATO FILHO	17338077	57,50	360 °	CAMILA TASHIRO SERGENT	17209684	57,50
289 °	ANDRIELE DE MATOS BATISTA	17679842	57,50	361 °	MARIA IZABEL FERREIRA	15753018	57,50
290 °	GABRIELA BENTIVOGLIO	16053311	57,50	362 °	SANDRO FERRAZ	16727932	57,50
291 °	TANIA MATSUNAGA	17570948	57,50	363 °	BRUNA TATSUE GRICHOSWSKI NAKAGAWA	15526003	57,50
292 °	MARISSOL PEDROSA DA SILVA	15750493	57,50	364 °	CAMILA PERES LEONI	15690903	57,50
293 °	MARILISSA ANDRADE MOTA DE FREITAS	15579387	57,50	365 °	ELDER MENDES PEDROSA	15512363	57,50
294 °	NATHAN HONORIO DOS SANTOS	16170032	57,50	366 °	ANA LUCIA DE MELO	16782712	57,50
295 °	RICARDO GABRIEL CAMARGO SOARES	17707366	57,50	367 °	ANGELICA CHRYSTINO RUIZ	15766004	57,50
296 °	DIEGO ANDRADE GASCHI	16909470	57,50	368 °	LARA ANDREA GAIOTTO	17698650	57,50
297 °	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA SILVA LEITE	17684684	57,50	369 °	ALEXANDRE DIAS CALHAU	16222873	57,50
298 °	CARLO ALESSANDRO ZANIN	17686903	57,50	370 °	JULIANA COSTA FERREIRA	15291600	57,50
299 °	HAUANNI PASTINI PAULA LEITE	17680743	57,50	371 °	FABIO RODRIGO CHIENI	15666247	57,50
300 °	NABILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16540450	57,50	372 °	WELLIDA DANIELA GOMES JOSE DE MELO	17636930	57,50
301 °	MARIA EDUARDA SILVA ALVES	15309320	57,50	373 °	FILIPE EDUARDO DE CARVALHO LOPES	17581613	57,50
302 °	ARTHUR CRIPPA DE OLIVEIRA	17109779	57,50	374 °	ROBERTO KENJI FURUYAMA	17288452	57,50
303 °	JOAO LUIS SCUCIATO	15961184	57,50	375 °	NATA DOS SANTOS CARVALHO	15288510	57,50
304 °	RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA TOLEDO	15463893	57,50	376 °	MARI LUISA SHIOSAWA	17581281	57,50
305 °	MARCO ANTONIO MOREIRA REINALDO	17655609	57,50	377 °	GABRIEL DA FONSECA DE SOUZA	15738434	57,50
306 °	MARCIO MARCELO DA COSTA VIEIRA	17585511	57,50	378 °	LEONARDO VILAS BOAS DE FARIA	15340376	57,50
307 °	CAMILA ANGELINI	15342115	57,50	379 °	HEITOR DE JESUS OLIVEIRA	15563154	57,50
308 °	PRISCILA CAMPIONE	17693675	57,50	380 °	MATEUS HENRIQUE DE ARAUJO	17706157	57,50
309 °	HENRIQUE SILVA RIBEIRO	16663179	57,50	381 °	WESLEY RODRIGUES COSTA	16854349	57,50
310 °	GUILHERME CORREA COUTO	17591880	57,50	382 °	GILSON LEANDRO ALVES	15460649	55,00
311 °	JULIANE CANDIDO DE SANTANA	17469775	57,50	383 °	ROBERTO CLAUDIO CORUMBA DE CAMPOS	17583250	55,00
312 °	SOCORRO DILARA FERREIRA ARAUJO	15729680	57,50	384 °	LARISSA ALVES DE MATTOS	15288536	55,00
313 °	PEDRO HENRIQUE REIMBERG GOMES	15755550	57,50	385 °	VICTOR CORAT PIRES DE CAMPOS	17600014	55,00
314 °	ARTUR FERNANDES	17315760	57,50	386 °	ERICH NAKAMURA SATO	15935132	55,00
315 °	RODRIG BARRETO ARAUJO	17692512	57,50	387 °	THIAGO DE MOURA SILVA	15311821	55,00
316 °	MATHEUS LUIS RODRIGUES	17627508	57,50	388 °	SARA MARIA BUENO	15329682	55,00
317 °	YAHN HENRIQUE ROCHA	15377350	57,50	389 °	GUILHERME FERNANDES VITAL	15471039	55,00
318 °	CECILIA DA SILVA BARROS	17652928	57,50	390 °	NATANAEL DAVID VALIM MIRANDA	15515931	55,00
319 °	MICHEL TEIXEIRA DOS SANTOS	15289648	57,50	391 °	MAYLA MANUELA GARCIA MARINO	15628990	55,00
320 °	LIVIA EMI AKASAKA	17159652	57,50	392 °	PAULO CESAR MAURICIO DA SILVA	17089824	55,00
321 °	BRENDON REIS SYLVESTRE DE OLIVEIRA	15455556	57,50	393 °	CESAR RAFAEL DUARTE	15464121	55,00
322 °	CESAR ALMEIDA	15796973	57,50	394 °	ALINE CUSTODIO MACHADO DE OLIVEIRA	15803686	55,00
323 °	RAFHAEL HENRIQUE FURLAN	17712408	57,50	395 °	EDSON LEANDRO DOS SANTOS SILVA	16068122	55,00
324 °	HELEN GRACI COELHO DE MENESES	17644224	57,50	396 °	LARA MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	17683548	55,00
325 °	CARLOS AKIRA TESHIMA	15323307	57,50	397 °	CLAUDIA ISABEL PAOLA HINOJOSA CHANG	15299090	55,00
326 °	CIBELE FILASI	17482968	57,50	398 °	THAIS HELENA ANTONIO CUSTODIO	15431282	55,00
327 °	GUILHERME ANTONELLI RODRIGUES	15387275	57,50	399 °	LUCAS ESTRACERO SILVA	17687543	55,00
328 °	BRENO AUGUSTO MARASCALCHI	17029449	57,50	400 °	LETICIA CRISTINA FALLEIROS MALAVAZZI RODRIGUES	16157389	55,00
329 °	GABRIEL PEREIRA QUEIROZ	16269217	57,50	401 °	CAIO CUNHA BERNARDES	17623766	55,00
330 °	JOANNA SIMOES BARRIOS	16802047	57,50	402 °	MARCELO DA ROCHA FILHO	15300242	55,00
331 °	CAIO HENRIQUE MACARIO ALVES DOS SANTOS	15490742	57,50	403 °	ADRIEL DE ALMEIDA FERREIRA	17387434	55,00
332 °	FRANCISCO TOMAS BARBOSA RUBINO IZZO	16558766	57,50	404 °	NATALIA COELHO ANTONINI	15342069	55,00
333 °	RAFAELLA MAZARIN	17599326	57,50	405 °	LAIS RAMOS GONCALVES	17677424	55,00
334 °	THAIS LOMBARDI CORDEIRO	15803422	57,50	406 °	MARIA LUCIVANIA SILVA YAMADA	17448778	55,00
335 °	FABIANA GRIZINSKI FRANCA MACIEL TEIXEIRA DE MORAES	17632668	57,50	407 °	CARLOS FELIPPE GONCALVES	15566200	55,00
336 °	ALINE REGINA DIAS	15981630	57,50	408 °	ANDRE DE ALMEIDA SILVA	15431100	55,00
337 °	EDUARDO ESTEVANATO GIMENES PENTEADO	17309891	57,50	409 °	CAIQUE MARES DE CERQUEIRA	16854527	55,00
338 °	LARISSA BANCHI	17497302	57,50	410 °	MARIA LETICIA VIEIRA MEDEIROS	17680930	55,00
339 °	CAMILA REGINA FERREIRA JANGUEZ	15298590	57,50	411 °	RAFAEL CAMPOS SOARES	16603206	55,00
340 °	ABIMAEEL DE OLIVEIRA	17612314	57,50	412 °	DANILO PAZ BENEDITO	17072115	55,00
341 °	JOSE ROBISON RIBEIRO JUNIOR	17626315	57,50	413 °	IARA IVANA PEREIRA	16907280	55,00
342 °	ISABELA CRISTINE MENEGHEL DE SOUZA	15458571	57,50	414 °	GISELLE DE OLIVEIRA	17664675	55,00
343 °	SIBELLE VALERIA SANTOS SPARAPANI	17453739	57,50	415 °	PEDRO GREGO RUZENE	17639468	55,00
344 °	RENATO NATALIO CARDOSO	16272528	57,50	416 °	SIRLENICE REGINA MOREIRA MARCAL	16088743	55,00
345 °	KEYTH PEREIRA DE ALMEIDA	17637139	57,50	417 °	ADILSON CARLSTROM JUNIOR	17669189	55,00
346 °	RAFAEL DE SOUZA MARQUES	15979997	57,50	418 °	JOAO GABRIEL BERTUCCI LIMA	15364054	55,00
347 °	HENRICO PAGANINI ELLERO	15715256	57,50	419 °	TIAGO DE CAMARGO MARTINELLI	17557305	55,00
348 °	MARIANA GOMES DE ASEVEDO	17647916	57,50	420 °	ANDRE ZEN CANIZELA	17465010	55,00
349 °	LENON DIEGO MANGUTI	15338940	57,50	421 °	MATHEUS POLI	17067855	55,00
350 °	JOAO VITOR PORTO GOMES	15653889	57,50	422 °	CARLA PALOMINO DO NASCIMENTO	15550524	55,00
351 °	CAUA SIQUEIRA RONCHE	17526086	57,50	423 °	ANDRE LUCAS MARQUES DE PAULA	15789080	55,00
352 °	MATHEUS CAMARGO GINEBRO	17667771	57,50	424 °	MONICA SEBINELLI MANTOVANI	15401103	55,00
353 °	RICARDO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	15804925	57,50	425 °	FLAVIA MANZARA PINTA DOS SANTOS	17682649	55,00
354 °	EDUARDO DE FAVERI LOMBARDI	17650240	57,50	426 °	ICARO ARAUJO MARQUES	15355845	55,00
355 °	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	15473295	57,50	427 °	CARLA DA SILVA ALBERICO	15702324	55,00
356 °	RERIANO CALOIS DA SILVA	15301559	57,50	428 °	CLEYTON DE SENA DOMINGOS	17625297	55,00
357 °	JOSE LUIS ISAYAMA DE ANDRADE	15302253	57,50	429 °	ELZA DENISE ANDRIOTTI	17017262	55,00

430 °	HEITOR ROBERTO DOMINGOS MACCIMO	17693624	55,00	503 °	WESLEY DIOGO BELINI	15315649	55,00
431 °	ARTHUR SILVA DE JESUS	15554996	55,00	504 °	DANIEL LIMA SANTOS CORREA	16812050	55,00
432 °	PEDRO FERREIRA NARDELE	16662989	55,00	505 °	HANNA CORDEIRO AMORIM CARVALHO RIBEIRO	17713358	55,00
433 °	ANNA LUIZA SANTANA NEVES	17624231	55,00	506 °	MIRIAM BISPO GIACOMETI	17690285	55,00
434 °	MATEUS VIEIRA SINDARSIC	17709636	55,00	507 °	ACHILLE FRANCISCO BALDINI	15362868	52,50
435 °	FRANCIELLY RODRIGUES DA SILVA	15965481	55,00	508 °	ELIZABETH CARVALHO DE MELO	16789490	52,50
436 °	GILMAR CARLOS DA SILVA	17530067	55,00	509 °	GABRIEL SILVA CORDEIRO	15578739	52,50
437 °	JOSE MARIO BIO MARTIN PRIETO	16177401	55,00	510 °	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	15288293	52,50
438 °	LETICIA MEDEIROS DOS SANTOS	16994760	55,00	511 °	LETICIA FIGUEIREDO DE ARAUJO	17467322	52,50
439 °	DAPHNE NATHIELLE GOULART DA COSTA	17685222	55,00	512 °	FERNANDO GALLO SALMAZI	15771350	52,50
440 °	RODRIGO GIMENEZ EICH	17597390	55,00	513 °	TIAGO LUCAS FERNANDES	16691482	52,50
441 °	ELIZANDRA MURARI MACHADO CHAGAS	17647541	55,00	514 °	LUIGI ANTONIO ARANZANA TOMBOLATO	17031702	52,50
442 °	MYLENA KELLEN PEREIRA	15929710	55,00	515 °	BRUNO HENRIQUE FUZZO	16311477	52,50
443 °	CAMILA MORENO BADAN	17140927	55,00	516 °	FELIPE MATHEUS AUGUSTINHAKI	17038855	52,50
444 °	JAQUELINE GABRIELE BUENO BISCO	15439496	55,00	517 °	WINNE MARIA DA SILVA SANTOS	15292541	52,50
445 °	LORENA STOLTENBORG	17509386	55,00	518 °	CARLOS EDUARDO KAFOURI	17645590	52,50
446 °	PEDRO HENRIQUE BRESCANSIN DE AGUIAR	15296032	55,00	519 °	ANDREIA OLIVEIRA BOHN	15660230	52,50
447 °	DANILO DIAS ALVES	17322871	55,00	520 °	ILSON PEREIRA DE AQUINO	15906434	52,50
448 °	FABIANA APARECIDA DE PROENCA	17086221	55,00	521 °	ELOISA VICENTE DE ALMEIDA	17622611	52,50
449 °	MAIKIANE APARECIDA NASCIMENTO	17232767	55,00	522 °	IRANILDA DA SILVA OLIVEIRA	15557987	52,50
450 °	CASSIA MILEO MAIA DOS SANTOS	17646391	55,00	523 °	VANESSA GOMIERO	16933346	52,50
451 °	MIGUEL THEOPHILO DA SILVA	17654521	55,00	524 °	GABRIEL KENZO ARAI LOPES	16725212	52,50
452 °	JOAO DANIEL DUTRA MIRANDA	17708087	55,00	525 °	FAGNER FERREIRA DA SILVA	17570301	52,50
453 °	LAIRTON DANIEL BESERRA COSTA	17074029	55,00	526 °	NATALIA GARCIA BICALHO	15594572	52,50
454 °	BRUNIELEN GREYCE LUCAS GOMES	15755274	55,00	527 °	DIOGO COPPE TRIANOSKI	15737675	52,50
455 °	GABRIEL MARCELO ESCALANTE ELLIS	15924823	55,00	528 °	BRBARA NBIA PEREIRA DA SILVA	15739902	52,50
456 °	VINICIUS MENDES VEIGA	15621715	55,00	529 °	NAIRA CRISTINA DE SOUZA	15297500	52,50
457 °	GABRIEL MIRANDA FERREIRA	15736679	55,00	530 °	ALANA LARA DE MORAIS DA SILVA	15289206	52,50
458 °	LARISSA LIMA CHINCHETTE	15757064	55,00	531 °	RAFAEL MARQUES FERNANDES	17679427	52,50
459 °	NICOLAS VIEIRA DALARMI	15443833	55,00	532 °	TIAGO MONDECK MACEDO DE OLIVEIRA	17069769	52,50
460 °	LUCIO MARIO COMINI JUNIOR	15775976	55,00	533 °	FELIPPE AMADOR VICHERT	16990013	52,50
461 °	PEDRO SBAMPATO SOUTO	15319148	55,00	534 °	VITORIA MADRONA FRANCISCO GALBE	16041569	52,50
462 °	GABRIEL DE PAULA ZOADELLI	15362329	55,00	535 °	LUNARA MORENA CUNHA DE FREITAS	15299376	52,50
463 °	CARLOS EDUARDO SHIMABUKURO	16782194	55,00	536 °	LUIZ HENRIQUE MARINO DOS ANJOS	17699525	52,50
464 °	LUCAS PANDOLFO COSTA	17012015	55,00	537 °	ANTONIO R CAMPOS JR	17695406	52,50
465 °	LUIS FELIPE PERUGINI	15689735	55,00	538 °	MEIRI ALESSANDRA DO COUTO SWORNIK	17657270	52,50
466 °	OSMAR ANDRADE DANTAS	17079500	55,00	539 °	GABRIELA BALLONI	17409721	52,50
467 °	DEBORA FERREIRA DA SILVA	17553270	55,00	540 °	ERICA DE SOUZA LIMA	17616999	52,50
468 °	MARIA MARIANA CAGNONI FERREIRA	17191360	55,00	541 °	ELANE AMORIM CARVALHO CASSINELLI	17649498	52,50
469 °	GUSTAVO RODRIGUES SANTOS	16059000	55,00	542 °	REBEKAH SANTOS BARRETO CARLOS	17572185	52,50
470 °	LAURA GASPARINI FELICIANO	15721132	55,00	543 °	CARLOS EDUARDO LODDE TROTTA	17582598	52,50
471 °	JACQUELINE PEREIRA DE SOUZA LUCINO	17626900	55,00	544 °	PEDRO HENRIQUE VANNUCCI DINAMARCO	15475948	52,50
472 °	MICKEIAS GOMES ARAUJO	17680611	55,00	545 °	GUILHERME SILVA DE PAULA	17262216	52,50
473 °	NICOLAS SALLES BELEI	17535549	55,00	546 °	DHARA LETICIA	15544478	52,50
474 °	TAMIRES ANTUNES DA SILVA	17259606	55,00	547 °	RUTH TORRES PINHEIRO	15375056	52,50
475 °	GABRIELA ANTUNES MARQUES	17670640	55,00	548 °	MATEUS HENRIQUE SAMPAIO BARBOSA	15714896	52,50
476 °	ANDREIA MARQUES VIANA DONI	17496365	55,00	549 °	CAROLINE GRILLO BUCK	15300609	52,50
477 °	LETICIA BRUDER DE ALMEIDA DOMINGUES	16605985	55,00	550 °	GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA	15400344	52,50
478 °	CARLA ALVES DOS SANTOS	16504720	55,00	551 °	JANIS CLEYCE TERRA DA SILVA	15352366	52,50
479 °	RAMON DE CAMPOS PEREIRA	15495337	55,00	552 °	TAILAN SILVA DE MELO	15373312	52,50
480 °	KARINE PEREIRA NASCIMENTO	16104803	55,00	553 °	ALESSANDRA PIMENTEL CORREA LEITE	17182654	52,50
481 °	LYDHON VERINAUD ANGUITA BOTASSO	16057325	55,00	554 °	CLEIDE GONCALVES MENDONCA	15613941	52,50
482 °	THOMAZ GIMENEZ JUNIOR	17588030	55,00	555 °	MAISA CRISTINA MORAIS MONTEIRO	17629993	52,50
483 °	PAULA ROBERTA MALVINO	16038304	55,00	556 °	JOAO CARLOS MARINHO	15449785	52,50
484 °	FREDERICO COUTO GOMES FRAGA	15390861	55,00	557 °	PAULA FUKUYAMA SOBATA	16920074	52,50
485 °	ALEXANDRE HENRIQUE TAGAWA DE OLIVEIRA	15339068	55,00	558 °	JOAO VICTOR VIDAL SOBRINHO	15288196	52,50
486 °	DANIELLA MULERO BOAVENTURA	15360504	55,00	559 °	KAUA NOBRE DA SILVA	16485645	52,50
487 °	CARLOS EDUARDO TONHOLI BARBOSA	15359751	55,00	560 °	ANNA BEATRIZ SANTOS DE ANDRADE	15295338	52,50
488 °	ADRIANO ANTONIO LOURENCO	17700159	55,00	561 °	DEISE ANE PEREIRA NOLETO	16151135	52,50
489 °	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS	15469476	55,00	562 °	IGOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	16347870	52,50
490 °	ALEXANDRE GALETTI	15782620	55,00	563 °	RAQUEL MENDONCA DE PAULA	15962857	52,50
491 °	BRENO PEREIRA PESSOA	15635872	55,00	564 °	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	17618959	52,50
492 °	FLAVIA LEME DOS SANTOS LEITE	15426149	55,00	565 °	JULIO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO	17662923	52,50
493 °	AMANDA BORGES GUIMARAES SANTOS	17657350	55,00	566 °	FLAVIA SANTANA DA SILVA	15424448	52,50
494 °	VITORIA NARDY DEMARTINI	15518019	55,00	567 °	MURILO MARREIRO ROBERTO	17579147	52,50
495 °	PAULO JOSE SOUZA DA SILVA	16747801	55,00	568 °	LEONARDO ANTUNES DA SILVA	15866912	52,50
496 °	KARINA QUEAPIN MURER	15305821	55,00	569 °	ISABELA SOUZA DA SILVA	17600871	52,50
497 °	ANDRE SOARES RIBEIRO	17668670	55,00	570 °	DAMIANA CICERA BEZERRA DE OLIVEIRA	16494180	52,50
498 °	STELLA STOPA ASSIS PALMA	17636183	55,00	571 °	KETHELEEN SILVA DE AZEVEDO	15367401	52,50
499 °	JOAO VITOR ALVES SILVA	16957997	55,00	572 °	ISABELLE BORGES CIA	17693900	52,50
500 °	DANILO AUGUSTO ZAGO	15579409	55,00	573 °	LORENA GOBBI ISMAEL	17306400	52,50
501 °	LUCAS GUETO LEITE	17290406	55,00	574 °	GIOVANNA AFFINI SALATA	17454468	52,50
502 °	TAINARA BAPTISTA DA CRUZ DE ASSIS	17198992	55,00	575 °	CARLOS DANIEL SOARES PAVAO	16259831	52,50

576 °	BENJAMIN CARNEIRO FELIX	15466841	52,50	649 °	GABRIEL NASCIMENTO NOVAES	15895866	52,50
577 °	ENZO GUILHERME SILVA VAZ	17306930	52,50	650 °	GABRIEL SILVA COSTA	15482332	52,50
578 °	CLAUDIA MAYUMI DELA TORRE CAMARGO	16617118	52,50	651 °	ELIAS BENTO SANTANA	17243386	52,50
579 °	RAFAEL BLANEZ VIOLIN	15767337	52,50	652 °	GIOVANA TOSTA DE OLIVEIRA	16318900	52,50
580 °	ANTONIO CORREIA DEODATO NETO	15739910	52,50	653 °	GIOVANNE ROCHA VIEIRA	16114663	52,50
581 °	CARLOS LEONARDO CHENFER	17662354	52,50	654 °	MAER SALAL	15291065	52,50
582 °	JULIA BENAR GONCALVES	17419409	52,50	655 °	FELIPE MENDONCA MELO	17251087	52,50
583 °	JULYENNE MENEGHETTI CAMPOS BAMPA	16006070	52,50	656 °	ERIK RENATO DE ALMEIDA	17589843	52,50
584 °	FILIPE CARVALHO PIRES DE SOUSA	17051207	52,50	657 °	PAULA MIE KAKUDA	15372073	52,50
585 °	BIANCA ZOMBINE FELIPE JACOB	16577108	52,50	658 °	INGRID ARRUDA RAMIL ANGULSKI	16721918	52,50
586 °	NIKOLAS HIDEKI KODA PERES	16814886	52,50	659 °	ANITA MOINO FURLAN MARQUES	16014340	52,50
587 °	MATHEUS APARECIDO PEDROSO	17245044	52,50	660 °	GIOVANNI RODRIGUES	15363244	52,50
588 °	ISABELA FAGUNDES MOURA PRANDINE	17594910	52,50	661 °	ANA DE SOUZA ROCHA	17430852	52,50
589 °	ISABELA YUMI NITTA	17671809	52,50	662 °	JUSSARA DAIANE DA SILVA	17382041	52,50
590 °	MARIA EDUARDA DE SOUZA GALVAO	15856313	52,50	663 °	ELIZANDRA ZORZETTO RODRIGUES	17560080	52,50
591 °	JAQUELINE SIGRIST MARTELLO BOCALIL	16200446	52,50	664 °	EVERTON APARECIDO FELIX PIRES	15435431	52,50
592 °	HENRIQUE RANIERI CRISTOVAO	15354091	52,50	665 °	ISAAC RODRIGUES DE QUEIROZ	17209900	52,50
593 °	VINICIUS SILVA SANTOS	17541689	52,50	666 °	JESSICA ALVES	15787800	52,50
594 °	DARLENE LIMA MARQUES	15448916	52,50	667 °	VINICIUS MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	15623386	52,50
595 °	ENZO ROBERTO IGLESIA	17702828	52,50	668 °	SOFIA HELENA CARDOSO RODRIGUES	17485444	52,50
596 °	JOSE CARLOS DA SILVA	17325005	52,50	669 °	LUIZA VENANCIO MAZIERI	17607191	52,50
597 °	ANDREIVE SANTIAGO	17439566	52,50	670 °	NELLY BENITES SOARES	17581494	52,50
598 °	KEMILY KEIKO MIYAJI SANCHES	17694388	52,50	671 °	THAIS CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	17059585	52,50
599 °	GUILHERME MACHADO DE CASTRO	17664292	52,50	672 °	ANA DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	17018641	52,50
600 °	JANAINA SOARES TAVARES	17683246	52,50	673 °	CARLOS GABRIEL FONTES CARDOSO	15850021	52,50
601 °	WILLIAN TOSHIO SAKAGUSHI	15714926	52,50	674 °	CARLOS EDUARDO DACIU	16981758	52,50
602 °	MELISSA GABRIELLE LIMA DA SILVA	15736938	52,50	675 °	EMERSON DE ARAUJO PEREIRA	15989542	52,50
603 °	GILBERTO TEODORO JORGE DE ALMEIDA	17621658	52,50	676 °	VICTOR VALERIO QUEIROZ	17563909	52,50
604 °	SOLANGE TIEMI IKUNO	17196477	52,50	677 °	SABRINA YUKARI SANTOS HACIMOTO	17582024	52,50
605 °	ANTONIO SERGIO BENZATI JUNIOR	17712343	52,50	678 °	GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	16115805	52,50
606 °	ISAAC FERNANDES ARRUDA	15643468	52,50	679 °	GISELE MANTEI TOSETTO	15413012	52,50
607 °	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA TRINDADE	17287138	52,50	680 °	DIOGO RODRIGO DE CASTRO CONCEICAO	15406598	52,50
608 °	LIVIA MARIA LEME	17692466	52,50	681 °	ANA GABRIELA PETCH	15890830	52,50
609 °	BYANCA BARROS	17665302	52,50	682 °	BEATRIZ CORDEIRO FRANCISCO	15318850	52,50
610 °	LUANA CARDOSO	16004086	52,50	683 °	RAFAELA FERNANDA LEANDRO	17293022	52,50
611 °	ROBERTO GOMES	17703760	52,50	684 °	GUILHERME GOMES ZAMBELLI	15388409	52,50
612 °	SARA PIOTTO	16320735	52,50	685 °	ANELISE PEREIRA BAUR VIGANO	17325617	52,50
613 °	EDUARDA CABRAL DARTORA	17705673	52,50	686 °	RAFAEL DUARTE FERREIRA DA SILVA	17656524	52,50
614 °	ANA LAURA GOMES	17248213	52,50	687 °	ALISSA KEI CHEN	17714206	52,50
615 °	JHULLYANNE LEONOR GALINDO CAMPOS	15413390	52,50	688 °	THIAGO SOBREIRA GUIMARAES	17561302	52,50
616 °	JULIA BARREIRO COLMANETTI	15783499	52,50	689 °	LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO OMETTO	16912110	52,50
617 °	GABRIEL RODRIGUES LOPES COIMBRA	15390780	52,50	690 °	BEATRIZ GOMES COELHO	15356582	52,50
618 °	EDER JULIANO MATIAS ARCANJO	17701376	52,50	691 °	ELVIS RICARDO BROCCOLO	15363856	52,50
619 °	ERIKA CAROLINE TANIGUCHI	16168402	52,50	692 °	CAROLINA SPIANDORIN DA SILVA	16841999	50,00
620 °	FERNANDA DRIGO GOMES	15479986	52,50	693 °	ADEMIR SANDER DA COSTA	16510020	50,00
621 °	ANA CLARA NEVES MARTIM	16234979	52,50	694 °	JERONIMA CRISTINA DOMINGOS	15600483	50,00
622 °	ELZA CERQUEIRA SANTOS	16058569	52,50	695 °	BRUNA LOPES DE CAMPOS TENORIO	15296172	50,00
623 °	MARCELO ANTONIO VELLOSO SILVA	17629900	52,50	696 °	MIRIAN DA COSTA SILVA	15334090	50,00
624 °	MARINA CITRANGULO	15328678	52,50	697 °	JUCIMARA ALVES BRUGNOLA	15999971	50,00
625 °	LUCAS DOURADO DE OLIVEIRA	17705711	52,50	698 °	EMILY LAURA MARTINS DOS SANTOS	15705072	50,00
626 °	PAULO IGNACIO BARRETO DE LIMA	15334368	52,50	699 °	LEONARDO TAVARES ALVES	17083923	50,00
627 °	JOAO MATHEUS DE MENESES OLIVEIRA	16181204	52,50	700 °	JOAO GUSTAVO DOS SANTOS SENNA	15729672	50,00
628 °	AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA MONTEIRO	15340970	52,50	701 °	CYNTHIA RIBEIRO DE CARVALHO RUBIN	17062950	50,00
629 °	DANIELA GARCIA	15308855	52,50	702 °	LARISSA AMARAL	15288862	50,00
630 °	WELLINGTON LIMA SANTOS	16507606	52,50	703 °	NEIMAR LOURENCO SANTOS	16906330	50,00
631 °	ELLEN CARDOSO SILVA	17596688	52,50	704 °	ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	17285976	50,00
632 °	MARCOS HENRIQUE BARBOZA	15629236	52,50	705 °	VANESSA DE AQUINO CARDOSO	17691389	50,00
633 °	RENAN ANDREI DA SILVA	15985954	52,50	706 °	VIVIANE DE SOUZA SILVA	15306399	50,00
634 °	JESSICA TAINA CELESTINO	16142616	52,50	707 °	LARISSA CIBELLE FELICIANO	15330354	50,00
635 °	ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA	17584884	52,50	708 °	RAFAEL MATEUS BORGES DE MATTOS	17436850	50,00
636 °	JACKELINE ALEXANDRA MELGAR	16875141	52,50	709 °	ENRICO FRASCOLLA	17069696	50,00
637 °	FRANCIELLY NAIADO PEREIRA	17258278	52,50	710 °	ANA PAULA BEZERRA ABUASSALI	15299236	50,00
638 °	CARLOS DEODATO HIROHITO PESSINATTI OHASHI	15435512	52,50	711 °	MYLENA DE ANDRADE PATROCINIO	16075269	50,00
639 °	ANDRE KOICHI OHIRA	16100140	52,50	712 °	MARIA EDUARDA DA SILVA	17392128	50,00
640 °	LAIS CUCHI RIBEIRO	17639786	52,50	713 °	FLAVIO FELIX BATISTA	15313573	50,00
641 °	ISABELA VITORIA SOARES BRAMBILA	15323684	52,50	714 °	LUIZA FERRAZZO FURLANETTO	15690270	50,00
642 °	GIOVANNI TITTANEGRO RANGEL	15864022	52,50	715 °	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS BARROS REIS	15402517	50,00
643 °	HELOISA D ASSUMPÇÃO BALLAMINUT	17056578	52,50	716 °	RENAN MAGNUSSON	17697476	50,00
644 °	MATHEUS SENA SARGACO GARCEL	17619378	52,50	717 °	THAIS CAROLINE SILVA RABONATO	15618790	50,00
645 °	GUSTAVO RUIZ SANTOS	15337421	52,50	718 °	ISABELA KEZIA DE CARVALHO	15406172	50,00
646 °	SAMUEL FELIPE MACCARI FIM	17531969	52,50	719 °	JOAO PEDRO DE SOUZA MESSIAS	15347036	50,00
647 °	GUSTAVO ANDRE GODOY HELENO DA SILVA	16885376	52,50	720 °	NURIAN JARES DE PAULA	16663276	50,00
648 °	GUILHERME AUGUSTO POLTRONIERI	15304396	52,50	721 °	GIOVANNA MARQUES PITTARELLI	16805135	50,00

722 °	MARCELLA TAYNA CUNHA DA SILVA	15918130	50,00	794 °	GABRIELI DA SILVA DE CAMPOS	15591867	50,00
723 °	GUSTAVO NOVETTI TABOGA	17609542	50,00	795 °	MATHEUS CAMARGO FERREIRA	17642523	50,00
724 °	NATALIA PEREIRA SILVA	15406369	50,00	796 °	BRENO GODOY ROBAINA DA SILVA	15852997	50,00
725 °	JONATHAN GARCIA LEAL	17563542	50,00	797 °	OLIVER MATTEO CASSAB DUARTE	15358968	50,00
726 °	TATIANE DE OLIVEIRA BOAES	15733670	50,00	798 °	MAURICIO JOSE CLEODONE DE LIMA	17624223	50,00
727 °	JOAO VITOR DE CASTRO LIMA	16684788	50,00	799 °	EDUARDO HIROSHI HASHIMOTO	15432777	50,00
728 °	YGOR DE ANDRADE GUIDES	17524954	50,00	800 °	LEONARDO YUDI YOSHINO DA SILVA	15946150	50,00
729 °	FERNANDO HENRIQUE PORTE	16115384	50,00	801 °	EVANDRO DOS SANTOS LEAL	16878302	50,00
730 °	JOAO PEDRO OLAVO DE MATOS	17333814	50,00	802 °	GABRIELA BONFANTE FERNANDES	16510810	50,00
731 °	ANA LUIZA MASSACANI LEME	17702720	50,00	803 °	SIMONE DE REZENDE	17436214	50,00
732 °	LIDIANE DOS SANTOS RAMOS	15397459	50,00	804 °	JULIO CESAR BENTO DA SILVA	15375099	50,00
733 °	RAFAELA VICENTIN	17447119	50,00	805 °	MANUELLA RODRIGUES DE SOUZA SAMPAIO BONAFE	15314278	50,00
734 °	GUILHERME DOS SANTOS BERTI	15292487	50,00	806 °	FILIFE BORGES RODRIGUES DOS SANTOS	15292584	50,00
735 °	DOUGLAS DEODATO GOMES	15369617	50,00	807 °	JULIA BASSO SIMONI	17628350	50,00
736 °	ANA JULIA SOUZA GOMES	17681197	50,00	808 °	BRUNO VAZ DE ABREU	17559073	50,00
737 °	LETICIA MEDEIROS PEREIRA	17711878	50,00	809 °	TAINAH MARINHO	16096983	50,00
738 °	DAVI MACHADO PERISSINOTTO DO AMARAL	15483819	50,00	810 °	ISABELA ANDRIELLI FELIPPE	15300560	50,00
739 °	JULIA CASULA TURATTI	16767659	50,00	811 °	MARCELO RHUAN RAMOS DA COSTA	15759164	50,00
740 °	JULIO CEZAR DE CAMARGO	17582741	50,00	812 °	SABRINA DE PUIZ	17656494	50,00
741 °	GUSTAVO SANTOS GIL	16122330	50,00	813 °	LIVIA MARIA INACIO CORADEL	15416097	50,00
742 °	MONICA MARLY NASSIM	15381501	50,00	814 °	LEANDRO BOVENZO NAZARES	17694930	50,00
743 °	LUCIANA BARBOSA SENATORE	15412083	50,00	815 °	GLEISON CARVALHO APPRIGIO	17476968	50,00
744 °	NATALIA CRISTINA RESENDE MILANEZI	15736229	50,00	816 °	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA MARCAL PINTO	17240395	50,00
745 °	BRUNA PAULA BASTOS SANTOS	15633640	50,00	817 °	LAURA LUCIANA FRANCO SAVI GUARDIERO	15338304	50,00
746 °	GUSTAVO SPADA RODRIGUES	17689660	50,00	818 °	THIAGO JOSE DE PAULA	16245385	50,00
747 °	GUILHERME PILLA BATISTA CARLOS	17002656	50,00	819 °	JOAO MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES	17232643	50,00
748 °	GUILHERME VEDOVELLO PAZZETI	16303954	50,00	820 °	IZABELLE ELIAS RAMOS	15288765	50,00
749 °	GABRIELA PINDOBA DA SILVA	15301729	50,00	821 °	CINTHYA SILVA DE OLIVEIRA BRAGA	16159608	50,00
750 °	TALIA ALVES DA SILVA	15643867	50,00	822 °	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	15307689	50,00
751 °	CRISTIANE CARDOSO DE ARAUJO	16150708	50,00	823 °	MARCILENE MARIA MAGALHAES CARVALHO	17608643	50,00
752 °	CIRINEU APARECIDO VANETI	17590531	50,00	824 °	DAVID ROBERTO BALDO	15313735	50,00
753 °	PEDRO HENRIQUE DUZZI	16080041	50,00	825 °	RODOLFO DE MORAES CARRIEL	16724143	50,00
754 °	RYAN DE OLIVEIRA BORGES	15727726	50,00	826 °	JONATAS ARAUJO DOS SANTOS	15308502	50,00
755 °	MARIA EDUARDA SOARES MARRA	15386139	50,00	827 °	RENILLA BETANIA RANGEL DOS SANTOS	15704378	50,00
756 °	DIRCEU CAPUCHINQUI	16567722	50,00	828 °	EDUARDO GRACIANO DE AMORIM	15408205	50,00
757 °	DANIELA IARA CORREA	16076117	50,00	829 °	KARINE DUREK	17702755	50,00
758 °	THIAGO HENRIQUE RAMOS	15480640	50,00	830 °	GUILHERME ATAIDE SANTOS	17691834	50,00
759 °	FERNANDA RANGEL DOS SANTOS	16237943	50,00	831 °	NOELANDY CASTRO JIMENEZ CHAVES	15742695	50,00
760 °	LEANDRO TAKEO KOGA	17596424	50,00	832 °	BETANIA BARBOSA DE SA FARIAS	15312739	50,00
761 °	BARBARA SANTANA RODRIGUES	17040957	50,00	833 °	TIAGO RODRIGUES BENICIO SILVA	15416593	50,00
762 °	LEONARDO ARAUJO TRISTAO MARQUES	15332349	50,00	834 °	JHENYFER DA SILVA SOUZA	15421392	50,00
763 °	LUIZ MATEUS OLIVEIRA DE NEIVA	17702224	50,00	835 °	TANIA CARNEIRO DE FIGUEIREDO	17564603	50,00
764 °	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	17158494	50,00	836 °	ANA CAROLINE OLIVEIRA	17711061	50,00
765 °	ANDREY YURI DOS SANTOS AMORIM	17002419	50,00	837 °	CAUA ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	17708281	50,00
766 °	HENRIQUE SILVA GOUVEA	15287980	50,00	838 °	LUIZ FERNANDO DE ASSIS CAIXETA	15385159	50,00
767 °	EDERSON DA SILVA PINHEIRO	15293246	50,00	839 °	MARCIA MOURA MOMOLI	15288757	50,00
768 °	LEANDRO DA COSTA BRANDAO	17614074	50,00	840 °	LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	15786269	50,00
769 °	RAFAELA CALDAS MAPURUNGA SAMPAIO	17581796	50,00	841 °	ERIK GOMES FEDORGCHYN	17590035	50,00
770 °	PAMELA SAKAMOTO YURA	17673780	50,00	842 °	MARINA MONTEIRO RODRIGUES NEVES	16883543	50,00
771 °	ALEX JEZUINO DE BARROS	17678404	50,00	843 °	ORLANDO MATHEUS GUIMARAES DAMASCENA	17639395	50,00
772 °	ISABELLA BELGAMO MAIA	17397243	50,00	844 °	ALICE DE FREITAS VASQUES	15292029	50,00
773 °	ANNA LAUREN DE OLIVEIRA BARRETO	17691451	50,00	845 °	SAULO GABRIEL LUIZ DIAS	15528839	50,00
774 °	FERNANDA ESTER DE OLIVEIRA	15503097	50,00	846 °	NATALIA REINATO	17707188	50,00
775 °	LILIAN BUGLIOLI	15351793	50,00	847 °	JHONATHAN IRANCHE SOARES	15333612	50,00
776 °	ANA CAROLINA MOREIRA DE PAIVA	15578445	50,00	848 °	FERNANDA HELOISA DI SALVI	15615162	50,00
777 °	DANIELI OLIVEIRA SANTOS	17032253	50,00	849 °	JULIANA MACCIOCA ESTEVAM	16476301	50,00
778 °	MIGUEL DE MELLO CAIRES	17357489	50,00	850 °	LEANDRO MENDES DE MELO	17692156	50,00
779 °	SILMARA DA SILVA COUTO	17062039	50,00	851 °	JOSITONE DE OLIVEIRA	15658678	50,00
780 °	EDYANE MARINHO MENEZES	15319466	50,00	852 °	CARLOS DONISETE DE SOUSA FERREIRA	17532639	50,00
781 °	BRUNA VICTORIA MARTINS DE ARAUJO	15565785	50,00	853 °	STEPHANIE HARUMI TANAKA PEREIRA DOS SANTOS	16636899	50,00
782 °	ISABELA FERREIRA GOULART	16019865	50,00	854 °	RODRIGO FONSECA DE ANDRADE	17518121	50,00
783 °	PEDRO HENRIQUE SOUZA BAPTISTA	17233879	50,00	855 °	FABIAN ISABELA DE OLIVEIRA	15348148	50,00
784 °	JESSICA ZUANAZZI FIORITTI CORBO	15708225	50,00	856 °	HELOISA DIAS FERRAZ	16062663	50,00
785 °	MARCELO WAGNER PILLA	17489547	50,00	857 °	JORGE ANTONIO MARTINS ARAUJO	16844084	50,00
786 °	MARIA FERNANDA MARTINS NASCIMENTO	17329787	50,00	858 °	HELENA RATTO PEREIRA	17568633	50,00
787 °	KARLA CRISTINA GOBBO TELLES	17602904	50,00	859 °	CAIQUE ALEXANDRE GONCALVES CALANDRIM	16597621	50,00
788 °	LARISSA DE SOUZA BELLINI	16056434	50,00	860 °	JULIA PROENCIO PEREIRA	16471474	50,00
789 °	MARIANA OSAWA FAVARIN RIQUETI	15448738	50,00	861 °	CASSIO MURILO DOS SANTOS	15450066	50,00
790 °	GUILHERME MARQUES DOS SANTOS	15347915	50,00	862 °	EDISLEY DA ROSA COSTA	17287200	50,00
791 °	EDSON GOMES COELHO	15722848	50,00	863 °	DEBORA AUGUSTA DE SANTANA	15373770	50,00
792 °	GLAUCIENE VANISE MACHADO	17625890	50,00				
793 °	CAIO HENRIQUE REZENDE FERNANDES DE OLIVEIRA	17151104	50,00				

864 °	GABRIEL D ELIA VINHAL DE PADUA	16368339	50,00	28 °	CAIO CESAR DE LIMA	15462250	67,50
865 °	EVELLYN ZACARIAS LIMA DE TOLEDO	16045718	50,00	29 °	JENNIFER ANGELICA VITORIA DE SOUZA	17388597	67,50
866 °	REBEKA VITORIA HOFFMANN FIDELIS	15823857	50,00	30 °	LIDIA FELIX VIEIRA IAMANAKA	15410358	65,00
867 °	ELCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	17652022	50,00	31 °	CARLOS RODRIGUES KOSHIYAMA	17166250	65,00
868 °	LAVINIA BEATRIZ MROCZKO	17669014	50,00	32 °	LORRAINE FILOMENA PEREIRA MACEDO	17679397	65,00
869 °	KATIA VIRGINIA GIROTO VIEIRA	16310560	50,00	33 °	DIOGO SILVA PEREIRA	17457378	65,00
870 °	LUCAS MORI	16914678	50,00	34 °	JONATHAN DOS SANTOS BASTOS	15288919	65,00
871 °	LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI	15344860	50,00	35 °	JEFERSON SILVA MARINHO	17643252	65,00
872 °	ISAAC BONATTO CORDEIRO	17344441	50,00	36 °	FABIO GOMES LEITE TEIXEIRA	15553191	65,00
873 °	LORRAINE SILVA REQUENA	15567117	50,00	37 °	RAPHAEL CABECO DRUMMOND	15381617	65,00
874 °	LUCAS DOS REIS ALVES CAMARGO	15423727	50,00	38 °	RENNER NICODEMOS DE SOUZA GOMES	17170060	65,00
875 °	CAIO DA SILVA FERNANDES	16825322	50,00	39 °	PAULO MARINO CUNHA	15602613	62,50
876 °	MARIA ANGELICA RODRIGUEZ DA SILVA	16734360	50,00	40 °	FABIO APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	15446760	62,50
877 °	MIGUEL DA CUNHA DIAS	17278961	50,00	41 °	RICARDO CAETANO DE ANDRADE	15344312	62,50
878 °	FLAVIO LOPES DANTAS	15458172	50,00	42 °	GABRIEL BISPO BETTANIN	15742881	62,50
879 °	LUCAS LACERDA MARTINS	17224411	50,00	43 °	RAQUEL REGINA SILVA	17274478	62,50
880 °	MILLENA MARIA RODRIGUES GONCALVES	15397750	50,00	44 °	LARISSA DIAS GAVA	17544840	62,50
881 °	GABRIELA DE MELLO	15509290	50,00	45 °	FABRICIO ARAUJO	15505596	62,50
882 °	BRYAN HENRIQUE ERNESTO AUGUSTO	17523389	50,00	46 °	AMANDA APARECIDA MARTINS MARIANO	17690641	62,50
883 °	BIANCA GASPAROTI DA SILVA	16229274	50,00	47 °	THIAGO BELO FEITOZA	17675790	62,50
884 °	LETICIA BIANCA BOLADOS OKUSHIGUE	16175492	50,00	48 °	OSVALDO TAKESHI IDE	17201667	60,00
885 °	JULIO DE MATOS	15309738	50,00	49 °	HAMILTON FERNANDO DE MELLO JUNIOR	15848949	60,00
886 °	JULIANO CASTRESE	15315550	50,00	50 °	JOANA CAMARGO DE OLIVEIRA	16816110	60,00
887 °	FERNANDO RIGONATTO DO CARMO	15618714	50,00	51 °	FLAVIA PEREIRA ZACARIAS	17651760	60,00
888 °	VICTOR HUGO DA MOTA AGOSTINHO	15911390	50,00	52 °	DANIELA NUNES DOS SANTOS ANDRADE	17004632	60,00
889 °	GABRIELA REGINA RODRIGUES TILLI	17300770	50,00	53 °	MARIA ALICE DOS REIS DIAS	15437760	60,00
890 °	SAMUEL BUGLINI CASARIN	17670454	50,00	54 °	ALICE YUKARI SATO	16912721	60,00
891 °	BEATRIZ GON RIBEIRO	15414400	50,00	55 °	BARBARA SCOTTI MENINO COSTA	15382508	60,00
892 °	HAVILLA FIGUEIREDO ROCHA ELIAS	15352110	50,00	56 °	NICOLLAS TOMAZ DA SILVA	15516776	60,00
893 °	BARBARA SUEMI HAGA GIMENES	17004187	50,00	57 °	GIOVANNA FAIOLI DE GOIS COSTA	15377385	60,00
894 °	CAROLINE CAMILO VALENTIM DOS SANTOS	17714559	50,00	58 °	LAIZA MONIQUE DA SILVA PEREIRA ULITSKA	15318257	60,00
895 °	LIVIA GONCALVES SILVA	17636230	50,00	59 °	SANDRA LUCIA MARTIN FRANCO DA SILVEIRA	17684609	57,50
896 °	LUIZ NORBERTO MULLER RIBAS	15288234	50,00	60 °	UBIRANY REYNALDO	15846075	57,50
897 °	CAMILA AMIM PARIZANI PINTO	15766632	50,00	61 °	CLAUDIR JOSE FERNANDES	17479037	57,50
898 °	RODRIGO SALVADOR CRINS	15463974	50,00	62 °	JOSE ORLANDO TORQUATO	16425880	57,50
899 °	DANIEL FERNANDO MATSUZAKI DA SILVA	15957578	50,00	63 °	DENISE RUI DE OLIVEIRA	17596068	57,50
900 °	ANA CAROLINA THIE NISHIHARA KOKI	17617650	50,00	64 °	ALMIR RICARDO FURLAN	15386643	57,50
901 °	GABRIEL CAMARGO ZANI	15327515	50,00	65 °	ANDERSON BENEDITO PIRES	15388506	57,50
902 °	RENATA MACHADO DA SILVEIRA	17206626	50,00	66 °	LEONARDO RAMOS DA CRUZ	15484335	57,50
903 °	HENRIQUE GABRIEL DA COSTA CRISSAFI	17675880	50,00	67 °	ABNER DE SOUZA LIMA	16931343	57,50
904 °	TALES JOSE LOPES LINS	17688361	50,00	68 °	HEBERSON DE OLIVEIRA	16067673	57,50
905 °	LUIZA EHRHARDT NARCISO RODRIGUES	15420574	50,00	69 °	PAMELA AZEVEDO SOARES	17276691	57,50

Cargo 002 - Técnico em Contabilidade

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1 °	GISELE HELENA MARTINEZ	15318737	82,50
2 °	RODRIGO TRIPOLI MAGALHAES	16223403	82,50
3 °	JORGE LUIZ APOLINARIO	16219953	80,00
4 °	HORTENCIA REJANE DE BRITO ROCHA	15589820	80,00
5 °	CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA	17231230	80,00
6 °	RENATA NABESSIMA SIQUEIRA	17569931	80,00
7 °	PAULO GERALDO ALTRAN ABES	15417964	80,00
8 °	MATHEUS TRAVASIO	17685265	77,50
9 °	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LEITE	16949188	77,50
10 °	GUSTAVO INACIO DA COSTA	17585333	77,50
11 °	JORGE PAES ACIOLI	17017750	75,00
12 °	VALTER SEISHIRO ENDO	15287815	72,50
13 °	CLEITON AGUIAR LEITE	15352935	72,50
14 °	IGOR HENRIQUE JESUS DE SOUZA	17648750	72,50
15 °	GABRIEL NASCIMENTO NOVAES	15877400	72,50
16 °	ARISA YUKIE DA SILVA FUZIWARA	15386554	72,50
17 °	JOAO PEDRO GUIMARAES OLIVEIRA	16822889	72,50
18 °	NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	15392660	70,00
19 °	MARICLEA MARTINI DA SILVA	16323092	70,00
20 °	ABIMAEI GUILHERME DOS SANTOS	17685044	70,00
21 °	CARLOS HEITOR DE CAMPOS VALLIM	17657342	67,50
22 °	TIAGO DUNI CERQUEIRA	15341259	67,50
23 °	JOAO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	16037200	67,50
24 °	CRISTIELE APARECIDA CARIAS	17240654	67,50
25 °	EMILSON JUNIO NOGUEIRA ARAUJO	17556791	67,50
26 °	ROSELI GARCIA GONCALVES ROCHA	15540243	67,50
27 °	PAULO EDUARDO RABELO	17431255	67,50
71 °	THAIRINE RABAQUIM DE OLIVEIRA	17182956	57,50
72 °	FABIO APARECIDO VIEIRA	16581741	57,50
73 °	CELIA ALVES GERMANO	16081757	57,50
74 °	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	17636981	57,50
75 °	PAMELA ESTEVAM MIRANDA	15632318	57,50
76 °	EUGENIA APARECIDA TATIT GIANISELLA	16122380	55,00
77 °	VANDERLEI FERREIRA	17491398	55,00
78 °	RAILSON RODRIGUES GOMES	15398994	55,00
79 °	ALEANDRO DOS SANTOS ARAUJO	17365384	55,00
80 °	MONIA IRSIGLER SIDOU CARLOS LOPES	15525597	55,00
81 °	TAINA CRISTINA PEREIRA BARBOZA	15305198	55,00
82 °	ANDRE APARECIDO ROSSIN	17158389	55,00
83 °	KIVIA SOUZA ROSENAL DE CARVALHO	15387623	55,00
84 °	ESTRELITO DE MELO BORGES	17067065	55,00
85 °	ALENCAR ARAUJO ROCHA	15830322	55,00
86 °	ELIANE ROSA DOS SANTOS FERREIRA	15332748	55,00
87 °	LUCIANO REGIS ORTOLAN JUNIOR	17099510	55,00
88 °	ALLAN DE SOUSA BARRETO	15930971	55,00
89 °	VITOR ALEXANDRE RODRIGUES TILLI	17656036	55,00
90 °	CAIQUE ALEXANDRE GONCALVES CALANDRIM	15662861	55,00
91 °	NAIR VICENTE COELHO BALIEIRO	17609402	55,00
92 °	DENISE MARIA BARBOSA DA SILVA ARAUJO	16979729	55,00
93 °	VIVIANE LIMA DA SILVA	17563810	55,00
94 °	LETICIA TEIXEIRA SIMPLICIO	16284186	55,00
95 °	EVANDRO PERFEITO PERES	16863399	52,50
96 °	LUCAS PIGATO ZANGIACOMI	17170621	52,50
97 °	THIAGO HENRIQUE ELIAS	17643830	52,50
98 °	GENI FERREIRA DE ALMEIDA	15459799	52,50
99 °	ANDREIA DE SOUZA GUIMARAES	15623580	52,50
100 °	LOUISE CAROLINE IWANOWSKI	17329728	52,50

101 °	MARIANA KIN ZINGARO YAMADA	16829220	52,50	27 °	ELIDA VIRGINIA DO NASCIMENTO MASSA	15445704	67,50
102 °	RAFAEL BUENO LEAO	15563715	52,50	28 °	HUGO JOSE JANUARIO MARTINS	15314499	65,00
103 °	VANIA DA ROCHA	15411621	52,50	29 °	FABIANA DE OLIVEIRA NEVES SILVA	15370364	65,00
104 °	ALESSANDRO LUIS DE SOUZA	17003911	52,50	30 °	ANDREIA MENDONCA ZAMBANINI DA SILVA	15522156	65,00
105 °	PAULA ELIANA DA SILVA MARCONDES	15341593	52,50	31 °	DIEGO ALCANTARA DE CAMPOS	15406180	65,00
106 °	JHENIFFER ADAISE DA SILVA KOHIYAMA	17694850	52,50	32 °	JANAINA DUTRA DA SILVA	17224055	65,00
107 °	WESLEY RODRIGUES COSTA	16854624	52,50	33 °	ELIENE DOS SANTOS SARDINHA GOMES	15818411	65,00
108 °	LUCIANO BATISTA VIEIRA SIQUEIRA	16622545	52,50	34 °	PATRICIA MICHELOTI DOS SANTOS NEVES	17494087	65,00
109 °	SAMARA ROSA HYMALAIA	15290751	52,50	35 °	ALCINEIA FURTADO PESSE	15615910	62,50
110 °	PEDRO HENRIQUE REIMBERG GOMES	15755061	52,50	36 °	CINTIA APARECIDA NANCE	15304922	62,50
111 °	LARISSA BENETASSO CHIODA	15294366	52,50	37 °	ROSANA FRANCISCO TREVENZOLI	17556406	62,50
112 °	CRISTINA MARQUES	17676673	52,50	38 °	KARINE MARCATO PAVAN	15298078	62,50
113 °	WINNE MARIA DA SILVA SANTOS	15290786	52,50	39 °	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	17219515	62,50
114 °	MATHEUS DA SILVA UZAN	15420884	52,50	40 °	MARIA DE FATIMA SUCUPIRA DUARTE	17407141	62,50
115 °	MATEUS HENRIQUE DE SOUSA SILVA	17310792	52,50	41 °	MONICA LAPENDA FREIRE SILVA	15697452	62,50
116 °	TULIO BERNARDO PEREIRA	15557260	52,50	42 °	PATRICIA PITONDO	17142008	62,50
117 °	PAULO FERNANDO MARQUES DA SILVA	17327962	52,50	43 °	LARISSA LUCENA LOPES	17360420	62,50
118 °	SAMIRA GONCALVES MORANDI	15691071	52,50	44 °	JORGE HENRIQUE SOUZA SILVA	15394069	62,50
119 °	EDUARDO MANENTI DE ARAUJO	17674441	52,50	45 °	LAZARA ESTEVES DE QUEIROZ	16186443	60,00
120 °	FAGNER AGAMENON DA SILVA	15685284	52,50	46 °	MARCIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA ESTANISLAU	17388635	60,00
121 °	DANIEL RODRIGUES COSTA	15331598	52,50	47 °	CINTIA TAVARES DOS SANTOS	16854160	60,00
122 °	POLIANA NAYARA RODRIGUES SILVA	15742369	50,00	48 °	ROSIANY BERNARDO CASSIANO	15337855	60,00
123 °	ROMARIO LUIZ DA SILVA FERREIRA	17236711	50,00	49 °	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	17159083	60,00
124 °	ANTONIO CARLOS FERREIRA	16251245	50,00	50 °	CRISTIANE PISCELLI	17612896	60,00
125 °	PATRICIA SIQUEIRA DOS SANTOS COSTA	17660190	50,00	51 °	RICARDO EGIDIO FERNANDES	15799166	60,00
126 °	LIVIA AYUMI SAKIMURA	16308891	50,00	52 °	KATIA REGINA DE ALMEIDA	17702836	60,00
127 °	NADIA FERNANDES RODRIGUES LISBOA	16078446	50,00	53 °	MILENA ALCANTARA FALCAO CORREIA	17628679	60,00
128 °	CARLA FRANCIELY PINHEIRO DOS SANTOS	17293065	50,00	54 °	LUANA BEZERRA DE SOUZA OLIVEIRA	17693608	60,00
129 °	ROBERTA PRATALLI	17482445	50,00	55 °	LAURA OLIVEIRA DIAS DE SOUZA	15324540	60,00
130 °	JULIANA GONCALVES GUIMARAES ROCHA	17641144	50,00	56 °	TAIS DOS SANTOS BONIFACIO	15603601	60,00
131 °	DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO TOZZI	17650100	50,00	57 °	BRUNA MICHELLE DOS SANTOS LIRA	16379608	60,00
132 °	MARCIA YUKO OZAWA WATANABE	15407241	50,00	58 °	ALESSANDRO CHIARELLI SAID	17464544	60,00
133 °	MARDUK ALMEIDA SILVA	15325229	50,00	59 °	ALLINE FERNANDES LOPES	15604802	60,00
134 °	YASMIM LUIZI TOLEDO DE CARVALHO	15626687	50,00	60 °	BRENDA CONCEICAO DO AMARAL	15296512	60,00
135 °	CLAUDIA CRISTINA GALDINO NOBREGA	17223466	50,00	61 °	MARA COELHO PAIVA	15695719	60,00
136 °	FELIPE TRINDADE SILVA	17674026	50,00	62 °	LARISSA DANTAS DE ALMEIDA	15466175	57,50
137 °	DAYANA DA SILVA XAVIER	15849309	50,00	63 °	JANAINA RODRIGUES GOMES	15606759	57,50
138 °	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	17421675	50,00	64 °	LUZIA APARECIDA CUSTODIO	17665353	57,50
139 °	JOSE ALENCAR RIBEIRO	15696049	50,00	65 °	TAMIRIS MACHADO DA SILVA SQUARIZZI	15421902	57,50
140 °	ELIZANDRA APARECIDA BRITO	17665779	50,00	66 °	RENAN ALVES DE SOUZA	16950925	57,50
141 °	MARIANA FRANCA IBIAPINO	17240425	50,00	67 °	PATRICIA CAROLINA DE PAIVA LIMA	15323021	57,50
142 °	DIEGO COUTINHO	16727541	50,00	68 °	GRAZIELLA SANTANA DE AZEVEDO	16587120	57,50
143 °	ARIDES COELHO DE ANDRADE	16145674	50,00	69 °	JENNIFER SUELLEN MARTINS DE SANTANA	17309875	57,50
				70 °	TALITA LUZIA CIAFA GUIDI	17344034	57,50
				71 °	JOAO VITOR DE CASTRO LIMA	16685040	57,50
				72 °	BIANCA APARECIDA CARNEIRO SEDANO SILVA	17042160	57,50
				73 °	ELANE AMORIM CARVALHO CASSINELLI	17649854	57,50
				74 °	KAMILY VITORIA LUCAS SILVA DE ARAUJO	17176069	57,50
				75 °	JANAINA NASCIMENTO CRUZ	15426572	57,50
				76 °	CAMILA HELENA DO AMARAL VIEIRA	16786580	57,50
				77 °	JULIE THIENGO RODRIGUES	15328210	57,50
				78 °	TATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	17173191	57,50
				79 °	MARIA FERREIRA DE ANDRADE	17700523	55,00
				80 °	MAYARA MARA RODRIGUES	17701228	55,00
				81 °	MARIA LUIZA ZORDENUNES DA SILVA	15563421	55,00
				82 °	CAROLYNA APARECIDA SCARANTTI	17684463	55,00
				83 °	MARIA CECILIA DA COSTA SANTOS	17287731	55,00
				84 °	PAMELA GRAZIELLE TEIXEIRA	15289753	55,00
				85 °	PRISCILA MACHADO DE OLIVEIRA	17412722	55,00
				86 °	LETICIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	15724000	55,00
				87 °	RENATA PACHECO SAITO	17575737	55,00
				88 °	IGOR DIAS DE OLIVEIRA	15861686	55,00
				89 °	MARIELLI LEMES NERY	17551170	55,00
				90 °	JANE CRISTINA MILITAO	16398661	55,00
				91 °	GABRIELA TOLEDO RIBEIRO	15304310	55,00
				92 °	LAWANE MAINY ODILIA DE CASTRO	15380840	55,00
				93 °	MIRIA FERNANDES	15287599	55,00
				94 °	LUCAS YAN KUGA	15371395	55,00
				95 °	ANA PAULA GRANDIN	17683157	55,00
				96 °	MAICK RODRIGUES	17716047	55,00
				97 °	JULIANA CRISTINA AMANCIO DE SOUSA	15891429	55,00
				98 °	DAMIRES OLIVEIRA BRAZ	17711924	55,00
				99 °	EVELYN MANZINI RIBEIRO	15461548	55,00

Cargo 003 - Técnico em Recursos Humanos

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1 °	JOYCE DE ALMEIDA ROSA ORLANDO	17478243	85,00
2 °	RODRIGO ARAUJO ZANON	16573315	82,50
3 °	ALEXSANDRO FERREIRA DE SIQUEIRA MONTEIRO	15360164	82,50
4 °	BRUNA ROBERTA CASONATTO LUCENA	16547845	75,00
5 °	CLAYTON DAVI RODRIGUES DE SOUZA	15505812	72,50
6 °	ANA CAROLINA NARCIZO PEREIRA VILLAR	15359093	72,50
7 °	THAINARA SANTOS CARDOZO	17504902	72,50
8 °	ISABELA KEZIA DE CARVALHO	15435083	72,50
9 °	APARECIDO CARLOS BEGA JUNIOR	16604717	72,50
10 °	CAMILA CRISTINA RODRIGUES SILVA	16539532	70,00
11 °	MARIA HELENA BRITO DA SILVA PACHECO	15413144	70,00
12 °	MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA	15436110	70,00
13 °	LUCAS HENRIQUE BUENO	15755150	70,00
14 °	DIANA DOS SANTOS	17570123	70,00
15 °	GABRIELE DE SOUZA BONNI	15595765	70,00
16 °	LEANDRO MENDES DE LIMA	17680360	70,00
17 °	ISABELA ROSSI PEIXOTO	15423344	70,00
18 °	JAQUELINE LUIZA ROCHA	15406997	70,00
19 °	PEDRO LOPES DE ASSUNCAO	15454657	70,00
20 °	POLLYANNA CRISTINA TRINDADE SOARES	15491390	67,50
21 °	DIOGO RODRIGO DE CASTRO CONCEICAO	15318974	67,50
22 °	MARESSA RAMOS DE SOUZA	15348695	67,50
23 °	LIDIANE DOS SANTOS MAGIONI	16513665	67,50
24 °	MARIA PAULA VELOZO ROSSETO	16136101	67,50
25 °	PEDRO LUCIO RODRIGUES DE MELO	15928179	67,50
26 °	ALECSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	15305988	67,50

100 °	GESSICA FERREIRA DE SOUZA	15549615	55,00
101 °	POENA VIANA PEREIRA	17633141	55,00
102 °	VICTORIA TEIXEIRA DE AGUIAR	17325749	55,00
103 °	BENEDITA IMACULADA CORDEIRO SILVA	15851214	52,50
104 °	DESIREE ALVES DE SOUZA	16625145	52,50
105 °	NICHOLAS AZEVEDO DO AMARAL	15390411	52,50
106 °	DULCIANA CRISTINA AUGUSTO BERNARDINO SOARES		
		15383806	52,50
107 °	VIVIANE FLAUZINO	17281113	52,50
108 °	VICTOR ANDRADE CIRILLO	17589274	52,50
109 °	TALITA DE OLIVEIRA ALVES	16537149	52,50
110 °	ANA PAULA DA SILVA	17628202	52,50
111 °	CAROLINA GERALDI ROBERTO	15734528	52,50
112 °	HOSANA ELISA DA CRUZ QUERINO	15471390	52,50
113 °	VITOR GABRIEL DE CARVALHO RODRIGUES	17069343	52,50
114 °	SARA SOARES DE BARROS MUNHOZ	16266544	52,50
115 °	ANDREIA MARTINHO RIBEIRO	15301770	52,50
116 °	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	15766349	52,50
117 °	PEDRO HENRIQUE BASTOS ZUQUIERI	17449340	52,50
118 °	ANDRESSA FERNANDA DE MATOS	16148711	52,50
119 °	PEDRO RAMALHO TIODORO SILVA	17666970	52,50
120 °	MOISES DE ALBUQUERQUE CAMPOS	17662400	52,50
121 °	KAROLAINE DA SILVA RIBEIRO DIAS	17644348	52,50
122 °	VITORIA VIEIRA DA SILVA	17396840	52,50
123 °	LETICIA DANIELE SERAFIM MORAES	17710618	52,50
124 °	CINTIA MILLER FURLAN	15748596	52,50
125 °	CAMILA VITORIA AGUIAR DA SILVA	15289230	52,50
126 °	LUIS GUSTAVO TEOFILIO DEGREGGI	15427846	50,00
127 °	DAYANE DA SILVA SANTOS	15383369	50,00
128 °	RUI DE JESUS	15543331	50,00
129 °	VANESSA ALMEIDA CUNHA DE SANTANA	15355357	50,00
130 °	LETICIA DE PAULA AFFONSO	17674611	50,00
131 °	FELIPE MESQUITA DA SILVA	15394794	50,00
132 °	BRUNO SILVA	17669731	50,00
133 °	DAVI BENEDITO	16889061	50,00
134 °	MARINA PEREIRA PELEGRINO FRANCISCO	17241278	50,00
135 °	ANDRESSA BURGUETTI	17489148	50,00
136 °	LUCIA HELENA ARIOZI FAVARO	17656532	50,00
137 °	EDUARDA ARIOZI FAVARO	17628385	50,00
138 °	PRISCILLA EMANUELY ALVES BARBIERO	15356922	50,00
139 °	ELOISA ROQUE VICENTE	16596722	50,00
140 °	DANIEL DOS SANTOS GOMES	15392287	50,00
141 °	CAMILA BRASIL DE MELO	15304981	50,00
142 °	BIANCA DAVID BROSSI	15594513	50,00
143 °	ADRIANA DE LIMA BRAZAO RIOS	17453003	50,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. Paulínia, 29 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 328/2026

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com os artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, **RESOLVE**:

I - Fica concedido adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais, nos termos dos artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, com efeitos a partir de abril de 2026, conforme relação abaixo:

Matri-cula	Nome	Cargo	Adicional (%)
72508	Adelia Maria da Conceição Furquim	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	26
47260	Adenil Galvão	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	31
75752	Adilson Francisco Donizeti de Lima	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
75779	Adriana Pettrossi Serafim	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
47856	Adriano Beloni dos Santos	Médico Plantonista - LC 66/2017	31
32425	Ailton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	34
126381	Alessandra Afonso	Enfermeiro - LC 66/2017	10
51225	Alexandra Aparecida Braz	Guarda Municipal	29
75787	Aliane Aparecida Tonon Morente	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	25
39128	Altamira de Oliveira	Monitor - LC 66/2017	33
51071	Ana Lucia Martins de Castro	Guarda Municipal	29
53252	Andreia Simone Francisco	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	30
75833	Antonio Francisco Silverio	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	25

125970	Barbara Braga	Técnico de Enfermagem - LC 66/2017	10
53554	Barbara Floriano	Educadora Infantil - LC 66/2017	30
41955	Benedito Acacio Valentim	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	32
31470	Benno Francisco Vieira	Guarda Municipal	34
68381	Bianca Barreto Modesto de Abreu	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	27
126390	Camila Fernanda da Silva Rodrigues	Enfermeiro - LC 66/2017	10
19453	Carlos Roberto do Nascimento	Motorista - LC 66/2017	38
60925	Carlos Tobias	Educador Desportivo - LC 66/2017	29
78344	Claudineia Pego da Silva Nunes	Educadora Infantil - LC 66/2017	25
65200	Claudio Ferreira do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	28
44202	Clayton Luiz Bahniuk	Médico Plantonista - LC 66/2017	34
53309	Cristiane Gonçalves da Silva	Monitor - LC 66/2017	30
126420	Cristiane Regina Pavioti Costa	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	10
75876	Daniela Cristina dos Santos Veiga	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
68390	Daniela Freitas de Andrade Baldin	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	27
53635	Danielle Aparecida Canaves da Silva	Monitor - LC 66/2017	30
75884	Debora da Silva Zanellato	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	25
126357	Deise Cristina Carvalho de Jesus	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	10
53570	Dina Charles	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	30
47333	Eder Aparecido Canova	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
75906	Edineia Sofia Favaro Nunes	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
60968	Edson de Oliveira Meira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	29
72613	Eliana Aparecida Vitaloni Thexeira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	26
53333	Eliane Cristina Barbosa Pereira	Auxiliar Odontológico - LC 66/2017	30
72621	Ellen Maria Beckers	Terapeuta Ocupacional - LC 66/2017	26
75930	Ermezinda Gardini	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
47368	Evandro Silva Vieira	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	31
75949	Fabiana Lombardo Ramires	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
72630	Fabiana Souza de Aguiar	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	26
39381	Gelcio Tobias Martins	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	33
58670	Gisele Cristiane Pereira Januzelli	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	30
75957	Heliandra Nunes Borges	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
68489	Hilda Aparecida Rodrigues	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	27
47660	Isabel Cristina da Silva	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	31
93033	Ivone Gomes Brito	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
16314	Izabel Jacyntho Dias	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	39
42013	Joao Laercio Sanchez	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	32
53376	Jose Carlos Lucino Junior	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	30
47406	Jose Carlos Rosa	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
60976	José Luiz Cabral de Moraes	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	29
47937	Jose Pedroso Neto	Médico Plantonista - LC 66/2017	31
37796	Josefa Lins de Sousa da Cruz	Educadora Infantil - LC 66/2017	33
32808	Jovani Batista Correa	Guarda Municipal	34
65218	Jucelia do Rocio de Lara Tahara	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	28
126373	Juliana Navarro Vizu Goncalves	Enfermeiro - LC 66/2017	10
42021	Julis Daniel Vedovello	Monitor de Práticas Esportivas - LC 66/2017	33
76015	Leandra Scassiotti Ricci	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	25
32557	Leozito Ferreira	Guarda Municipal	34
32131	Lourenco Paleari	Salva Vidas - LC 66/2017	34
47422	Luis Carlos Aparecido da Silva	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	31
32140	Luis Carlos Avancini	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	34
53562	Marcio da Silva Goes	Guarda Municipal	30
53392	Maria Darci Pedroso Amaro	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	30
26905	Maria Do Socorro De Souza	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	36
75388	Maria Fernanda Ferreira de Paula Lorena	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	26
21598	Maria Jose Tobias da Silva	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	37
48097	Marilza de Araujo Fonseca	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	31
68551	Mario Luis Bianchini	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	27
72788	Marisa De Fatima Batista	Psicólogo - LC 66/2017	26
173681	Marly Otani Cipolini	Controlador Interno - LC 133/2025	5
53406	Neila Assis de Souza	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	30
53414	Neusa Maria Rosa	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	30
53597	Nivia Carla da Fonseca	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	30
32417	Ocelio Gomes da Silva	Guarda Municipal	34
79707	Osiel Lopes Bueno	Motorista - LC 66/2017	30
47457	Regina Tomie Uekane	Analista Clínico - LC 66/2017	31
54615	Renato de Camargo Goncalves	Desenhista Especializado - LC 66/2017	29
72800	Rita De Cassia Nascimento	Monitor - LC 66/2017	27
95427	Robson Jose de Barros	Fiscal Sanitário - LC 66/2017	20
68594	Rosana Akie Ogava	Monitor - LC 66/2017	27
42161	Roselita de Medeiros Beraldo Brusco	Monitor de Práticas Esportivas - LC 66/2017	32
31496	Sandra Regina Soranzo	Procurador - LC 66/2017	36
39276	Silmara Cristina Vignolla	Monitor - LC 66/2017	33
53481	Sirlei Albino	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	30
51250	Sueli Aparecida Paiva de Oliveira	Guarda Municipal	29
126403	Suely Loliola Miranda	Técnico de Enfermagem - LC 66/2017	10
126411	Tereza Suelly Ribeiro de Toledo	Enfermeiro - LC 66/2017	10
76120	Valter Kruger	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
39314	Vanderleia Lucateli	Monitor - LC 66/2017	33
78239	Vania Penteado de Oliveira	Educadora Infantil - LC 66/2017	30
126349	Vaniza Ghidotti	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	10
32271	Vera Lucia Veroneze	Assistente Social - LC 66/2017	34

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de abril de 2026.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de abril de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036 DE 16 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2026, QUE NOMEIA INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO EM EXERCÍCIO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL COM A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL – GDPI, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.683, de 27 de fevereiro de 2026, especialmente o disposto quanto ao credenciamento e permanência no Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI;
CONSIDERANDO as Resoluções SME nº 001, de 09 de janeiro de 2026, e nº 002, de 29 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento para atuação nas Escolas de Ensino Fundamental de Educação Integral em Tempo Integral – 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de profissionais nomeados ao RDPI; **R E S O L V E:**

Art. 1º – Ficam nomeados para atuação nas escolas de Ensino Fundamental de Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paulínia, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI, os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

§ 1º – NA EMEFI “PROFª SIMONE DE TOLEDO LIMA MARTINEZ”:

Camila Rodrigues Quemel, matrícula nº 173381 – PEB II – Inglês (CTD), a partir de 16/04/2026.

§ 2º – NA EM “ROSA VASSALO SECOMANDI”:

Patrícia Daniela Gagliardo da Costa, matrícula nº 173029 – PEB II – Inglês (CTD), a partir de 16/04/2026.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 013, de 03 de março de 2026, e suas alterações posteriores.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas as datas de início indicadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN

Secretária Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

ERRATA

PORTARIAS Nº 014 E Nº 015, publicadas no Diário Oficial do Município – Edição nº 2.713, de 04 de março de 2026, página 4.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA N.º 014, DE 04 DE MARÇO DE 2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA N.º 014, DE 04 DE MARÇO DE 2026”

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA N.º 015, DE 04 DE MARÇO DE 2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA N.º 015, DE 04 DE MARÇO DE 2026”

Paulínia, 29 de abril de 2026.

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN

Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA DIVULGA aos can-

didatos inscritos no Concurso Público 01/2025 a classificação final do cargo de Analista de Procuradoria, conforme segue:

Cargo 001 - Analista de Procuradoria

Lista Especial – Pessoa com Deficiência

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	FILIFE LEITE DE MORAIS	12575666	64,00

Lista Especial - Candidatos Pretos e Pardos

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	GELISON RONY FRANCA DE JESUS	10632972	66,00
2º	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	11375060	62,00
3º	MATHEUS VIEIRA PEREIRA RODRIGUES	14036720	62,00
4º	PALOMA NICKNIG DE SOUZA	14054744	62,00

Lista Geral - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	THALES PADIAL JORGE	10692142	82,00
2º	GABRIELA CARVALHO RUFINO	14129795	80,00
3º	HEITOR CAMPOS MENDES CARNEIRO	13483722	76,00
4º	GUSTAVO DOS REIS DE PAULA MARTINS	12930040	74,00
5º	PEDRO FELICIO TOFANETTO FERRI	10689850	74,00
6º	SARAH COUTO CAMPOS	10673857	72,00
7º	THAIS BATTIBUGLI	11250640	72,00
8º	HALLAF ANDRADE DE COUTO	13621319	72,00
9º	GUILHERME GONCALVES MICHIELIN	14136910	72,00
10º	HENRIQUE ALVES PEREIRA FURLAN	10680373	72,00
11º	DIOGO LEANDRO PARREIRA	11344288	70,00
12º	GIOVANNA OLIVEIRA VALENTIM	12655635	70,00
13º	RAQUEL PINCINATO TOLEDO	14125498	70,00
14º	DANILO FERREIRA TAVEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	14032473	70,00
15º	VICTORIA MORAES VIEIRA	13955403	70,00
16º	MARIANA PEREIRA DE ANDRADE	11201681	70,00
17º	IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	10650741	68,00
18º	BRENDA FAULKNER ASSIS DA SILVA	10728660	68,00
19º	ENRICO SCANAVINI BIANCHINI	13037676	68,00
20º	ISABELLE DUARTE MORENO DA SILVA	12997943	68,00
21º	YEA BIN KIM	10681507	68,00
22º	GUILHERME CECILIO DISCINI BRAZAO	10635076	68,00
23º	THARLLEY FARIA DA COSTA	13501798	66,00
24º	GELISON RONY FRANCA DE JESUS	10632972	66,00
25º	TARCISIO MANARA FADEL	11666374	66,00
26º	JACKSON ANTONIO ALVES SANTOS	11033401	66,00
27º	JOSUE RAVAGNANI LEMOS	10770135	66,00
28º	SOFIA FORESTI PEQUENO	11205806	66,00
29º	JULIA ALVES BENSI	11165928	66,00
30º	GUSTAVO FERNANDES MOTA BORBA	11221119	64,00
31º	MAYARA BASTOS MUNDIM	10801090	64,00
32º	REYNALDO GYTMAN VITORIA SANTIAGO	10775641	64,00
33º	LEONARDO CORREA SIGOLO	14048515	64,00
34º	LUIGI GERHARD CUNHA VIEIRA	14063018	64,00
35º	GABRIELA TOGNONI ESTRAZULAS	12868841	64,00
36º	HELOISA VIEIRA BOZELLO	10760466	64,00
37º	FILIFE LEITE DE MORAIS	12575666	64,00
38º	ALESSANDRO ALBERTO FRANCO	14141493	64,00
39º	MURILO GERALDO SARDIN	14122057	64,00
40º	PATRICIA OLIVEIRA LIMA PESSANHA	10681051	62,00
41º	ELTON DA SILVA COSTA	12071986	62,00
42º	DANIELLI CASTRO XAVIER FREITAS	10785876	62,00
43º	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	11375060	62,00
44º	MARIA CLARA VILELA ALVES DA SILVA	12668869	62,00
45º	MATHEUS VIEIRA PEREIRA RODRIGUES	14036720	62,00
46º	FILIFE ARAUJO CABRAL	11886455	62,00
47º	BETHANIA FERREIRA E SILVA	10639519	62,00
48º	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS MAZIERI	11075147	62,00
49º	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	13838415	62,00
50º	PALOMA NICKNIG DE SOUZA	14054744	62,00
51º	NATHALIA LIMA COLLARES	13974963	62,00

52 °	TIAGO TEIXEIRA MARIANO DA SILVA	11833033	62,00
53 °	JULIO CESAR CASTARDELI PACHECO	11207094	60,00
54 °	ANDERSON NASCIMENTO DA CRUZ	12151068	60,00
55 °	RAFAELA CARDOSO VICTOR	14144956	60,00
56 °	REUEL FORMAGGI DA SILVA	13018248	60,00
57 °	RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO	13724746	60,00
58 °	PAULO EDUARDO MARQUES ALMEIDA	13215582	60,00
59 °	LUISA FELIPE DE LIRA	10656650	60,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Paulínia, 29 de abril de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

04ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Edital de Convocação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA), convoco todos os membros, representantes da Sociedade Civil e indicados para representantes do Poder Público do **COMBEA PAULÍNIA**, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **06 de maio de 2026 (QUARTA FEIRA)**, no **Auditório Carlos Tontoli da Prefeitura Municipal de Paulínia**, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 18:00 horas com 100% de seus membros, ou
- 18:10 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:20 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Conferência de quórum
2. Aprovação das atas anteriores
3. inscrições de protetores
4. distribuição de doações de ração (atualização de animais)
5. Nova rodovia atravessando Betel e Parque Brasil (impacto na Fauna nativa)
6. protocolos para animais FeLV positivo
7. termos da nova licitação para DPBEA
8. Outros Assuntos

Paulínia, 29 de abril de 2026.

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – CEP: 13.141-901 – Paulínia – SP. Fone:- (19) 3874-5611.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre deliberação e aprovação de utilização de saldos remanescentes de Termo de Colaboração nº 003/2024 firmado entre a Municipalidade e a OSC Paulínia Racing Bicycross

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.512 de 19 de dezembro de 2024, definiu em sua **4ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Dispor de publicação da deliberação e aprovação de utilização de saldos remanescentes de Termo de Colaboração nº 003/2024 firmado entre a Municipalidade e a OSC Paulínia Racing Bicycross.

Art. 2º Fica aprovado de forma unânime o teor apresentado dos documentos, que previamente foram avaliados e aprovados pela Gestão de Contratos, Comissão de Monitoramento com base no protocolado nº 9741/2026, bem como, todas às análises dos documentos apresentados estão fundamentadas e registradas em ATA da 4ª Reunião Ordinária deste Conselho.

Art. 3º Os valores a serem utilizados a título de saldos remanescentes, totalizam R\$ 775.038,11 (setecentos e setenta e cinco mil e trinta e oito reais e onze centavos) que devem ser aplicados estritamente nos eixos apresentados em planilhas de cálculos e plano de trabalho, sendo estes: 1- Constituição de provisão para

rescisões trabalhistas; 2- Contratação de Cuidadores Sociais e 3- Contratação de Supervisão Técnica.

Art. 3º Fica respeitada a paridade de representatividades de Sociedade Civil e Governo entre os Conselheiros;

Art. 4º Os termos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.
Paulínia/SP, 28 abril de 2026.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS

Presidente do CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER - PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2025

(Em cumprimento às Instruções 01/2020)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2026

De acordo com o art. 45, IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 3.873, de 03 de maio de 2021, Decreto Municipal 8342, de 01º de janeiro de 2023 e Decreto Municipal 8403, de 18 de abril de 2023, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município CACS-FUNDEB-2023/2026, em atendimento às Instruções nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com base nos dados mensais para o período de **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2026**, que foram apresentados, constantes de planilha de pagamento de professores e demonstrativo dos recursos recebidos e sua aplicação, apresentamos a análise que segue sobre a prestação de contas dos recursos do Fundo:

I – DO RELATÓRIO

Trata-se da análise das contas relativas à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referentes ao 1º trimestre do exercício de 2026, submetidas ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB de Paulínia/SP.

O Conselho, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei nº 14.113/2020, procedeu à solicitação de documentos, informações contábeis, financeiras e administrativas necessárias à adequada verificação da regularidade da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

Considerando também a decisão da primeira reunião deste colegiado, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, que deliberou pela necessidade da presença dos servidores responsáveis pelo processamento das folhas de pagamento referentes ao uso do FUNDEB a fim de sanar eventuais dúvidas pertinentes e recorrentes sobre a utilização dos recursos federais do FUNDEB.

Considerando o Ofício Nº 27/2026 do Conselho Municipal de Educação de Paulínia, que requereu as mesmas informações, as quais foram recusadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que, em ofícios expedidos por este Conselho, números 12 e 13/2026, procedeu-se a convocação dos servidores responsáveis pela folha de pagamento lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e na Secretaria Municipal de Educação e que os mesmos não compareceram à reunião.

Entretanto, no curso da análise, verificou-se que não foram disponibilizados, de forma completa, tempestiva e suficiente, os elementos indispensáveis à avaliação técnica das contas, comprometendo o exercício regular da função fiscalizatória deste colegiado, especialmente, os dados requeridos no Ofício Nº 11/2026, de 24 de abril de 2026, deste Conselho, referentes à:

- Lista completa e atualizada de professores que se encontram exercendo função de apoio na Educação Especial sem o recebimento do 1/3 destinado ao planejamento, conforme previsto legalmente;
- Lista completa e atualizada de professores exercendo atividades nas unidades escolares de tempo integral;
- Lista completa e atualizada de docentes das seguintes disciplinas:
- Cidadania e Educação Socioemocional;
- Redação;
- Educação Financeira;
- Situação de docentes que ainda não tiveram sua hora-aula devidamente regularizada e equiparada conforme determinava a Lei Complementar Municipal nº 65/2017.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

O CACS-FUNDEB é órgão colegiado com atribuição de acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB, cabendo-lhe emitir parecer conclusivo acerca da regularidade das contas apresentadas.

A análise adequada das contas públicas exige, necessariamente:

- acesso integral à documentação comprobatória;

- transparência na prestação das informações;
- disponibilidade tempestiva dos dados;
- consistência entre os registros apresentados.

No caso em análise, restou caracterizada insuficiência grave de informações, evidenciada pela ausência de documentos essenciais e pela impossibilidade de validação dos dados apresentados.

Tal situação configura:

- Cerceamento da atuação do Conselho, impedindo o exercício pleno do controle social;
- Violação aos princípios da administração pública, especialmente legalidade, publicidade e transparência;
- Comprometimento da confiabilidade das contas apresentadas;
- Impossibilidade de emissão de juízo técnico favorável.

Ressalte-se que a ausência de informações não constitui mera irregularidade formal, mas sim falha material grave na prestação de contas, uma vez que inviabiliza a verificação da correta aplicação dos recursos públicos.

Não cabe ao Conselho suprir lacunas documentais ou presumir regularidade diante da omissão do ente responsável pela prestação das contas.

Ao contrário, a inexistência de elementos suficientes para análise impõe conclusão negativa, sob pena de convalidação indevida de atos não verificados.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando: a insuficiência de informações e documentos essenciais, a impossibilidade de verificação da regularidade da aplicação dos recursos e o comprometimento do exercício do controle social, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB de Paulínia/SP manifesta-se pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB REFERENTES AO 1º TRIMESTRE DE 2026.

IV – DAS RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Delibera-se, ainda, que:

Seja formalmente solicitado ao Poder Executivo Municipal o fornecimento integral dos documentos e informações não apresentados, em prazo a ser fixado pelo colegiado;

O presente parecer seja encaminhado aos órgãos de controle competentes, especialmente:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP;

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

Seja dada ciência ao Ministério Público, para acompanhamento das eventuais irregularidades.

Caso persista a omissão na prestação de informações, sejam adotadas medidas adicionais de responsabilização.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente parecer reflete a impossibilidade material de validação das contas apresentadas, não constituindo juízo sobre eventuais regularidades pontuais, mas sim manifestação institucional fundada na ausência de elementos mínimos indispensáveis à análise técnica.

Nada mais a declarar,

Paulínia, 29 de Abril de 2026.

VÂNIA DA SILVA GOMES
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA
CACS-FUNDEB/2023-2026

PAULIPREV

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CONTRATO Nº : 01/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº : 01/2024
DATA DO CONTRATO : 01/07/2024
ADITAMENTO : 2º TERMO DE ADITAMENTO
VIGÊNCIA : 05/07/2026 – 05/07/2027

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV**, com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-

55, neste ato representado pelo Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BREDA**, portador do RG nº 20.119.635 e do CPF nº 138.031.708-85, infra-assinado, e de outro lado a empresa **LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.965.853/0001-81, com sede no SIA trecho 3, lotes 625, 635, 645, 655, 665, 675, 685 e 695, sala 202, Bloco B, Edifício Centro Empresarial, Bairro Zona Industrial, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal - DF, neste ato representado pelos sócios **ADILSON MORAES DA COSTA**, infra-assinado, portador do RG nº 2.351.134 SSP DF e do CPF/MF nº 006.820.597-06 e **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, infra-assinado, portador do RG nº 1.383.598 SSP DF e do CPF/MF nº 579.016.861-20, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 01 de julho de 2024, para a prestação de serviços na área técnica, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 2ª do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 05 de julho de 2026 a 05 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica o valor global do contrato reajustado para R\$ 19.616,76 (dezenove mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme variação anual de 4,14% do IPCA do IBGE mencionada na cláusula 7.2 do contrato.

Parágrafo único - O valor de que trata esta cláusula será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, equivalentes a R\$ 1.634,73 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 03.24.01.09.122.0121.2003.33.90.35.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto à dotação orçamentária a ser onerada pelas despesas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justos e pactuadas, as partes assinam o presente termo de acordo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim de Direito.

Paulínia, 27 de junho de 2026.

MARCOS ANDRÉ BREDA

Diretor Presidente

Contratante

ADILSON MORAES DA COSTA

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Lógica assessoria e consultoria Ltda

Contratada

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 846, DE 28 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MULHER DESTAQUE À SENHORA ALESSANDRA NUNES DE GUSMÃO TOMSON.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA MULHER DESTAQUE à senhora **Alessandra Nunes de Gusmão Tomson**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Art. 2º A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do Título à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 28 de abril de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 847, DE 28 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA PAULO GUSTAVO DE MÉRITO CULTURAL À VENDRAMIN PRODUTORA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA PAULO GUSTAVO DE MÉRITO CULTURAL à **Vendramin Produtora**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Art. 2º A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do Título à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 28 de abril de 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 3541/2026

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL.”

Vereador Pedro Luiz de Bernarde Netto, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor:

MATRICULA- NOME	CARGO E LOTAÇÃO	Nº CNH
1503-João Messias Toledo Castilho	Assessor Parlamentar- lotado no Gabinete do Vereador Ademar Pedroso dos Santos Júnior	05048174168

a dirigir veículo pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata essa concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como eventuais multas por infração de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 28 de abril de 2026.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
Presidente

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026, DO EXECUTIVO QUE, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. PARECERES: Nº 145 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 149 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 153 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2026, DO VER. SARGENTO CAMARGO QUE, INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ABRIGAMENTO PROVISÓRIO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 146 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 150 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 154 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2026, DO VER. HELDER PEREIRA QUE, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS. PARECERES: Nº 147 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 151 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 155 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2026, DO VER. SARGENTO CAMARGO QUE, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER DE PRÓSTATA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, REVOGA A LEI Nº 2.903, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 148 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 152 DA

COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 156 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2026, DO VER. GIBI PROFESSOR, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MULHER DESTAQUE À SENHORA ALESSANDRA NUNES DE GUSMÃO TOMSON.

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA PAULO GUSTAVO DE MÉRITO CULTURAL À VENDRAMIN PRODUTORA.

07) Votação dos Requerimentos e Moções:

Requerimentos:

* Nº 364, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FISCALIZAÇÃO E O TRÁFEGO IRREGULAR DE CAMINHÕES DE GRANDE PORTE NO BAIRRO DE BETEL.”;

* Nº 365, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) ACERCA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS RELATOS GENERALIZADOS DE MAU CHEIRO E GOSTO ATÍPICO.”;

* Nº 366, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO NO POLO INDUSTRIAL DO BAIRRO SANTA TEREZINHA II, CONSIDERANDO A FORMALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA E O CONTRATO DE SANEAMENTO VIGENTE.”;

* Nº 367, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O FORTALECIMENTO DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, APRESENTAÇÃO DE INDICADORES DE IMPACTO E PLANEJAMENTO DE EVENTOS VOCACIONAIS PARA O ANO LETIVO DE 2026.”;

* Nº 368, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO OPERACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) PARA O ANO LETIVO DE 2026, DETALHAMENTO DE FLUXOS DE ATENDIMENTO E STATUS DE NOVOS CONVÊNIO.”;

* Nº 369, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O STATUS DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE LINEAR INTERLIGANDO A PRAÇA DO PARQUE DAS ÁRVORES AOS BAIROS JEQUITIBÁS I E II, OURO NEGRO, VILA NUNES, PLANALTO, MORRO ALTO E ADJACÊNCIAS.”;

* Nº 370, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O STATUS DO ESTUDO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO E AJUSTE DE HORÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA REGIÃO DO CENTRO INDUSTRIAL (BAIROS CASCATA, BONFIM, ÁREA DAS DISTRIBUIDORAS E JAGUARI).”;

* Nº 372, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA NO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DE RECLAMAÇÕES DE ODOR E GOSTO DESAGRADÁVEIS.”;

* Nº 373, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA, FISCALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DA LAGOA DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 374, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NO BAIRRO SALTINHO, ESPECIALMENTE NA RUA AMÉLIA TICHER MÜLLER.”;

* Nº 375, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS LETREIROS ELETRÔNICOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 376, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO BALÃO SENTIDO BAIROS SÃO JOSÉ E JOÃO ARANHA.”;

* Nº 377, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA INDICAÇÃO Nº 2.433/2025, QUE PROPÕE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ÁREA DE LAZER (BRINQUEDOS) DA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 378, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À REALIZAÇÃO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS NA EMEF PROF. DOMINGOS DE ARAÚJO.”;

* Nº 379, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA NAS PROXIMIDADES DO Nº 789, ANTES DO CRUZAMENTO, EM ATENDIMENTO À INDICAÇÃO Nº 1.485/2023.”;

* Nº 380, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO REQUERIMENTO Nº 622/2025, QUE TRATOU DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA MODIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE MÃO

DUPLA NA PRAÇA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, Nº 83, BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 381, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A VARIEDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM DESTAQUE À ESCOLA MUNICIPAL ANGELINO PIGATTO.”;

* Nº 382, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO REALIZADAS NO ÂMBITO DO MOVIMENTO ‘MAIO AMARELO’, VOLTADAS À REDUÇÃO DE SINISTROS DE TRÂNSITO.”;

* Nº 385, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES À SABESP SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (MAU CHEIRO) E ALTERAÇÕES NAS CONTAS APÓS A TROCA DE HIDRÔMETROS.”;

* Nº 386, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA PRAÇA DO COOPERLOTES.”;

* Nº 387, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 388, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.040/2022, RELATIVA À ORGANIZAÇÃO E RETIRADA DE FIAÇÃO NOS POSTES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 389, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO E O CRONOGRAMA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA ATENAS.”;

* Nº 390, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS AO EXECUTIVO SOBRE A CONCLUSÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS E O CRONOGRAMA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LUIZ GRANDIN.”;

* Nº 391, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DESTINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, NA CONHECIDA PRAÇA DO BOMBEIRO.”;

* Nº 393, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 2548/2025, O QUAL INDICOU AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE EVACUAÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”.

Moções

* Nº 98, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PAULINENSES, EM CELEBRAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, COMEMORADO EM 1º DE MAIO.”;

* Nº 99, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À SRA. TAMIRES BARROS, PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PAULÍNIA E EQUIPE, PELO ACOLHIMENTO DO PROJETO POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVA (PEI).”;

* Nº 100, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ORGANIZADORES DA GINCANA DO COLÉGIO COC PAULÍNIA, EM RECONHECIMENTO À BRILHANTE INICIATIVA, DEDICAÇÃO E COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO EDUCACIONAL, SOCIAL E HUMANA DOS ALUNOS ENVOLVIDOS.”;

* Nº 101, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DA EDUCAÇÃO, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL, HOMENAGEANDO OS EDUCADORES E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 102, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS TRABALHADORES PAULINENSES PELO TRANSCURSO DO DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR, EM 1º DE MAIO.”;

* Nº 103, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR E SÃO JOSÉ OPERÁRIO A SER CELEBRADO NO DIA 1º DE MAIO.”;

* Nº 104, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE PAULÍNIA 2026.”;

* Nº 105, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “DE APLAUSOS PELA REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 106, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EMPRESÁRIO RICARDO DALBEN E À COMISSÃO ORGANIZADORA PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE PAULÍNIA 2026.”;

* Nº 107, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODOS OS TRABALHADORES PAULINENSES PELO DIA DO TRABALHO, CELEBRADO EM 1º DE MAIO.”.

08) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 371, DO VEREADOR TIGUILA PAES, PELO FALECIMENTO DO SENHOR

JOSÉ MIKAEL SOARES;

* Nº 383, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES HUGO OSMAR QUAIATTI E VICTOR FERNANDO SECOMANDI;

* Nº 384, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA REGIANE APARECIDA LOPES DA SILVA E DO SENHOR JOSÉ MIKAEL SOARES;

* Nº 392, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR VICTOR FERNANDO SECOMANDI.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 24 DE ABRIL DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE ABRIL DE 2026

* Nº 860, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE DIRETRIZES PARA A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE AUTORES LOCAIS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL NAS UNIDADES DE ENSINO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 896, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ‘CINE-BAIRRO’, COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ITINERANTES DE CINEMA E DEBATES EM PRAÇAS PÚBLICAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 897, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA DO SOL, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE III.”;

* Nº 898, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ROTATÓRIA (BALÃO) SITUADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA COM A AVENIDA JOSÉ PADOVANI.”;

* Nº 899, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE CURSINHO PREPARATÓRIO GRATUITO PARA CONCURSOS PÚBLICOS AOS MUNICÍPIOS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 900, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PARA FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA E DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS.”;

* Nº 901, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UBS’S DOS BAIRROS SÃO JOSÉ, JARDIM PLANALTO E MONTE ALEGRE.”;

* Nº 902, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA OU LOMBOFAIXA AV. OSWALDO PIVA, NO BAIRRO JARDIM YPÊ.”;

* Nº 903, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DO CENTRO CIRÚRGICO AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 904, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA EMEI ROSA VASSALO SECOMANDI, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”;

* Nº 905, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO O PLANTIO DE FLORES E ESPÉCIES ORNAMENTAIS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ PAULINO – CENTRO.”;

* Nº 906, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA OSWALDO PIVA, ALTURA DO Nº 2.700, NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.”;

* Nº 907, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PODA DE VEGETAÇÃO E ROÇAGEM NAS AVENIDAS GUARANÁ, BERNA E MADRID, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 908, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA AMÁLIA BIANCHI PONGELUPPI COM CRUZAMENTO DA AV. OSWALDO PIVA, MONTE ALEGRE III.”;

* Nº 909, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E DAS SALAS DE AULA DA EMEI ANGELINO PIGATTO, NO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 910, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REPARAÇÃO ASFÁLTICA POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DR. RENE PENNA

CHAVES, ALTURA DO Nº 191, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”;

* Nº 911, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA FUTURA PONTE ESTAIADA LOCALIZADA NO JARDIM FORTALEZA, LIGANDO AO BAIRRO BONFIM, COM O NOME DE HÉLIO MIRANDA.”;

* Nº 912, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘VALE-CULTURA MUNICIPAL UNIVERSAL’, DESTINADO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.”;

* Nº 913, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO À ESCOLA LUZ, NA RUA DOS PIONEIROS, Nº 544, BAIRRO SANTA TEREZINHA.”;

* Nº 914, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A CONTINUIDADE DA CICLOVIA NA AVENIDA PAULISTA, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”;

* Nº 915, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA CALÇADA DA CRECHE RACHEL BALISTA AMATTE.”;

* Nº 916, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A VERIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE ACÚMULO DE ÁGUA COM POSSÍVEL VAZAMENTO NA RUA BENEDITO JORGE LEONE, Nº 434.”;

* Nº 917, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINO PIGATTO, VISANDO MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICA E DE APOIO.”;

* Nº 918, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA RONILDO DOS SANTOS LIMA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 919, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DA ESCOLA ESTADUAL NÚCLEO HABITACIONAL JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;

* Nº 920, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO O FORTALECIMENTO E À AMPLIAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA SAÚDE ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).”;

* Nº 921, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS COMUNS E BANHEIROS ACESSÍVEIS NO JARDIM BOTÂNICO ADELELMO PIVA JÚNIOR.”;

* Nº 922, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM SENSORIAL ADAPTADO DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL ADELELMO PIVA JÚNIOR.”;

* Nº 923, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INTERATIVAS ECOLÓGICAS NO JARDIM BOTÂNICO ADELELMO PIVA JÚNIOR.”;

* Nº 924, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDA A REGIÃO PRÓXIMA AO COVABRA SUPERMERCADO.”;

* Nº 925, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO FAMÍLIA NO ZECA MALAVAZZI.”;

* Nº 926, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAMPO E O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.”;

* Nº 927, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA EXTENSÃO DA RUA GENÍ NEMÉZIO DE MELO, NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 928, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM CURSO PREPARATÓRIO INCLUSIVO VOLTADO AO INGRESSO NA GUARDA MUNICIPAL, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).”;

* Nº 929, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA, REDUTORES DE VELOCIDADE, NA RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 930, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NELSON DRESDI, ALTURA DO Nº 169, NO BAIRRO BELA VISTA.”;

* Nº 931, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA ROTATÓRIA DO JARDIM PLANALTO.”;

* Nº 932, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS’S) E DO HOSPITAL MUNICIPAL.”;

* Nº 933, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DE CANALETA DE ASFALTO POR CANALETA DE CONCRETO NA RUA SIMON PEDRO SOLDEIRA, NO BAIRRO PATROPI.”;

* Nº 934, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A ABERTURA DO ESTACIONAMENTO MUNICIPAL NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, Nº 678, CENTRO.”;

* Nº 935, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ‘MAIO AMARELO EDUCACIONAL NO TRÂNSITO’ NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 936, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO NO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA (HPM), DA UBS CENTRO E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRAL.”;

* Nº 937, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PEDALINHOS NO PARQUE DAS FLORES, NO JARDIM PRIMAVERA.”;

* Nº 938, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER COMPLETA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.”;

* Nº 939, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA SHIRLEI RAMOS MAIA DE SOUZA, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL PARQUE DOS SERVIDORES, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.”;

* Nº 940, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE GUIAS E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS QUE CONECTAM A PONTE DO RIO ATIBAIA AO SUPERMERCADO BOA NA AVENIDA PAULISTA.”;

* Nº 941, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA WASHINGTON LUIZ (PRAÇA 20), NO BAIRRO JOÃO ARANHA, PASSE A DENOMINAR-SE PRAÇA JAYME DA SILVA RIBEIRO.”;

* Nº 942, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA BENJAMIN CONSTANT (PRAÇA 13), NO BAIRRO JOÃO ARANHA, PASSE A DENOMINAR-SE PRAÇA DIVA COSTA RIBEIRO.”;

* Nº 943, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DO LADO DIREITO DA RUA WASHINGTON LUIZ, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 944, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE CADEIRAS DE RODAS NOS CEMITÉRIOS SITUADOS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 945, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE EMERGÊNCIAS NA A.P.H.”;

* Nº 946, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CONSTANT PAVAN, NO BAIRRO DE BETEL.”;

* Nº 947, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DA EMEI REGINA MARIA MATTOS DE SOUZA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 948, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA AVENIDA ARMANDO TOPAN, ALTURA DO Nº 946, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 949, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INTERLIGAÇÃO (CONTINUIDADE) DA RUA SEBASTIÃO CARDOSO NO BAIRRO PARQUE BRASIL 500.”;

* Nº 950, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA E. M. PROFESSORA MARIA ELISA BREGA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 951, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘BOLSA PROTETOR DE ANIMAIS’ NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 952, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE REFLETORES NA ÁREA DO FONTANÁRIO, NO BAIRRO BONFIM.”;

* Nº 953, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NOS CAMPOS MUNICIPAIS, VISANDO A PRÁTICA ESPORTIVA NO PERÍODO NOTURNO.”;

* Nº 954, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A SINALIZAÇÃO DE VAGA EXCLUSIVA PARA AMBULÂNCIA NA RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, ALTURA DO Nº 185, NAS PROXIMIDADES DO ACESSO ÀS PISCINAS DO CENTRO.”;

* Nº 955, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ADEQUADA NA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO MORUMBI.”;

* Nº 956, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA OU DISPOSITIVO SIMILAR) NA AVENIDA MARIA CARLOS FERREIRA, NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

* Nº 957, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE

À RUA SÔNIA STELA FAVERO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”;

* Nº 958, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO CALÇAMENTO LOCALIZADO NO ENTORNO DA PRAÇA DE ESPORTES IRMÃOS VEDOVELLO, SITUADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA CECÍLIO BERALDO COM A RUA FRANCISCO DE MAURO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;

* Nº 959, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ÁGUA PARADA E MAU CHEIRO NO CRUZAMENTO DAS RUAS RAMON PINTO VILLARES E ARISTIDES MARIANO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”;

* Nº 960, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PAULISTA, NO BAIRRO MORRO ALTO.”;

* Nº 961, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA RICIERI MOTTA, NA ALTURADA DO Nº 121, NO BAIRRO VILA MONTE ALEGRE.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 24 DE ABRIL DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 896/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ‘CINE-BAIRRO’, COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ITINERANTES DE CINEMA E DEBATES EM PRAÇAS PÚBLICAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (ou pasta competente), viabilize a implementação do Programa “Cine-Bairro”.

A proposta consiste na utilização da estrutura de som e projeção já pertencente ao município (ou, se necessário, a aquisição de um kit móvel específico) para levar sessões de cinema itinerantes às praças e espaços públicos dos bairros periféricos e centrais de Paulínia, promovendo o acesso democrático à sétima arte e o fortalecimento do convívio comunitário.

Justificativa:

• Democratização da Cultura: Embora Paulínia possua uma forte tradição cinematográfica e um Polo de Cinema consolidado, o acesso às exposições muitas vezes fica restrito à região central. O programa levaria a experiência cinematográfica diretamente aos moradores de bairros como João Aranha, Betel, São José, entre outros.

• Fomento ao Pensamento Crítico: A inclusão de debates e rodas de conversa após as exposições permite que a população discuta temas sociais, históricos e culturais, transformando o entretenimento em uma ferramenta educativa.

• Ocupação de Espaços Públicos: A iniciativa revitaliza o uso das praças municipais no período noturno, promovendo segurança através da ocupação cultural e oferecendo lazer gratuito às famílias paulinienses.

• Viabilidade Técnica: A sugestão de utilizar equipamentos já existentes na estrutura da Prefeitura otimiza recursos públicos, exigindo apenas a logística de transporte e a curadoria dos filmes.

Diante do relevante interesse social e cultural desta proposta, conto com a atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 897/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA DO

SOL, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE III.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de obras de revitalização e manutenção na Praça do Sol, no bairro Monte Alegre III.

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores da localidade, que buscam a recuperação de um importante espaço de lazer e convivência familiar.

Justificativa

• Segurança e Bem-Estar: Atualmente, o espaço apresenta sinais de desgaste que comprometem a segurança dos frequentadores, como iluminação pública deficitária e calçadas com irregularidades.

• Lazer e Saúde: A revitalização, incluindo a manutenção de brinquedos (playground) e da academia ao ar livre, é essencial para incentivar a prática de atividades físicas e o entretenimento das crianças do bairro.

• Zeladoria Urbana: São necessários serviços de poda de árvores, roçagem, pintura de guias e reparos no mobiliário urbano (bancos e lixeiras), visando a melhoria do aspecto visual e a preservação do patrimônio público.

• Valorização da Região: Uma praça bem cuidada promove a valorização imobiliária do entorno e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade do Monte Alegre III.

Certo de que a administração municipal reconhece a importância de manter os espaços públicos em condições dignas de uso, submeto esta indicação para as devidas providências.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 898/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ROTATÓRIA (BALÃO) SITUADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA COM A AVENIDA JOSÉ PADOVANI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da pasta de Serviços Públicos, determine a execução de serviços de manutenção e reparo na iluminação pública do dispositivo viário (balão) localizado na interseção da Avenida Ferdinando Viacava com a Avenida José Padovani.

Justificativa:

• Segurança Viária: O referido cruzamento é um ponto de grande fluxo de veículos. A falta de iluminação adequada dificulta a visibilidade da sinalização e do traçado da rotatória, aumentando significativamente o risco de colisões e atropelamentos no período noturno.

• Segurança dos Pedestres: Diversos munícipes utilizam as vias adjacentes para deslocamento e prática de atividades físicas. A escuridão no local gera um ambiente de insegurança, favorecendo a ocorrência de furtos e outros incidentes.

• Eficiência do Serviço Público: A manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública é um dever essencial da municipalidade para garantir o bem-estar e o direito de ir e vir dos cidadãos com segurança.

Diante da urgência que o caso requer, para evitar acidentes e garantir a segurança de motoristas e pedestres que trafegam por aquela região, conto com o pronto atendimento desta municipalidade

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 899/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **implantação de um Programa Municipal de Curso Preparatório Gratuito para Concursos Públicos**, destinado à qualificação dos munícipes, especialmente aqueles que não possuem condições financeiras de arcar com cursos particulares.

Ressalto que este vereador **já havia destinado recursos por meio de emenda impositiva para essa finalidade**, porém a proposta foi negada pelo Executivo. Diante disso, reforço por meio desta indicação a importância e a urgência da iniciativa.

O presente programa tem como objetivo:

- Preparar e qualificar os cidadãos de Paulínia para concursos públicos municipais, estaduais e federais;
- Promover igualdade de oportunidades, garantindo acesso ao estudo para quem mais precisa;
- Valorizar a mão de obra local, possibilitando que os próprios munícipes ocupem cargos públicos;
- Estimular o desenvolvimento educacional e profissional da população;
- Reduzir desigualdades sociais por meio da educação e da qualificação.

Trata-se de uma política pública de grande alcance social, que transforma vidas e gera oportunidades reais de crescimento, especialmente para jovens e trabalhadores que buscam estabilidade e melhoria de renda.

É fundamental que o Poder Executivo **reavalie a decisão anterior** e compreenda que investir na capacitação da população é investir no futuro da cidade.

Dessa forma, solicitamos a adoção das medidas necessárias para a implementação do programa, atendendo uma demanda justa e de grande impacto social.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação desta importante medida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 900/2026

“**INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PARA FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA E DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **implantação de Ecopontos em pontos estratégicos da cidade de Paulínia**, com o objetivo de facilitar o descarte correto de resíduos sólidos pela população.

A presente indicação se faz necessária diante da **recente negativa à emenda impositiva apresentada por este vereador**, que já previa investimento nessa área essencial. Diante disso, reforça-se a urgência da medida por meio desta indicação formal.

A criação de Ecopontos trará benefícios diretos e imediatos, tais como:

- Redução do descarte irregular em terrenos baldios, áreas verdes e vias públicas;
- Fortalecimento da coleta seletiva e incentivo à reciclagem;
- Diminuição de custos com limpeza urbana e retirada de entulhos;
- Melhoria na saúde pública, evitando proliferação de pragas e doenças;
- Preservação ambiental e promoção da sustentabilidade no município.

Além disso, diversas cidades já adotaram esse modelo com sucesso, mostrando que os Ecopontos são uma solução **eficiente, econômica e de grande impacto social**.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo que **reavalie a prioridade desta demanda** e adote as providências necessárias para sua implementação, atendendo uma necessidade real da população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação desta importante medida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 901/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UBS’S DOS BAIRROS SÃO JOSÉ, JARDIM PLANALTO E MONTE ALEGRE.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **realização urgente de obras de reforma, revitalização e modernização nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros São José, Jardim Planalto e Monte Alegre**.

Ressalto que este vereador **já havia destinado recursos por meio de emenda impositiva** com essa finalidade, porém, a mesma foi negada pelo Executivo, o que causa preocupação, uma vez que se trata de uma demanda essencial e diretamente ligada à qualidade do atendimento à população.

As referidas unidades necessitam de melhorias estruturais para:

- Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde;
- Oferecer mais conforto, dignidade e segurança aos pacientes;
- Adequar os espaços físicos às demandas atuais do atendimento público;
- Modernizar as instalações, promovendo eficiência no serviço prestado.

Dessa forma, reforço a necessidade de que o Executivo **reavalie sua posição anterior** e priorize com urgência a realização dessas melhorias, atendendo uma reivindicação legítima dos moradores e profissionais da saúde.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação desta importante medida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 902/2026

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA OU LOMBOFAIXA AV. OSWALDO PIVA, NO BAIRRO JARDIM YPÊ.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, que seja providenciada **com urgência** a instalação de uma **lombada ou lombofaixa** na **Avenida Oswaldo Piva**, altura do nº 2231, no bairro Jardim Ypê.

Atualmente, existe um radar em frente ao nº 2365, o que faz com que os motoristas reduzam a velocidade apenas naquele ponto. No entanto, logo adiante, **antes da curva localizada em frente ao nº 2231**, os veículos voltam a acelerar, agravado pelo fato de ser um trecho de descida, o que tem aumentado significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que **já ocorreram diversos acidentes graves no local, inclusive com vítimas fatais**. Como exemplo recente, no último sábado, dia 18/04/2026, um motociclista perdeu o controle na curva e veio a óbito, fato que evidencia a gravidade da situação e a necessidade de intervenção imediata do Poder Público. Diante disso, a implantação de uma lombada ou lombofaixa se faz **medida urgente e necessária**, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança viária e preservar vidas.

Garantir maior segurança aos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente a via, prevenindo novos acidentes e evitando tragédias.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação desta importante medida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 903/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DO CENTRO CIRÚRGICO AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação de um espaço adequado para armazenamento e organização de documentos do setor CCA (Centro Cirúrgico Ambulatorial) do Hospital Municipal de Paulínia, com avaliação da viabilidade de execução por meio de divisórias em drywall ou outro sistema construtivo adequado ao ambiente hospitalar.

Atualmente, o setor CCA não dispõe de um local apropriado e exclusivo para o arquivamento de documentos, o que compromete a organização administrativa, a segurança das informações, o cumprimento de normas internas e a rotina de trabalho dos profissionais que atuam no Centro Cirúrgico Ambulatorial.

A criação de um espaço específico para documentos é fundamental para garantir melhor controle, preservação e fácil acesso aos prontuários e registros, além de contribuir para a eficiência dos processos administrativos e assistenciais do setor. A utilização de drywall, se tecnicamente indicada, pode representar uma solução rápida, funcional e compatível com as exigências sanitárias e estruturais do hospital. A realização de estudos técnicos permitirá definir a melhor alternativa construtiva, assegurando que o espaço atenda às normas de segurança, higiene e organização exigidas em ambiente hospitalar.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos para a criação de um espaço destinado ao armazenamento de documentos do setor CCA (Centro Cirúrgico Ambulatorial) do Hospital Municipal de Paulínia

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 904/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA EMEI ROSA VASSALO SECOMANDI, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implementação de limpeza contínua e manutenção permanente na EMEI Rosa Vassalo Secomandi, localizada no bairro Vila Bressani.

A unidade escolar atende diariamente crianças e profissionais da educação, sendo essencial que o ambiente esteja sempre em condições adequadas de higiene e conservação. No entanto, há relatos de necessidade de reforço na limpeza, visando garantir um ambiente mais seguro e saudável.

A ausência de manutenção contínua pode favorecer o aparecimento de insetos e roedores, o que representa risco à saúde das crianças e dos colaboradores, além de comprometer a qualidade do ambiente escolar. A implementação de um cronograma de limpeza contínua e ações preventivas contribuirá para assegurar melhores condições sanitárias, preservar a saúde dos usuários e garantir um espaço mais adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a implementação de limpeza contínua e manutenção permanente na EMEI Rosa Vassalo Secomandi, no bairro Vila Bressani.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 905/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO O PLANTIO DE FLORES E ESPÉCIES ORNAMENTAIS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ PAULINO – CENTRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para o plantio de flores e espécies

ornamentais no canteiro central da Avenida José Paulino, no trecho compreendido entre a antiga rodoviária e a região do Banco Itaú, na área central do município.

A referida via é um dos principais corredores urbanos de Paulínia, com grande fluxo de pedestres, veículos e atividades comerciais, sendo também um dos pontos mais visíveis da cidade. Nesse contexto, o paisagismo do canteiro central desempenha papel importante na composição visual e na valorização do espaço urbano. O plantio de flores e espécies ornamentais contribuirá para o embelezamento da avenida, trazendo mais cor, harmonia e vida ao ambiente, além de tornar o espaço mais agradável para a população e visitantes que circulam pela região.

Além do aspecto estético, a iniciativa também incentiva a preservação ambiental e o cuidado com os espaços públicos, promovendo maior valorização da área central e reforçando o sentimento de pertencimento da comunidade.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente o plantio de flores e espécies ornamentais no canteiro central da Avenida José Paulino, no trecho compreendido entre a antiga rodoviária e a região do Banco Itaú.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 906/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA OSVALDO PIVA, ALTURA DO Nº 2.700, NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a poda de árvores na Avenida Osvaldo Piva, altura do nº 2.700, no bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida.

Moradores e usuários da via relatam que algumas árvores do local apresentam galhos excessivamente grandes e avançando sobre a via pública, o que pode comprometer a visibilidade de motoristas e pedestres, além de causar riscos em períodos de chuva e ventos mais fortes.

A falta de manutenção adequada também pode ocasionar interferências na iluminação pública e na passagem segura de veículos e pedestres, gerando transtornos à população que utiliza diariamente o trecho. A realização da poda preventiva contribuirá para melhorar a segurança no local, preservar a arborização urbana de forma adequada e garantir melhores condições de mobilidade e visibilidade na via. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a poda de árvores na Avenida Osvaldo Piva, altura do nº 2.700, no bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 907/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A PODA DE VEGETAÇÃO E ROÇAGEM NAS AVENIDAS GUARANÁ, BERNA E MADRID, NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de roçagem e poda de vegetação nas Avenidas Guaraná, Berna e Madrid, todas localizadas no bairro Cascata.

Moradores e trabalhadores da região relatam que a vegetação ao longo dessas vias encontra-se excessivamente alta em diversos pontos, o que tem prejudicado a visibilidade de motoristas, especialmente em cruzamentos e acessos às avenidas. A situação torna-se ainda mais preocupante devido ao intenso fluxo de veículos, incluindo caminhões e outros veículos pesados que circulam pela região.

Além do risco à segurança no trânsito, o mato alto e a vegetação sem manutenção adequada também contribuem para o aspecto de abandono das vias e podem favorecer a presença de insetos, animais peçonhentos e o descarte irregular de resíduos. A realização dos serviços de roçagem e poda de vegetação contribuirá

para melhorar a visibilidade nas vias, aumentar a segurança de motoristas e pedestres, além de manter as avenidas mais limpas e organizadas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a execução de serviços de roçagem e poda de vegetação nas Avenidas Guaraná, Berna e Madrid, no bairro Cascata.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 911/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA FUTURA PONTE ESTAIADA LOCALIZADA NO JARDIM FORTALEZA, LIGANDO AO BAIRRO BONFIM, COM O NOME DE HÉLIO MIRANDA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para denominar a futura ponte estaiada, atualmente em construção no bairro Jardim Fortaleza, ligando o bairro Bonfim, com o nome de **Hélio Miranda**, em justa homenagem.

A presente indicação tem por objetivo homenagear o senhor **Hélio Miranda**, cidadão de trajetória marcante e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Paulínia.

Nascido em Mira, Portugal, em 27 de março de 1904, veio ao Brasil ainda criança, aos 9 anos de idade, estabelecendo-se inicialmente na cidade de Rio Claro, onde sua família participou da implantação do Horto Florestal, a convite do Dr. Edmundo Navarro de Andrade.

Homem de grande visão e espírito empreendedor, atuou como lavrador e comerciante, desenvolvendo atividades nos setores automobilístico e alimentício, destacando-se posteriormente como pecuarista e produtor agrícola, com cultivo de cana-de-açúcar, café e laranja.

No ano de 1945, adquiriu a Fazenda São José, sua primeira propriedade em Paulínia. Em 1947, adquiriu a Fazenda Recreio, rebatizando-a como Fazenda Rosamélia, em homenagem à sua mãe Rosa e à sua esposa Amélia. Ao longo dos anos, expandiu suas atividades com outras propriedades, como Lago Azul, Cascata, Guarujá e Sítio Campineiro, formando as chamadas Fazendas Reunidas Hélio Miranda, que se estendiam até o município de Cosmópolis e a Usina Esther.

Teve atuação destacada também na representatividade rural, sendo por mais de duas décadas presidente do Sindicato Rural Patronal de Campinas. Durante sua gestão, instituiu em Paulínia o primeiro ambulatório para atendimento aos trabalhadores rurais, além de assistência jurídica, demonstrando grande preocupação social com seus colaboradores.

Nos anos 1970, incentivou o esporte na região, sendo o time de futebol da Fazenda Rosamélia amplamente conhecido e respeitado, conquistando diversos títulos regionais.

Faleceu em 28 de outubro de 1983, deixando descendentes que ainda residem no município e contribuíram com o desenvolvimento local, inclusive no serviço público. A ponte estaiada em construção está localizada entre as Fazendas Guarujá e Rosamélia, áreas diretamente ligadas à história e ao legado de Hélio Miranda, o que torna a homenagem ainda mais justa e significativa. (Fotos em anexo).

Diante de todo o exposto, trata-se de uma justa homenagem a um cidadão que contribuiu de forma expressiva para o crescimento econômico, social e histórico de Paulínia.

Diante do exposto, indico ao Executivo providências necessárias para denominar a futura ponte estaiada, atualmente em construção no bairro Jardim Fortaleza, ligando o bairro Bonfim, com o nome de **Hélio Miranda**, em justa homenagem.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 917/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINO PIGATTO, VISANDO MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICA E DE APOIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender às necessidades estruturais identificadas na Escola Municipal Angelino Pigatto, que atualmente não dispõe de espaço físico adequado para o pleno funcionamento de suas atividades.

Verifica-se que a secretaria da unidade é de dimensões reduzidas, dificultando o atendimento adequado aos pais e responsáveis. Da mesma forma, a sala dos professores apresenta espaço insuficiente, comprometendo as condições de trabalho dos profissionais da educação.

As salas de aula também se encontram abaixo da capacidade necessária para atender à demanda existente, considerando que a escola funciona em período integral e atende aproximadamente 90 alunos, o que torna o ambiente inadequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, a cozinha possui dimensões reduzidas e carece de ventilação adequada, o que pode comprometer as condições de preparo dos alimentos e o bem-estar dos funcionários. Soma-se a isso a inexistência de refeitório destinado aos colaboradores, que atualmente realizam suas refeições em espaço impróprio, como a lavanderia.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a ampliação e readequação dos espaços físicos da unidade, garantindo melhores condições de atendimento às crianças, aos profissionais e às famílias, bem como assegurando um ambiente mais adequado, seguro e digno.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a ampliação e adequação estrutural da Escola Municipal Angelino Pigatto, visando melhoria das instalações administrativas, pedagógica e de apoio.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 918/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA RONILDO DOS SANTOS LIMA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações recebidas de moradores da região acerca da precariedade da iluminação no local. Ressalta-se que o espaço público conta com infraestrutura relevante para a comunidade, incluindo praça, quadra esportiva, espaço pet e área de estacionamento. Trata-se, portanto, de um importante ponto de convivência, lazer e prática de atividades físicas.

Entretanto, a iluminação existente é insuficiente e, em alguns pontos, apresenta falhas, o que compromete a utilização do espaço no período noturno e gera insegurança aos frequentadores e moradores do entorno.

Cumprido destacar, ainda, que há uma igreja localizada em frente à praça, a qual recebe grande fluxo de pessoas, especialmente no período noturno, que utilizam a área de estacionamento. A deficiência na iluminação nesse trecho agrava a sensação de insegurança e dificulta o uso adequado do espaço.

Dessa forma, torna-se urgente a realização de manutenção, reparos e, se necessário, a ampliação do sistema de iluminação pública, garantindo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a manutenção e adequação da iluminação pública na praça Ronildo dos Santos Lima, no bairro São José.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 919/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DA ESCOLA ESTADUAL NÚCLEO HABITACIONAL JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias em que se encontra o calçamento no entorno da referida unidade escolar, conforme demonstram as imagens anexas.

Verifica-se acúmulo de sujeira, folhas, entulhos e resíduos diversos ao longo da calçada, além de trechos com pavimentação danificada, irregular e com obstáculos, como raízes de árvores expostas, comprometendo a circulação de pedestres.

Ressalta-se que o local é de grande fluxo diário de alunos, pais, responsáveis e funcionários, inclusive com parada de transporte escolar nas proximidades, o que agrava os riscos de acidentes, especialmente quedas, além de dificultar a acessibilidade. A situação atual também contribui para a sensação de abandono e pode favorecer o aparecimento de animais peçonhentos e outros problemas de saúde pública.

Dessa forma, torna-se necessária a execução de serviços de limpeza geral, retirada de resíduos, manutenção e nivelamento do calçamento, bem como a adoção de medidas para garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos usuários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de serviços de limpeza, manutenção e recuperação do calçamento no entorno da Escola Estadual Núcleo Habitacional José Paulino Nogueira.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 920/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO O FORTALECIMENTO E À AMPLIAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA SAÚDE ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que o Município de Paulínia já manteve, no passado, convênio com a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), contemplando ações conjuntas na área da saúde;

Considerando que referido instrumento previa cooperação técnico-científica e operacional, incluindo participação em programas assistenciais, formação de profissionais e apoio às demandas do Município;

Considerando que, à época, havia a possibilidade de encaminhamento direto de demandas para atendimento junto à universidade, em contexto distinto do atualmente vigente no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o modelo atual do SUS estabelece a organização dos atendimentos por meio de regulação, hierarquização e regionalização dos serviços, inclusive por sistemas como a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) e a estrutura dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS), exigindo a adequação das parcerias institucionais a esses fluxos;

Considerando a relevância do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas como referência regional em atendimentos de média e alta complexidade, desempenhando papel estratégico no suporte à rede pública de saúde;

Considerando que a proximidade geográfica entre o Município de Paulínia e o Campus da UNICAMP favorece a logística de projetos de extensão, estágios supervisionados e consultorias técnicas de baixo custo operacional e alto impacto social;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Operacional das Organizações da Sociedade Civil) e os termos de cooperação entre entes públicos oferecem hoje segurança jurídica moderna para a pactuação de parcerias voltadas à inovação na gestão da saúde;

Considerando, por fim, que permanecem plenamente viáveis diversas formas de cooperação institucional, especialmente nas áreas de capacitação de profissionais, desenvolvimento de projetos em saúde pública, apoio técnico especializado, programas de ensino e residência, bem como iniciativas que contribuam para a qualificação dos serviços e ampliação do acesso da população, observados os mecanismos regulatórios do SUS;

A presente indicação tem como objetivo incentivar a retomada e atualização da parceria institucional, devidamente adequada às normas vigentes, de modo a potencializar os benefícios à população, promover a qualificação dos serviços de

saúde, reduzir custos através de eficiência técnica e fortalecer a integração entre o Município e instituição de referência regional.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos visando ao fortalecimento e à ampliação da cooperação institucional na área da saúde entre o Município de Paulínia e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 930/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NELSON DRESDI, ALTURA DO Nº 169, NO BAIRRO BELA VISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as más condições do asfalto no local, conforme demonstra a imagem anexada, onde há sobreposição irregular de massa asfáltica, além de desgaste acentuado, rachaduras e deformações na via. Tal situação tem ocasionado transtornos aos motoristas e pedestres, podendo causar danos aos veículos, comprometer a segurança no trânsito e aumentar o risco de acidentes, especialmente para motociclistas e ciclistas.

Importante destacar que a via está localizada em região de grande circulação de estudantes da Faculdade de Paulínia FACP, o que intensifica o fluxo diário de veículos e pedestres, aumentando ainda mais a necessidade de manutenção adequada da pavimentação para garantir segurança e mobilidade.

Diante disso, é de extrema importância que seja realizado um recapeamento ou operação tapa-buraco adequada, com nivelamento correto da via, garantindo melhores condições de circulação e segurança para todos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de reparo na pavimentação asfáltica na Rua Nelson Dresdi, na altura do nº 169, em razão das condições precárias da via, que apresenta sobreposição irregular de massa asfáltica, rachaduras e deformações, comprometendo a segurança de motoristas e pedestres, especialmente por se tratar de área com grande circulação de estudantes da Faculdade de Paulínia FACP.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

INDICAÇÃO Nº 931/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA ROTATÓRIA DO JARDIM PLANALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências visando à implantação de semáforo na rotatória localizada no Jardim Planalto, no município de Paulínia.

A presente indicação se justifica em razão do intenso fluxo de veículos no referido local, que tem gerado dificuldades na organização do trânsito e aumentado o risco de acidentes.

Registra-se, inclusive, que recentemente ocorreram acidentes na região, tendo um deles vitimado uma criança, fato que evidencia a urgência na adoção de medidas eficazes de segurança viária.

A implantação de um sistema semafórico contribuirá significativamente para a organização do tráfego, redução de conflitos entre veículos e pedestres, além de proporcionar maior segurança aos munícipes que circulam pela localidade.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a preservação de vidas e melhoria da mobilidade urbana, faz-se necessária a intervenção do Poder Público com a máxima urgência.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de semáforo na rotatória do Jardim Planalto. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

VEREADOR SARGENTO CAMARGO**INDICAÇÃO Nº 932/2026**

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS’S) E DO HOSPITAL MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas visando à informatização e integração do sistema de informações das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e do Hospital Municipal, com a substituição progressiva de prontuários físicos por sistemas digitais. A modernização dos serviços públicos de saúde é medida essencial para garantir mais eficiência, agilidade e qualidade no atendimento à população.

Atualmente, o uso excessivo de pastas e documentos físicos pode gerar atrasos no acesso às informações dos pacientes, dificultando diagnósticos mais rápidos e precisos, além de aumentar o risco de extravio de dados importantes.

A informatização do sistema permitirá:

- Maior rapidez no atendimento e no acesso ao histórico do paciente;
- Integração entre UBSs e Hospital, garantindo continuidade no cuidado;
- Redução de erros e retrabalho;
- Mais segurança no armazenamento das informações;
- Economia de recursos com papel e armazenamento físico.

Além disso, a medida está alinhada às diretrizes de modernização da gestão pública e às boas práticas já adotadas em diversos municípios.

Dessa forma, a implantação de um sistema informatizado contribuirá significativamente para um atendimento mais humanizado, eficiente e seguro, beneficiando diretamente os munícipes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a informatização do sistema de informações das Unidades Básicas de Saúde (UBS’s) e do Hospital Municipal. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO**INDICAÇÃO Nº 933/2026**

“SUGERE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DE CANALETA DE ASFALTO POR CANALETA DE CONCRETO NA RUA SIMON PEDRO SOLDEIRA, NO BAIRRO PATROPI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências visando à substituição da canaleta existente na Rua Simon Pedro Soldeira, atualmente executada em asfalto, por canaleta em concreto.

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana da referida via, tendo em vista que a canaleta atualmente existente foi executada em asfalto e vem apresentando constantes problemas de conservação.

Devido à sua estrutura, o dispositivo necessita de manutenções frequentes, evidenciando tratar-se de solução provisória, o que acaba gerando custos recorrentes ao erário, além de transtornos aos moradores e usuários da via.

Nesse sentido, a substituição por canaleta em concreto mostra-se mais adequada, uma vez que oferece maior durabilidade, resistência e praticidade em eventuais intervenções de manutenção, garantindo maior eficiência e melhor escoamento das águas pluviais.

Dessa forma, a adoção da medida ora proposta contribuirá para a melhoria das condições da via, redução de gastos com manutenções constantes e maior segurança aos munícipes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente substituição de canaleta de asfalto por canaleta de concreto na Rua Simon Pedro Soldeira Requeirendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

VEREADOR SARGENTO CAMARGO**INDICAÇÃO Nº 934/2026**

“INDICA AO EXECUTIVO A ABERTURA DO ESTACIONAMENTO MUNICIPAL NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, Nº 678, CENTRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos visando à abertura e disponibilização do estacionamento municipal situado na Avenida José Paulino, nº 678, no Centro, para uso da população.

A presente indicação tem como objetivo ampliar as opções de estacionamento gratuito na região central do município, atendendo tanto a população quanto os comerciantes locais. O referido espaço, localizado entre a Avenida José Paulino e a Rua Santo Pigatto, possui potencial para contribuir significativamente com a organização do trânsito e a melhoria da mobilidade urbana naquela área.

A abertura do estacionamento também beneficiará diretamente os frequentadores dos equipamentos públicos próximos, como o ginásio, as piscinas e o estádio municipal, proporcionando maior comodidade e segurança aos usuários.

Além disso, a medida tende a fomentar o comércio da região central, fortalecendo a economia local ao facilitar o acesso de consumidores aos estabelecimentos comerciais.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da presente proposta como medida de interesse público.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização dos estudos necessários para a efetivação da medida ora proposta.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR**INDICAÇÃO Nº 935/2026**

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ‘MAIO AMARELO EDUCACIONAL NO TRÂNSITO’ NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A segurança no trânsito é um tema de extrema relevância social, especialmente quando envolve a conscientização de crianças, jovens e condutores em geral. O movimento Maio Amarelo, reconhecido nacionalmente, tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de acidentes de trânsito, promovendo ações educativas e preventivas.

Nesse sentido, a presente indicação visa a implementação da campanha “Maio Amarelo Educacional no Trânsito” no município de Paulínia, com foco em atividades educativas e de conscientização voltadas à construção de uma cultura de paz e responsabilidade no trânsito.

A proposta contempla a realização de ações em ruas e avenidas de grande circulação, bem como em cruzamentos estratégicos, com a promoção de blitzes educativas, distribuição de materiais informativos e orientação aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Além disso, sugere-se a realização de atividades pedagógicas nas escolas municipais, estaduais e particulares, com palestras, dinâmicas e campanhas internas voltadas aos alunos, envolvendo também pais e responsáveis, ampliando o alcance das ações educativas.

Recomenda-se ainda o envolvimento integrado das Secretarias Municipais de Mobilidade e Transportes e de Segurança Pública, em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, empresas de transporte público e escolar, motoristas de vans e condutores em geral, fortalecendo a articulação institucional e ampliando a efetividade da campanha.

A iniciativa contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promoção da educação no trânsito e formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que de-

termine, junto ao departamento competente, a realização de estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação da campanha “Maio Amarelo Educacional no Trânsito” no município de Paulínia.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 936/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO NO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA (HPM), DA UBS CENTRO E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine, junto ao departamento competente, a realização de estudos técnicos e a adoção de medidas para promover melhorias no trânsito no entorno do Hospital Municipal de Paulínia (HPM), da Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro e do Cemitério Municipal Central, abrangendo especialmente:

- Reforço e adequação da sinalização vertical e horizontal;
- Implantação de medidas que garantam maior fluidez viária;
- Organização e ampliação de áreas de estacionamento;
- Criação de espaços adequados para embarque e desembarque de pacientes e visitantes;
- Avaliação da necessidade de agentes de trânsito e/ou dispositivos de controle, como semáforos ou redutores de velocidade.

A presente indicação se justifica pela intensa movimentação de veículos e pedestres nas imediações do Hospital Municipal, da UBS Centro e do Cemitério Municipal Central, locais que concentram grande fluxo diário, especialmente em horários de pico e em datas específicas, como atendimentos médicos e velórios.

Além disso, a melhoria da fluidez do trânsito nessas regiões é fundamental para garantir o acesso rápido de ambulâncias e veículos de emergência, fator essencial para a preservação de vidas.

Dessa forma, a adoção das medidas propostas contribuirá significativamente para a organização do tráfego, a segurança viária e a qualidade do atendimento à população que utiliza esses importantes equipamentos públicos.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização dos estudos técnicos necessários e a implementação das melhorias apontadas.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 937/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PEDALINHOS NO PARQUE DAS FLORES, NO JARDIM PRIMAVERA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização de estudos técnicos visando à implantação de pedalinhas no Parque das Flores, localizado entre os bairros Jardim Primavera e José Paulino Nogueira (Popular Velha).

A presente indicação tem como objetivo ampliar as opções de lazer, esporte e convivência familiar no Parque das Flores, proporcionando à população mais uma alternativa de entretenimento saudável, acessível e integrada ao meio ambiente.

A instalação de pedalinhas no parque representa uma solução de baixo impacto ambiental, capaz de valorizar o espaço público, incentivar o turismo local e promover a ocupação positiva da área por munícipes de todas as idades.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de bem-estar e qualidade de vida, estimulando atividades ao ar livre e o contato com a natureza, fatores fundamentais para a saúde física e mental da população.

Importante destacar que equipamentos dessa natureza já é adotado com sucesso

no município, demonstrando viabilidade operacional e boa aceitação popular. Dessa forma, a implantação dos pedalinhas no Parque das Flores representa um investimento estratégico na valorização urbana, no lazer e na promoção da cidadania.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização de estudos técnicos para a implantação de pedalinhas no Parque das Flores, no município de Paulínia.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 938/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER COMPLETA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal a construção de uma praça de lazer completa em área pública localizada na Avenida José Pedro de Oliveira, compreendida entre as ruas Croácia, Bélgica, País de Gales e Alemanha, no bairro Jardim América.

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda relevante da população local, que carece de espaços adequados para convivência, lazer e prática de atividades físicas. A implantação de uma praça estruturada contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo bem-estar, integração social e incentivo a hábitos saudáveis.

Sugere-se que o espaço seja equipada com infraestrutura adequada, incluindo playground infantil, academia ao ar livre, bancos, iluminação pública eficiente, paisagismo, calçamento acessível, além de áreas destinadas à convivência familiar e comunitária.

Ressalta-se que a utilização adequada de áreas públicas ociosas contribui para a valorização urbana, segurança do entorno e fortalecimento do senso de pertencimento da comunidade.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a implantação da referida praça de lazer no local indicado.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 939/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA SHIRLEI RAMOS MAIA DE SOUZA, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL PARQUE DOS SERVIDORES, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a importância da segurança no trânsito, especialmente em áreas com grande circulação de estudantes, apresento a presente Indicação visando melhorias na sinalização da Rua Shirlei Ramos Maia de Souza, altura do número 733, no bairro Parque Bom Retiro.

A referida via abriga a Escola Estadual Parque dos Servidores, que atende mais de 460 alunos do ensino médio regular, em período integral, com turmas no período diurno. Trata-se de uma unidade escolar situada em região urbana, com intenso fluxo de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Destaca-se ainda que, ao lado da unidade escolar, está localizada a Comunidade Católica São Francisco de Assis, o que contribui para o aumento da circulação de pessoas na região, sobretudo em dias de celebrações e eventos.

Além disso, nas proximidades encontra-se a UBS Cooperlotes, fator que intensifica o tráfego de veículos e pedestres, elevando a necessidade de organização e segurança viária no local.

Diante desse cenário, torna-se essencial o reforço da sinalização horizontal e vertical, com a possível implantação de faixas de pedestres, placas indicativas de área escolar, redutores de velocidade e demais dispositivos que garantam maior

segurança aos estudantes, pais, profissionais da educação e munícipes em geral. Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização dos estudos necessários para a execução do reforço da sinalização viária no referido local. Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 943/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DO LADO DIREITO DA RUA WASHINGTON LUIZ, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Chegou a este gabinete uma demanda referente a construção de bueiros. Municípios residentes na Rua Washington Luiz, no bairro João Aranha, reivindicam providências da administração municipal, visando sanar problemas causados pela água que escorre pelas guias e canaletas da via citada.

Moradores alegam que por não ter bueiros do lado direito da via, diversos resíduos levados pela água da chuva ficam depositados na confluência de várias ruas, causando acúmulo de lixo, folhas e poças de água, fato esse que causa mau cheiro e até aparecimento de bichos pesonhentos.

Nesse sentido, solicitamos estudos para a instalação de bueiros no endereço supracitado, de preferência próximo ao número 295, com o objetivo de evitar o empoçamento da água e assim proporcionar saúde e saneamento aos moradores da região, bem como aos pedestres que passam por ali diariamente.

Caso a medida seja acatada pelo executivo, sugerimos ainda que seja implementado o bueiro inteligente - uma caixa coletora instalada no interior dos bueiros, em material termoplástico, agindo como uma peneira. Ele permite a passagem da água, mas retém o material sólido, facilitando a limpeza e desobstrução do mesmo.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal construção de bueiro do lado direito na Rua Washington Luiz, no bairro João Aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 944/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE CADEIRAS DE RODAS NOS CEMITÉRIOS SITUADOS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A visita a um cemitério é um momento de tristeza, reflexão, despedida e de muitas lembranças. Para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a falta de acesso pode ser uma barreira emocional ainda mais dolorosa em um momento já sensível.

Normalmente, os cemitérios têm terrenos irregulares, com áreas de grama, pedras ou cascalho, caminhos estreitos ou com degraus, tornando o acesso perigoso e até inviável para os cadeirantes.

Diante disso, proponho que sejam construídas, rampas, calçadas acessíveis, pavimentação adequada, sanitários adaptados e que seja feita a implementação de cadeiras de rodas nos cemitérios do município.

Sabemos que proporcionar acessibilidade é, portanto, promover a igualdade, o respeito e a dignidade para que todos possam participar plenamente de cerimônias, como funerais ou missas de finados, sem depender de terceiros para movimentação ou acesso.

Reforço que o objetivo da indicação é garantir uma infraestrutura adequada, ajudando a prevenir acidentes, segurança e a locomoção de todos os frequentadores. Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, acessibilidade e inclusão de cadeiras de rodas nos cemitérios do município. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 945/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE EMERGÊNCIAS NA A.P.H.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Com os novos empreendimentos e com os grandes loteamentos como o São José e o Bom Retiro, Paulínia vem tendo grande desenvolvimento territorial urbano. Essa expansão gera alguns desafios que precisam ser enfrentados, como o aumento de veículos e congestionamentos, principalmente nos horários de pico.

Como parte desses desafios podemos citar o deslocamento das unidades de resgate de emergência (ambulâncias), que principalmente nos horários de pico tem grande dificuldade para acessar as regiões mais afastadas e realizar o socorro com mais rapidez e precisão.

É de conhecimento público que os primeiros socorros existem para dar um atendimento inicial de emergência ou mesmo de preparo para um atendimento especializado.

Seja em atendimentos domésticos ou acidentes de carro, as técnicas contribuem para evitar danos mais graves ou até mesmo o óbito dos envolvidos. Visando dar mais agilidade no primeiro atendimento à vítima, sugiro a aquisição de motocicletas para o A. P. H (Atendimento Pré Hospitalar) do município e solicito ao Governo Estadual a implementação de motos no Corpo de Bombeiros da cidade, garantindo assim que o primeiro atendimento seja realizado com excelência e rapidez.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implementação de motocicletas de emergência na A.P.H. conforme especifica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 950/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA E. M. PROFESSORA MARIA ELISA BREGA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo propor a pavimentação da área destinada ao estacionamento da Escola Municipal Professora Maria Elisa Brega, localizada na Avenida Antônio Batista Piva, nº 2070, no bairro Parque Bom Retiro, bem como a adequada organização do espaço por meio de sinalização horizontal.

Atualmente, o local é composto por revestimento em pedra, o que tem gerado transtornos recorrentes para pais, alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar. Em períodos de estiagem, o estacionamento apresenta grande concentração de poeira, prejudicando a qualidade do ambiente e causando desconforto aos frequentadores. Já em dias chuvosos, a superfície torna-se escorregadia, elevando o risco de quedas e acidentes, além de dificultar o tráfego e a manobra de veículos.

Além da necessidade de pavimentação, verifica-se também a ausência de organização adequada do espaço, o que impacta diretamente na fluidez e segurança do trânsito no local, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Dessa forma, propõe-se que, juntamente com o asfaltamento, seja realizada a demarcação de solo com a definição de vagas de estacionamento, incluindo vagas preferenciais destinadas a idosos e pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente. Sugere-se ainda a criação de área devidamente sinalizada para passagem livre e manobra dos ônibus escolares, garantindo maior segurança no embarque e desembarque dos estudantes.

Trata-se de uma demanda legítima da comunidade escolar, que busca melhores condições de acesso, organização e segurança no entorno da unidade. A intervenção contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade local, redução de riscos de acidentes e valorização do espaço público.

Importante destacar que a melhoria proposta não apenas atende a uma necessidade prática imediata, como também reforça o compromisso da administração pública com a qualidade da infraestrutura escolar, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e organizado para todos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e a posterior execução de obra de asfaltamento da área de estacionamento da E.M. Professora Maria Elisa Brega, na Avenida Antônio Batista Piva, nº 2070, bairro Parque Bom Retiro, incluindo a demarcação de vagas, vagas preferenciais (idosos e pessoas com deficiência) e área de circulação para ônibus escolares.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagens do local:

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 951/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘BOLSA PROTETOR DE ANIMAIS’ NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando o relevante trabalho desempenhado por protetores independentes e Organizações Não Governamentais (ONGs) na proteção, resgate, cuidado e encaminhamento de animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade, é notório que tais agentes atuam, muitas vezes, com recursos próprios e de forma voluntária, suprimindo uma demanda social que também impacta diretamente a saúde pública e o bem-estar coletivo.

Diariamente, esses protetores enfrentam dificuldades financeiras para garantir alimentação, atendimento veterinário, vacinação, castração e abrigo adequado aos animais resgatados, desempenhando papel fundamental na redução do abandono, no controle populacional e na promoção da guarda responsável.

Diante desse cenário, a criação de um programa municipal de apoio financeiro, denominado “Bolsa Protetor de Animais”, se apresenta como uma medida eficaz e de grande impacto social, visando oferecer auxílio aos protetores cadastrados, mediante critérios técnicos, transparência e fiscalização.

A iniciativa contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal, ampliando a capacidade de atendimento desses voluntários e entidades, além de promover melhores condições de cuidado aos animais, reduzindo riscos sanitários e situações de maus-tratos.

Importante destacar que programas dessa natureza já vêm sendo debatidos e implementados em diferentes localidades, demonstrando resultados positivos tanto na proteção animal quanto na organização das ações de resgate e acolhimento.

Trata-se, portanto, de uma proposta que alia sensibilidade social, responsabilidade pública e eficiência administrativa, valorizando aqueles que atuam na linha de frente da causa animal e fortalecendo a atuação do Município nessa área.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação e implantação do Programa “Bolsa Protetor de Animais”, com a finalidade de conceder auxílio financeiro a protetores independentes e organizações que atuam na causa animal no município.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 952/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE REFLETORES NA ÁREA DO FONTANÁRIO, NO BAIRRO BONFIM.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na área do fontanário localizada no bairro Bonfim, espaço utilizado diariamente por munícipes para a captação de água.

Trata-se de um ponto de uso essencial pela população, que frequentemente se desloca até o local, inclusive em horários variados, para abastecimento. No entanto, a atual condição de iluminação é insuficiente, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente no período noturno e nas primeiras horas da manhã.

A baixa visibilidade pode gerar riscos de acidentes, dificultar o acesso adequado ao ponto de coleta e causar sensação de insegurança aos frequentadores. Nesse contexto, o reforço da iluminação pública torna-se medida necessária para garantir melhores condições de uso.

Além disso, verifica-se a necessidade de pintura e revitalização do espaço, proporcionando um ambiente mais organizado, limpo e adequado ao atendimento da população, valorizando um equipamento público de grande utilidade.

No que se refere à área de estacionamento, utilizada pelos munícipes durante o abastecimento, a ausência de iluminação adequada também representa fator de risco, sendo fundamental a instalação de refletores para ampliar a visibilidade e garantir maior segurança aos veículos e usuários.

Trata-se de uma intervenção simples, de baixo custo e alto impacto, que contribuirá significativamente para a segurança, funcionalidade e valorização do espaço público.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico visando a melhoria da iluminação da área do fontanário, bem como a pintura e revitalização do espaço, além da instalação de refletores na área de estacionamento, no bairro Bonfim, garantindo mais segurança, funcionalidade e melhores condições de uso para os munícipes.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Segue imagem do local como está atualmente:

Segue imagem como fica com a iluminação:

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 953/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NOS CAMPOS MUNICIPAIS, VISANDO A PRÁTICA ESPORTIVA NO PERÍODO NOTURNO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a instalação de refletores nos campos municipais, especialmente no campo do Ginásio do João Aranha, campo do Santa Cecília, campo do Poliesportivo e campo do Serra Azul.

A iniciativa surge a partir de demandas da população que utiliza esses espaços para a prática esportiva e atividades de lazer, considerando que a ausência de iluminação adequada limita o uso desses locais ao período diurno.

A implantação de iluminação por meio de refletores permitirá a utilização dos campos no período noturno, ampliando significativamente o acesso da população à prática esportiva. Estudos e experiências em outras localidades demonstram que espaços esportivos bem iluminados incentivam a ocupação dos espaços públicos, promovem saúde, lazer e integração social, além de contribuírem para a segurança da comunidade.

Além disso, a iluminação adequada garante melhores condições de visibilidade e segurança para os praticantes, evitando riscos durante as atividades e possibilitando a realização de treinos e competições com maior qualidade.

Importante destacar que o período atual é marcado pela realização de campeonatos de futebol amador, muitos dos quais ocorrem em dias úteis. Com a instalação dos refletores, será possível organizar jogos no período noturno, a exemplo do que já ocorre em campeonatos de futsal, ampliando as oportunidades de participação dos atletas e fomentando o esporte local.

Trata-se de uma medida de grande impacto social, que contribui para a promoção da saúde, incentivo ao esporte, ocupação adequada dos espaços públicos e fortalecimento das atividades comunitárias.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico para viabilizar a instalação de refletores nos campos mencionados, possibilitando sua utilização no período noturno.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 954/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A SINALIZAÇÃO DE VAGA EXCLUSIVA PARA AMBULÂNCIA NA RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, ALTURA DO Nº 185, NAS

PROXIMIDADES DO ACESSO ÀS PISCINAS DO CENTRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A organização do espaço urbano, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas, é fundamental para garantir segurança, agilidade no atendimento de emergências e eficiência na mobilidade. Pequenas intervenções, como a correta sinalização de vagas específicas, podem fazer grande diferença em situações críticas.

A Rua Presidente Café Filho, na altura do número 185, nas proximidades do portão de acesso às piscinas do Centro, recebe diariamente um fluxo significativo de munícipes, especialmente em períodos de atividades esportivas e recreativas. Trata-se de um ponto de concentração de pessoas, o que naturalmente exige atenção especial quanto à estrutura de apoio e segurança.

Importante destacar que o local já conta atualmente com vagas devidamente sinalizadas para idosos e para pessoas com deficiência, o que demonstra a preocupação do Poder Público com a acessibilidade e inclusão. No entanto, diante da natureza do espaço e da grande circulação de pessoas, observa-se a necessidade de complementação dessa estrutura com a destinação específica de vaga para ambulância.

Relatos indicam que, em situações de necessidade, houve dificuldade para estacionamento de ambulância no local, o que pode comprometer o tempo de resposta em atendimentos de urgência. A ausência de uma vaga devidamente sinalizada e reservada impede o acesso rápido desses veículos, gerando riscos desnecessários à população.

Diante desse cenário, a implantação de sinalização horizontal e vertical destinada à reserva de vaga exclusiva para ambulância mostra-se uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, garantindo prioridade de acesso em eventuais emergências e proporcionando maior segurança aos frequentadores do espaço.

A presente indicação não aponta falha, mas sim a necessidade de adequação do espaço público frente à sua utilização crescente, contribuindo para uma cidade mais organizada, segura e preparada para situações de urgência.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico e a posterior implantação de sinalização de vaga exclusiva para ambulância na Rua Presidente Café Filho, altura do nº 185, nas proximidades do acesso às piscinas do Centro.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Segue imagens das vagas disponíveis hoje:

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 955/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ADEQUADA NA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO MORUMBI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de implantação de iluminação adequada na quadra de esportes localizada no bairro Morumbi.

A presente indicação atende à solicitação de moradores e frequentadores da quadra de esportes do bairro Morumbi, que relatam a falta de iluminação no local, o que impede a utilização do espaço no período noturno.

A quadra é um importante ponto de lazer, prática esportiva e convivência social, especialmente para jovens e crianças da comunidade. No entanto, a ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos usuários e limita o uso do espaço, reduzindo as oportunidades de esporte e integração social.

Além disso, a iluminação pública contribui para a segurança do local, inibindo ações de vandalismo e uso inadequado do espaço.

Diante disso, a implantação de iluminação na quadra proporcionará mais segurança, ampliará o acesso ao esporte e incentivará a ocupação saudável do espaço público pela comunidade.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de implantação de iluminação adequada na quadra de esportes localizada no bairro Morumbi.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 956/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA OU DISPOSITIVO SIMILAR) NA AVENIDA MARIA CARLOS FERREIRA, NO BAIRRO MARIETA DIAN.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (lombada ou dispositivo similar) na Avenida Maria Carlos Ferreira, no bairro Marieta Dian.

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações de moradores e usuários da via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade na Avenida Maria Carlos Ferreira, no bairro Marieta Dian. A situação tem gerado insegurança, principalmente para pedestres, idosos e crianças que transitam pelo local diariamente.

Trata-se de uma via com fluxo significativo de veículos, e a ausência de dispositivos de redução de velocidade contribui para o aumento do risco de acidentes. Além disso, há registros de situações perigosas, especialmente em horários de maior movimento, o que reforça a necessidade de intervenção do Poder Público.

A implantação de um redutor de velocidade, como lombada ou outro mecanismo adequado, é uma medida simples, porém eficaz, que contribuirá diretamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo mais segurança, organização no trânsito e melhor qualidade de vida para os moradores da região.

Dessa forma, a presente indicação visa preservar vidas e garantir maior tranquilidade à população local.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (lombada ou dispositivo similar) na Avenida Maria Carlos Ferreira, no bairro Marieta Dian.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 957/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À RUA SÔNIA STELA FAVERO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de realização de limpeza e manutenção da praça localizada em frente à Rua Sônia Stela Favero, no bairro Monte Alegre I.

A presente indicação atende às solicitações de moradores da região, que relatam a falta de limpeza e manutenção na referida praça, a qual se encontra com acúmulo de sujeira, mato alto e aspecto de abandono.

Ressalta-se que praças próximas vêm recebendo serviços regulares de limpeza, porém o espaço em questão não tem sido contemplado com a mesma atenção, gerando insatisfação entre os moradores, que se sentem prejudicados pela ausência de cuidados com o local.

A situação compromete o uso adequado da praça, que deveria servir como espaço de lazer, convivência e bem-estar para a comunidade, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais indesejados.

Dessa forma, a realização da limpeza e manutenção periódica do local é fundamental para garantir melhores condições de uso, promover a valorização do espaço público e assegurar mais qualidade de vida aos moradores do bairro.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de realização de limpeza e manutenção da praça localizada em frente à Rua Sônia Stela Favero, no bairro Monte Alegre I.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

INDICAÇÃO Nº 958/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO CALÇAMENTO LOCALIZADO NO ENTORNO DA PRAÇA DE ESPORTES IRMÃOS VEDOVELLO, SITUADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA CECÍLIO BERHALDO COM A RUA FRANCISCO DE MAURO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de realização de serviços de manutenção e reparo no calçamento localizado no entorno da Praça de Esportes Irmãos Vedovello, situada na confluência da Rua Cecílio Beraldo com a Rua Francisco de Mauro, no bairro Monte Alegre.

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais do calçamento na área mencionada, que apresenta irregularidades, desgastes e possíveis danos estruturais, comprometendo a segurança e a mobilidade dos pedestres que utilizam o espaço diariamente.

Trata-se de uma região com grande circulação de moradores, incluindo crianças, idosos e praticantes de atividades esportivas, o que torna essencial a manutenção adequada da infraestrutura urbana. A situação atual pode ocasionar acidentes, além de prejudicar a acessibilidade e o conforto dos usuários da praça.

Diante disso, a execução dos serviços de manutenção contribuirá significativamente para a segurança da população, bem como para a valorização e conservação do espaço público.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a possibilidade de realização de serviços de manutenção e reparo no calçamento localizado no entorno da Praça de Esportes Irmãos Vedovello, situada na confluência da Rua Cecílio Beraldo com a Rua Francisco de Mauro, no bairro Monte Alegre.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 959/2026

“INDICA AO EXECUTIVO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ÁGUA PARADA E MAU CHEIRO NO CRUZAMENTO DAS RUAS RAMON PINTO VILLARES E ARISTIDES MARIANO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de implantação de providências necessárias visando à solução do problema de água parada e mau cheiro no cruzamento das ruas Ramon Pinto Villares e Aristides Mariano, localizado no bairro São José II.

A presente indicação atende às solicitações de moradores da região, que relatam a constante presença de água parada no referido local, acompanhada de forte mau cheiro, causando transtornos e preocupações à população.

A situação pode estar relacionada a problemas de drenagem, entupimento de galerias pluviais ou até mesmo vazamentos na rede, o que exige avaliação técnica e intervenção urgente por parte do Poder Público. Além do desconforto, a água parada representa risco à saúde pública, podendo contribuir para a proliferação de insetos, como o mosquito transmissor de doenças, entre elas a dengue.

Ressalta-se ainda que o problema compromete a qualidade de vida dos moradores, além de afetar as condições de circulação na via.

Diante disso, é fundamental a adoção de medidas eficazes para eliminação da água parada, correção da origem do problema e melhoria das condições sanitárias do local, garantindo mais segurança, saúde e bem-estar à população.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de providências necessárias visando à solução do problema de água parada e mau cheiro no cruzamento das ruas Ramon Pinto Villares e Aristides Mariano, localizado no bairro São José II.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no

Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 960/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PAULISTA, NO BAIRRO MORRO ALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual proponho a possibilidade de poda de árvores por toda extensão da Avenida Paulista, no Bairro Morro Alto.

Avenida Paulista, Bairro Morro Alto é uma área de grande circulação de veículos, ligando regiões importantes do município e recebendo um fluxo intenso de automóveis diariamente. No entanto, a vegetação densa e a arborização elevada presentes no local, embora inicialmente projetadas para valorizar o paisagismo urbano, acabaram por interferir na visibilidade dos motoristas. A obstrução visual tem dificultado o tráfego seguro e aumentado o risco de acidentes, causando preocupação entre os condutores que transitam pela região.

Para melhorar a segurança, faz-se necessária uma intervenção de readequação no paisagismo, garantindo que o local continue a oferecer os benefícios estéticos e ambientais de uma área verde, mas sem comprometer a visão dos motoristas. A proposta inclui a revisão das espécies arbóreas atualmente plantadas, a substituição ou poda cuidadosa de arbustos e árvores, bem como a manutenção regular dessas plantas para evitar seu crescimento desordenado. Além disso, pode-se estudar a implantação de plantas de menor porte e vegetação que não interfira na visão dos motoristas, mas que mantenha a estética agradável e o conforto ambiental do Bairro.

Essa reestruturação paisagística promoverá não apenas a segurança no trânsito, mas também a valorização da área, com um visual mais limpo e funcional que beneficiará tanto motoristas quanto pedestres. Ademais, a manutenção adequada do Bairro contribuirá para reduzir os riscos de acidentes, aumentando a fluidez do tráfego e possibilitando um trânsito mais eficiente. O aprimoramento da arborização e do paisagismo no Bairro.

Portanto, trará ganhos significativos em segurança e qualidade de vida para os moradores e frequentadores da região, além de reforçar o compromisso do município com o desenvolvimento urbano sustentável e seguro.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a poda de árvores por toda extensão da Avenida Paulista, no Bairro Morro Alto.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 961/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA RICIERI MOTTA, NA ALTURA DO Nº 121, NO BAIRRO VILA MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população local, referente às condições do pavimento asfáltico na Rua Ricieri Motta, altura do nº 121, no bairro Vila Monte Alegre.

Conforme constatado in loco, o trecho mencionado apresenta um buraco de grandes proporções no leito carroçável, já sinalizado de forma improvisada com cone, evidenciando o risco iminente à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela via. Trata-se de uma via com declive acentuado, o que agrava ainda mais a situação, aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente em períodos noturnos ou de chuva.

Além de comprometer a trafegabilidade, o problema pode causar danos materiais aos veículos e colocar em risco a integridade física dos munícipes, sendo necessária intervenção rápida do Poder Público para evitar agravamento da situação.

A execução da operação tapa-buraco no local é uma medida simples, porém essencial, que contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos moradores da região.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de operação tapa-buraco na Rua Riciéri Motta, altura do nº 121, no bairro Vila Monte Alegre.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagens do local:

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

MOÇÃO Nº 99/2026

“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À SRA. TAMIRES BARROS, PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PAULÍNIA E EQUIPE, PELO ACOLHIMENTO DO PROJETO POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVA (PEI).”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia apresenta moção de aplausos e reconhecimento à Sra. Tamires Barros, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Paulínia e equipe, pelo acolhimento do Projeto Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) nas dependências do Fundo Social, iniciativa de grande relevância para a promoção da inclusão social e da geração de oportunidades no município.

A implantação do Polo de Empregabilidade Inclusiva no espaço do Fundo Social representa um importante avanço nas políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, possibilitando acesso facilitado a serviços de orientação, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Trata-se de uma ação que fortalece a rede de apoio e amplia as oportunidades de autonomia e dignidade para esse público.

O acolhimento do projeto demonstra sensibilidade, comprometimento e visão social por parte da Presidente Tamires Barros, ao disponibilizar a estrutura do Fundo Social para uma iniciativa que impacta diretamente a vida de inúmeras pessoas e suas famílias, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Destaca-se, ainda, que ações como essa reforçam a importância da integração entre os diversos níveis de governo e instituições, permitindo que programas relevantes alcancem efetivamente a população que mais necessita.

Reconhecemos, portanto, o empenho, a dedicação e a relevante atuação da Sra. Tamires Barros, cuja iniciativa contribui significativamente para o fortalecimento das políticas de inclusão e empregabilidade em nosso município.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e reconhecimento à Sra. Tamires Barros e equipe.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

MOÇÃO Nº 100/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ORGANIZADORES DA GINCANA DO COLÉGIO COC PAULÍNIA, EM RECONHECIMENTO À BRILHANTE INICIATIVA, DEDICAÇÃO E COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO EDUCACIONAL, SOCIAL E HUMANA DOS ALUNOS ENVOLVIDOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia apresenta moção de aplausos e reconhecimento aos organizadores da Gincana do Colégio COC Paulínia, em reconhecimento à brilhante iniciativa, dedicação e compromisso com a formação educacional, social e humana dos alunos envolvidos.

A Gincana do Colégio COC Paulínia, realizada no ano de 2026, destacou-se como um evento de grande relevância no ambiente escolar, promovendo a integração entre os estudantes por meio de atividades dinâmicas, criativas e colaborativas. Estruturada em equipes, a gincana envolveu provas diversificadas, incluindo desafios culturais, apresentações artísticas, ações solidárias e tarefas interativas, estimulando o protagonismo juvenil e o espírito de equipe.

A organização do evento demonstrou elevado nível de planejamento e comprome-

timento, proporcionando aos alunos não apenas momentos de lazer, mas também oportunidades de desenvolvimento de valores essenciais como respeito, cooperação, empatia e responsabilidade social. As ações solidárias desenvolvidas no contexto da gincana reforçam o papel transformador da educação, aproximando os estudantes das necessidades da comunidade e incentivando a prática da cidadania.

Destaca-se, ainda, a utilização de ferramentas modernas de engajamento, como votações e desafios em ambiente digital, ampliando a participação dos alunos e tornando o evento ainda mais inclusivo e inovador. Tal abordagem evidencia a capacidade dos organizadores em alinhar tradição e inovação no ambiente educacional.

Mais do que uma competição, a gincana representou um verdadeiro instrumento de formação integral, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos entre alunos, professores e toda a comunidade escolar. O êxito do evento reflete o empenho, a criatividade e o comprometimento de todos os envolvidos em sua organização. Reconhecer essa iniciativa é valorizar a educação como ferramenta de transformação social e destacar o importante papel desempenhado por aqueles que se dedicam a construir experiências significativas na vida dos estudantes.

Diante de tão relevante contribuição para a comunidade escolar e para o município de Paulínia, esta Casa Legislativa expressa seu profundo reconhecimento aos organizadores da Gincana do Colégio COC Paulínia, que, com dedicação e excelência, promovem ações que inspiram, educam e transformam.

Parabéns pela realização deste importante evento, que certamente deixa marcas positivas na formação dos jovens e fortalece os valores que constroem uma sociedade mais justa e solidária. Paulínia se orgulha de iniciativas como esta, que elevam o nome da educação no município.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Aplausos e Reconhecimento como singela, porém sincera, homenagem da Câmara Municipal de Paulínia aos organizadores da Gincana do Colégio COC Paulínia, por sua relevante contribuição à educação e pelo impacto positivo gerado na formação dos estudantes.

Requeiro, ainda, que a presente Moção seja publicada integralmente no Diário Oficial do Município para a devida publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

MOÇÃO Nº 101/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DA EDUCAÇÃO, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL, HOMENAGEANDO OS EDUCADORES E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

É com grande satisfação que apresento esta Moção de Congratulações e Aplausos ao **Dia Mundial da Educação**, celebrado anualmente em 28 de abril, em reconhecimento à importância vital do ensino e à dedicação de todos os profissionais que fazem da educação a base da nossa sociedade em Paulínia.

Considerando que a educação é a ferramenta mais poderosa para a transformação social, sendo o pilar que sustenta o desenvolvimento econômico, humano e cultural de uma cidade;

Considerando que o incentivo à leitura deve extrapolar os muros das escolas, alcançando os espaços públicos através de projetos inovadores como a “**Geladeiroteca**”, que transforma equipamentos reciclados em bibliotecas comunitárias, democratizando o acesso ao livro e combatendo o excesso de tecnologia no cotidiano dos nossos cidadãos;

Considerando que em Paulínia contamos com uma rede de ensino de referência, composta por profissionais dedicados que, com zelo e competência, desempenham seu papel fundamental na formação de nossos jovens;

Considerando, por fim, que educar é um ato de esperança e coragem, merecendo todo o reconhecimento e apoio desta Casa de Leis;

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações e aplausos a todos os professores, gestores, coordenadores, servidores de apoio e estudantes de Paulínia, pela passagem do Dia Mundial da Educação.

Que se dê ciência desta homenagem à Secretaria Municipal de Educação de Paulínia, para que seja transmitida a todos os profissionais da rede.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

MOÇÃO Nº 102/2026

“DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS TRABALHADORES PAULINENSES PELO TRANSCURSO DO DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR, EM 1º DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia do Trabalho ou Dia do trabalhador, celebrado em 1º de maio em diversos países, inclusive no Brasil, é mais do que uma data comemorativa: é um símbolo vivo de luta, coragem e esperança. É o reconhecimento de milhões de trabalhadores que, ao longo da história, nunca deixaram de acreditar em um futuro mais justo e digno.

No século XIX, homens e mulheres enfrentavam jornadas exaustivas, que muitas vezes ultrapassavam 17 horas diárias, além de condições de trabalho severas e salários que não acompanhavam o esforço exigido. Diante dessa realidade, ergueu-se uma das mais importantes lutas da história moderna: a busca pela redução da jornada de trabalho e pela dignidade no ambiente laboral.

Essa luta foi marcada por sacrifícios profundos, mobilizações intensas e episódios que entraram para a história como lembrança da coragem daqueles que não se calaram diante da injustiça. De cada esforço, de cada voz levantada, nasceram direitos que hoje sustentam a base das relações de trabalho em todo o mundo.

No Brasil, a histórica greve geral de 1917 representou um dos grandes marcos dessa trajetória, impulsionada por trabalhadores e imigrantes que sonhavam com melhores condições de vida. Em 1º de maio de 1925, o reconhecimento oficial da data como feriado nacional consolidou essa história de luta e conquista, que permanece viva até hoje.

É nesse espírito de memória, respeito e gratidão que se presta homenagem aos trabalhadores paulinenses. Homens e mulheres que, com esforço silencioso e dedicação diária, constroem o presente e o futuro do nosso município. Cada jornada de trabalho carrega não apenas sustento, mas também dignidade, responsabilidade e amor por suas famílias e pela nossa cidade.

A todos os trabalhadores, deixamos aqui o mais sincero reconhecimento e profunda gratidão. Que nunca falte valorização, respeito e dignidade a cada um que, com seu trabalho, ajuda a transformar Paulínia em uma cidade melhor.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações com todos os trabalhadores paulinenses pelo transcurso do dia mundial do trabalhador, em 1º de maio.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

MOÇÃO Nº 105/2026

“DE APLAUSOS PELA REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia manifesta, por meio desta Moção, seus mais sinceros aplausos à realização da **3ª edição da Festa do Peão de Paulínia**, evento que se consolidou como um grande sucesso de público, organização e valorização cultural.

A Festa realizada ao longo de quatro dias de intensa programação, reuniu milhares de pessoas e contou com a participação de 11 artistas, que proporcionaram espetáculos memoráveis, reforçando a força da música sertaneja e o prestígio do evento no cenário nacional.

A Festa do Peão de Paulínia reafirmou sua essência ao oferecer grandes shows, a emoção contagiante do rodeio e uma energia única, capaz de traduzir o verdadeiro espírito do nosso povo. Mais do que entretenimento, o evento representou a celebração da cultura rural brasileira, resgatando tradições e promovendo momentos de alegria e integração entre famílias e visitantes.

Reconhecida como um dos grandes encontros do gênero, a festa trouxe a adrenalina das competições tradicionais, como a montaria em touros, a prova dos três tambores e o team penning, encantando o público com habilidade, coragem e emoção.

A cidade de Paulínia, mais uma vez, demonstrou sua capacidade de sediar eventos de grande porte, impulsionando o turismo, fortalecendo a economia local e

projetando positivamente o município em todo o país.

Diante do êxito alcançado, esta Casa Legislativa parabeniza todos os organizadores, apoiadores, profissionais envolvidos e o público presente, que contribuíram para que a 3ª Festa do Peão de Paulínia se tornasse um marco de tradição, emoção e excelência.

Que este sucesso sirva de inspiração para as próximas edições, mantendo viva a cultura, a alegria e o orgulho de nossa gente.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos pela realização da 3ª edição da Festa de Peão de Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 106/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EMPRESÁRIO RICARDO DALBEN E À COMISSÃO ORGANIZADORA PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE PAULÍNIA 2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao empresário Ricardo Dalben e à Comissão Organizadora, pela realização da Festa do Peão de Paulínia 2026, evento que marcou a retomada de uma das mais importantes tradições culturais e econômicas do nosso município.

A edição recente da Festa do Peão de Paulínia foi um verdadeiro sucesso, consolidando-se como um dos maiores eventos da região, alcançando recorde de público e proporcionando momentos de lazer, cultura e integração para milhares de famílias.

Destaca-se, de forma especial, o recorde de arrecadação de alimentos, com cerca de 12 toneladas destinadas ao Fundo Social de Solidariedade, demonstrando o caráter social e solidário do evento, que vai além do entretenimento e contribui diretamente com as famílias em situação de vulnerabilidade.

Outro ponto de grande relevância foi a geração de empregos e oportunidades, com aproximadamente 1.600 pessoas trabalhando diretamente no evento, especialmente no último dia, fortalecendo a economia local. Além disso, houve impacto positivo em diversos setores, com hotéis lotados e comércio aquecido, beneficiando toda a cidade.

A Festa também contou com a presença ilustre do Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e da Primeira-Dama do Estado, Cristiane Freitas, o que reforça a importância e o prestígio do evento no cenário estadual.

Diante de todos esses aspectos, é justo reconhecer o empenho, a organização e o compromisso do empresário Ricardo Dalben, que, com dedicação e visão, contribuiu significativamente para o sucesso da festa e para a valorização da cultura e da economia de Paulínia.

Assim, esta Casa de Leis manifesta seus aplausos e congratulações, registrando o reconhecimento público pelo excelente trabalho realizado.

Para assegurar a publicidade e a transparência dos atos do Poder Legislativo, solicita-se, ainda, a publicação desta Moção, na íntegra, no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 107/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODOS OS TRABALHADORES PAULINENSES PELO DIA DO TRABALHO, CELEBRADO EM 1º DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa a presente Moção de Aplausos e Congratulações a todos os trabalhadores do município de Paulínia, em razão da celebração do Dia do Trabalho, comemorado anualmente em 1º de maio.

O Dia do Trabalho representa um marco histórico de reconhecimento às lutas, conquistas e direitos da classe trabalhadora ao longo dos anos. Trata-se de uma data que simboliza não apenas a valorização do trabalho, mas também o respeito à dignidade humana, à justiça social e à construção de uma sociedade mais equi-

librada e solidária.

No contexto de Paulínia, os trabalhadores desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e urbano do município. Seja nos setores da indústria, comércio, serviços, saúde, educação, segurança ou em tantas outras áreas, são homens e mulheres que, diariamente, contribuem com dedicação, responsabilidade e esforço para o crescimento da cidade e o bem-estar coletivo.

Paulínia só é o que é hoje porque foi erguida por mãos trabalhadoras. Cada avanço conquistado, cada estrutura construída e cada serviço prestado carrega o esforço de cidadãos que, com trabalho honesto, ajudaram a transformar o município em referência de desenvolvimento e qualidade de vida.

É importante destacar que o trabalho digno é um dos pilares essenciais para a promoção da cidadania e da inclusão social. Valorizar o trabalhador é reconhecer sua importância na construção de uma sociedade mais justa, fortalecendo políticas públicas que assegurem melhores condições de trabalho, geração de emprego e renda, e oportunidades para todos.

Assim, esta Moção expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa a todos os trabalhadores paulinenses, que, com empenho e comprometimento, ajudam a construir diariamente uma cidade mais próspera, humana e desenvolvida.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações a todos os trabalhadores paulinenses pelo Dia do Trabalho, celebrado em 1º de maio.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência desta homenagem, bem como a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município, garantindo a devida publicidade ao ato.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 364/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FISCALIZAÇÃO E O TRÁFEGO IRREGULAR DE CAMINHÕES DE GRANDE PORTE NO BAIRRO DE BETEL.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, preste informações detalhadas sobre a situação do tráfego de veículos pesados no bairro de Betel.

Este requerimento é motivado por constantes reclamações de moradores e comerciantes do bairro de Betel. Apesar da existência de sinalização vertical proibindo o tráfego de caminhões de grande porte em vias específicas, as normas não têm sido respeitadas pelos condutores.

O fluxo indevido desses veículos tem causado danos severos à infraestrutura local, destacando-se:

1. Danos à rede aérea: Caminhões com altura superior à permitida frequentemente rompem cabos de energia e, principalmente, de fibra óptica.
2. Prejuízo Econômico: Comerciantes locais relatam interrupções frequentes no acesso à internet, inviabilizando vendas por cartões/Pix e o funcionamento de sistemas essenciais.
3. Transtorno Urbano: O tráfego gera congestionamentos em ruas estreitas, além de colocar em risco a segurança de pedestres e moradores.

Diante do exposto, requer-se as seguintes informações:

1. Fiscalização: Existe um cronograma de fiscalização presencial ou por videomonitoramento específico para coibir o trânsito de caminhões em locais proibidos no bairro de Betel?
2. Sinalização: Há planos para o reforço da sinalização (placas de advertência de altura e peso) ou instalação de limitadores físicos (pórticos) nas entradas estratégicas do bairro?
3. Autuações: Qual o número de multas aplicadas por descumprimento à restrição de tráfego de veículos pesados em Betel no último semestre?
4. Manutenção: A Prefeitura possui algum canal de diálogo com as empresas de logística da região para orientar sobre as rotas permitidas?

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 365/2026

“REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) ACERCA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS RELATOS GENERALIZADOS DE MAU CHEIRO E GOSTO ATÍPICO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos últimos dias, moradores de diversos bairros de toda a cidade de Paulínia têm relatado, de forma recorrente e preocupante, alterações significativas nas características da água fornecida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). Os munícipes descrevem um forte mau cheiro e um gosto esquisito na água que chega às torneiras de suas residências, o que tem gerado grande apreensão quanto à potabilidade e à segurança para o consumo humano. A água é um recurso essencial à vida e à saúde pública, e qualquer alteração em suas propriedades organolépticas, como odor e sabor, causa imediata desconfiância na população. Embora muitos cidadãos já tenham formalizado reclamações diretamente nos canais de atendimento da concessionária, os retornos obtidos até o presente momento têm sido considerados insatisfatórios, evasivos e insuficientes para tranquilizar as famílias paulinenses que dependem deste serviço essencial. Diante da gravidade da situação e da abrangência do problema, que não se restringe a uma localidade isolada, mas afeta múltiplos bairros do município, faz-se necessária uma intervenção contundente desta Casa de Leis. A população tem o direito de saber, com total transparência, o que está ocorrendo com o abastecimento de água em nossa cidade e quais medidas estão sendo adotadas para solucionar o problema de forma definitiva.

A Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, é clara ao determinar que a água potável não deve oferecer riscos à saúde e deve atender aos padrões organolépticos, sendo exigido que a água seja livre de odores e sabores objetáveis. Além disso, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) garante a prestação de serviços públicos de forma adequada, eficiente e segura.

Isto posto, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado à Superintendência Regional da SABESP, solicitando as seguintes informações e providências:

A concessionária está realizando, neste momento, uma investigação técnica aprofundada e análises laboratoriais específicas para identificar a causa exata do mau cheiro e do gosto atípico relatados pelos moradores de Paulínia nos últimos dez dias? Em caso afirmativo, solicito o envio dos laudos técnicos e dos resultados das análises físico-químicas e microbiológicas realizadas nas amostras coletadas nas redes de distribuição dos bairros afetados durante este período.

Qual é o diagnóstico preliminar ou conclusivo da SABESP sobre a origem desta alteração nas propriedades organolépticas da água? Solicito esclarecimentos detalhados se o problema decorre de proliferação de algas nos mananciais de captação, reações químicas no processo de tratamento, presença de compostos orgânicos, problemas na rede de distribuição ou qualquer outro fator técnico.

A água atualmente distribuída no município de Paulínia, mesmo apresentando estas alterações de odor e sabor, encontra-se rigorosamente dentro dos parâmetros de potabilidade exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde? Solicito a confirmação expressa de que não há qualquer risco à saúde pública decorrente do consumo desta água, bem como a apresentação dos laudos que atestem tal segurança.

Quais medidas corretivas e emergenciais estão sendo implementadas pela SABESP para normalizar imediatamente a qualidade da água fornecida à população paulinense, eliminando o mau cheiro e o gosto estranho? Solicito a apresentação de um cronograma detalhado das ações em andamento e o prazo estimado para a completa resolução do problema em toda a cidade.

Como a SABESP pretende aprimorar a comunicação com os munícipes de Paulínia diante de eventos desta natureza, considerando que as respostas fornecidas até o momento aos consumidores que registraram reclamações foram consideradas insatisfatórias? Solicito informações sobre a existência de um plano de contingência para comunicação transparente e proativa com a população em casos de alteração na qualidade da água.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 375/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS LETREIROS ELETRÔNICOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Venho por meio deste apresentar uma preocupação recorrente entre os usuários do transporte público municipal, relacionada ao funcionamento dos letreiros eletrônicos (placas informativas) instalados nos pontos de ônibus da cidade. Embora tais dispositivos tenham sido implementados com o objetivo de oferecer maior comodidade, acessibilidade e previsibilidade aos passageiros, na prática observa-se que muitos deles não estão operando corretamente, o que compromete diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

Diversos pontos apresentam letreiros completamente inoperantes, permanecendo desligados ou exibindo informações estáticas que não correspondem à realidade das linhas. Em outros casos, mesmo quando estão em funcionamento, as informações disponibilizadas são inconsistentes ou incorretas, especialmente no que diz respeito aos horários de chegada e saída dos ônibus, bem como aos destinos finais das linhas. Essa situação gera confusão, insegurança e desorganização entre os usuários, que dependem dessas informações para planejar seus deslocamentos diários, incluindo compromissos profissionais, consultas médicas e atividades educacionais.

A falta de confiabilidade dos letreiros eletrônicos acaba anulando a finalidade para a qual foram instalados. Ao invés de facilitar a rotina dos cidadãos, esses equipamentos passam a representar um fator adicional de incerteza. Muitos usuários relatam que, diante das informações equivocadas, optam por ignorar completamente os painéis, o que evidencia um desperdício de investimento público e de tecnologia que poderia estar contribuindo positivamente para a mobilidade urbana. Diante desse cenário, faz-se necessário esclarecer alguns pontos fundamentais. Primeiramente, é importante saber se há um plano contínuo e efetivo de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos. Caso exista, solicita-se a divulgação de sua periodicidade e dos critérios utilizados para garantir o pleno funcionamento dos letreiros. Em segundo lugar, é essencial compreender se a empresa responsável pela operação do sistema de transporte ou pela tecnologia dos painéis está cumprindo adequadamente suas obrigações contratuais no que se refere à manutenção e atualização das informações em tempo real.

Além disso, questiona-se se há algum sistema de monitoramento que permita identificar rapidamente falhas nos equipamentos e inconsistências nos dados exibidos, bem como quais medidas estão sendo adotadas para corrigir esses problemas de forma ágil. A transparência dessas informações é fundamental para que a população tenha confiança no serviço e possa acompanhar as ações do poder público e das empresas envolvidas.

Outro aspecto relevante diz respeito à integração dos letreiros com os sistemas de rastreamento dos ônibus. Caso essa integração não esteja funcionando corretamente, é necessário avaliar e corrigir as falhas tecnológicas que impedem a transmissão precisa dos dados. A modernização do transporte público passa, necessariamente, pela confiabilidade das informações oferecidas aos usuários.

Conclui-se que os letreiros eletrônicos são ferramentas importantes para a melhoria da mobilidade urbana, mas sua eficácia depende diretamente da qualidade e da confiabilidade das informações apresentadas. Quando não funcionam adequadamente, deixam de ser um benefício e passam a ser um problema adicional para a população. Portanto, é imprescindível que haja um compromisso efetivo com a manutenção, a transparência e a eficiência desse serviço, assegurando que ele realmente atenda às necessidades dos usuários do transporte público.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável, que sejam adotadas providências concretas para a regularização do funcionamento dos letreiros eletrônicos, garantindo que cumpram sua função de forma eficiente e precisa. Isso inclui a realização de manutenções periódicas, a atualização constante dos sistemas e a fiscalização rigorosa das empresas responsáveis.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 381/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A VARIEDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM DESTAQUE À ESCOLA MUNICIPAL ANGELINO PIGATTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos sobre a variedade da alimentação oferecida nas unidades de educação infantil, considerando apontamentos recebidos durante visita realizada por este Vereador à Escola Municipal Angelino Pigatto.

De forma geral, foram relatadas observações quanto à limitação na diversidade do cardápio oferecido, especialmente em unidades de período integral, nas quais a alimentação desempenha papel fundamental no desenvolvimento das crianças. Diante disso, de forma institucional e preventiva, busca-se compreender a atual organização do serviço, resguardando a comunidade escolar.

Diante do exposto, requero as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem conhecimento de eventuais apontamentos relacionados à variedade da alimentação nas unidades de educação infantil?
2. Como é elaborado o cardápio das unidades e qual a frequência de variação dos alimentos?
3. Se há acompanhamento por profissional nutricionista responsável?
4. Se há planejamento ou medidas previstas para ampliação da diversidade alimentar nas unidades?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, sobre a variedade da alimentação nas unidades de educação infantil, com destaque à Escola Municipal Angelino Pigatto.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 385/2026

“REQUER INFORMAÇÕES À SABESP SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (MAU CHEIRO) E ALTERAÇÕES NAS CONTAS APÓS A TROCA DE HIDRÔMETROS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requero à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – **SABESP**, para que preste as seguintes informações:

1. Há registros recentes de reclamações sobre mau cheiro na água fornecida no Município? Em caso positivo, quais as causas identificadas e quais medidas foram adotadas para solução do problema?
2. Existe algum laudo técnico atualizado que ateste a qualidade da água distribuída à população? Se sim, que seja encaminhada cópia.
3. A SABESP realizou recentemente a troca de hidrômetros no Município? Em caso afirmativo, qual o critério técnico adotado para a substituição dos equipamentos?
4. Há relação entre a troca dos hidrômetros e o aumento significativo no valor das contas de água relatado por munícipes?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para verificar possíveis inconsistências na medição de consumo após a substituição dos hidrômetros?
6. Existe canal específico para revisão de contas que apresentem aumento considerado atípico? Qual o procedimento para solicitação por parte do consumidor? Munícipes têm relatado, de forma recorrente, problemas relacionados à qualidade da água, especialmente quanto ao mau cheiro, o que gera insegurança quanto à sua potabilidade e uso cotidiano.

Além disso, após a recente troca de hidrômetros em diversos pontos do Município, muitos consumidores apontam aumento expressivo nas contas de água, levantando questionamentos sobre a precisão dos novos equipamentos e a regularidade das medições.

Tais situações impactam diretamente a saúde, o bem-estar e o orçamento das famílias, exigindo transparência, fiscalização e respostas claras por parte da concessionária responsável.

Diante disso, este requerimento visa garantir esclarecimentos à população e assegurar que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade e justiça tarifária.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado à Sabesp solicitando informações sobre a qualidade da água (mau cheiro) e alterações nas contas após a troca de hidrômetros. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 386/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA PRAÇA DO COOPERLOTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, solicitando informações acerca da **implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança na Praça do Cooperlotes**, no município de Paulínia.

O presente requerimento fundamenta-se na crescente utilização do espaço pela população, sendo a referida praça atualmente um importante ponto de encontro de famílias, prática de atividades físicas e convivência social.

Apesar da intensa movimentação, observa-se a necessidade de reforço na segurança do local, tendo em vista que o efetivo da Guarda Municipal, embora atuante, não consegue estar presente simultaneamente em todos os pontos da cidade.

Dessa forma, a implantação de câmeras de monitoramento configura medida preventiva e estratégica, contribuindo para a inibição de práticas ilícitas, aumento da sensação de segurança e apoio às ações das forças de segurança.

Diante do exposto, requer-se:

1. Há previsão por parte do Poder Executivo para a implantação de câmeras de segurança na Praça do Cooperlotes?
2. Em caso positivo, qual o prazo estimado para instalação e funcionamento do sistema?
3. Existe projeto ou estudo técnico já elaborado para o monitoramento do local?
4. O sistema será integrado ao centro de monitoramento do município?
5. Quais medidas de segurança estão sendo adotadas atualmente para garantir a proteção dos frequentadores da praça?

Assim, considerando a relevância do tema para a segurança pública e bem-estar da população, aguarda-se o devido encaminhamento e resposta ao presente requerimento.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo solicitando informações sobre a implantação de câmeras de segurança na praça do Cooperlotes. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 387/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, informe:

1. Há previsão para a realização de serviços de revitalização, manutenção e adequação das calçadas no Município?
2. Em caso positivo, qual o cronograma previsto para execução das obras?
3. Existe planejamento específico para garantir acessibilidade nas calçadas, especialmente no que se refere à eliminação de buracos, desníveis e obstáculos?
4. Há ações voltadas à adequação das calçadas conforme as normas de acessibilidade, visando atender pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e deficiência visual?

A acessibilidade urbana deve ser tratada com prioridade pelo Poder Público, uma vez que está diretamente ligada ao direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Atualmente, é possível constatar que diversas calçadas, especialmente na região central do Município, apresentam irregularidades como buracos, desníveis e calombos, o que dificulta significativamente a locomoção de pessoas que utilizam cadeira de rodas, possuem mobilidade reduzida ou deficiência visual.

Tal situação compromete a segurança dos pedestres e evidencia a necessidade urgente de ações efetivas de manutenção e revitalização, com a devida adequação às normas de acessibilidade.

Diante do exposto, este requerimento busca obter informações e reforçar a importância da adoção de medidas que garantam mais dignidade, segurança e inclusão à população.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando in-

formações sobre a revitalização e adequação das calçadas no município. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 388/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.040/2022, RELATIVA À ORGANIZAÇÃO E RETIRADA DE FIAÇÃO NOS POSTES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias competentes, solicitando informações acerca do **cumprimento e fiscalização da Lei Municipal nº 4.040, de 18 de março de 2022**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios inutilizados nos postes do município.

O presente requerimento fundamenta-se no crescimento expressivo do número de empresas prestadoras de serviços de internet em Paulínia, impulsionado pelo aumento populacional, o que tem gerado significativo acúmulo e desorganização de fiações nos postes.

Apesar da existência da referida legislação, que determina o alinhamento dos cabos, a retirada de fios inutilizados e a notificação das empresas responsáveis, tem-se observado, em diversos pontos da cidade, a permanência de fios soltos, desalinhados e até abandonados em vias públicas após intervenções de manutenção. Tal situação afronta diretamente o disposto na Lei nº 4.040/2022, comprometendo a organização urbana, a segurança da população e a adequada utilização do espaço público.

Diante disso, torna-se imprescindível compreender quais providências estão sendo adotadas para garantir a efetiva aplicação da norma.

Diante do exposto, requer-se:

1. A Lei Municipal nº 4.040/2022 está sendo efetivamente fiscalizada no município?
2. Qual órgão municipal é responsável pela fiscalização do cumprimento da referida Lei?
3. A concessionária de energia elétrica tem realizado o alinhamento dos fios e a retirada dos cabos inutilizados conforme previsto no art. 1º da Lei?
4. Estão sendo realizadas notificações às empresas que utilizam os postes para regularização de suas fiações, conforme determina a legislação?
5. O Poder Executivo tem recebido os relatórios mensais de notificações previstos no art. 4º da Lei? Em caso positivo, é possível disponibilizá-los?
6. Há aplicação de penalidades às empresas que descumprem a legislação? Quais?
7. Existe algum plano de ação para regularização da fiação já existente e atualmente desorganizada no município?

Assim, considerando a relevância do tema para a segurança pública, organização urbana e cumprimento da legislação vigente, aguarda-se o devido encaminhamento e resposta ao presente requerimento

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações ao executivo sobre o cumprimento da lei municipal nº 4.040/2022, relativa à organização e retirada de fiação nos postes do município de Paulínia. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 389/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO E O CRONOGRAMA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA ATENAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador Helder Pereira, no uso de suas atribuições legais, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, preste esclarecimentos sobre a situação da Avenida Atenas.

A referida via permanece em leito de terra, o que inviabiliza o tráfego seguro e

regular. Esta avenida é um eixo fundamental de mobilidade para os trabalhadores dos bairros Cascata e Bonfim que residem no São José, além de ser uma rota estratégica que facilita o acesso à Rodovia Professor Zeferino Vaz. A atual condição de estrada de terra gera transtornos diários e isola trechos importantes da região. Ademais, a via está situada nas imediações da Escola Adélia, onde a poeira excessiva e a lama, dependendo das condições climáticas, prejudicam diretamente os alunos e profissionais da educação. A pavimentação é uma demanda antiga e amplamente cobrada pela comunidade local, que aguarda uma solução definitiva para a infraestrutura do bairro.

Diante da importância logística e social da via, pergunta-se:

1. A Secretaria de Obras possui projeto técnico concluído para a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida Atenas?
2. Caso a obra ainda não tenha sido licitada, em qual fase se encontra o processo administrativo para a regularização desta via?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao (à) setor competente, solicitando informações sobre o planejamento e o cronograma para a pavimentação asfáltica da Avenida Atenas.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 391/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DESTINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, NA CONHECIDA PRAÇA DO BOMBEIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a relevância do espaço público localizado na Avenida José Paulino, em frente ao numeral 1.406, na conhecida Praça do Bombeiro.

Considerando que, anteriormente, o referido espaço era destinado ao uso de funcionários da Delegacia de Polícia e também da Guarda Municipal, em razão da proximidade de suas sedes.

Considerando que a Delegacia foi desativada e que a sede da Guarda Municipal encontra-se atualmente em reforma.

Considerando, ainda, a crescente dificuldade enfrentada por motoristas para encontrar vagas de estacionamento na região central do município;

Questiona-se:

1. Qual é a destinação atual do estacionamento localizado na Avenida José Paulino, na Praça do Bombeiro?
2. Há previsão de reabertura do espaço para utilização pública? Em caso positivo, qual o prazo estimado?
3. Caso não haja previsão de uso público, qual será a finalidade futura do referido estacionamento?
4. Existe algum estudo ou planejamento por parte da Administração para ampliar a oferta de vagas de estacionamento no centro da cidade, especialmente naquela região?

Nesse sentido aguarda-se o encaminhamento das informações solicitadas.

Reforço que a eventual disponibilização do local à população poderá contribuir significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e para o acesso ao comércio e serviços da região, beneficiando diretamente os munícipes.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado à Secretaria competente, informações sobre a destinação do estacionamento localizado na Avenida José Paulino, na conhecida Praça do Bombeiro. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 393/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 2548/2025, O QUAL INDICOU AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE EVACUAÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro infor-

mações ao executivo, referente a indicação nº 2548/2025, o qual indico ao executivo a elaboração e implantação de um plano de evacuação em todas as escolas da rede municipal de ensino.

O Decreto Municipal nº 8.638/2024 instituiu o Plano Municipal de Segurança Escolar, que tem como objetivo promover um ambiente educacional mais seguro, adotando medidas preventivas e de resposta em situações de emergência. Entre as recomendações previstas no documento, destaca-se a importância de cada unidade de ensino possuir um plano detalhado de evacuação, adequado à sua estrutura física e realidade local.

A criação de um Plano de Evacuação Escolar é uma medida fundamental para garantir a segurança de alunos, professores e funcionários em casos de incêndio, desastres naturais, ameaças externas ou qualquer outro tipo de emergência. Esse plano deve conter rotas de fuga sinalizadas, pontos de encontro, procedimentos de evacuação e capacitação periódica da equipe escolar.

Além disso, a implementação do plano permitirá a realização de simulados regulares, de modo que toda a comunidade escolar esteja preparada para agir de forma rápida, coordenada e segura em situações críticas. Essa prática não apenas reduz o pânico e o risco de acidentes, mas também fortalece a cultura de prevenção e segurança dentro das escolas.

Dessa forma, esta indicação busca garantir que todas as unidades escolares do município estejam devidamente preparadas para proteger suas comunidades, alinhando-se às políticas de segurança já adotadas pela Prefeitura de Paulínia e reforçando o compromisso com o bem-estar dos nossos estudantes e servidores. Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, referente a indicação nº 2548/2025, o qual indico ao executivo a elaboração e implantação de um plano de evacuação em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 23 de abril de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

RODA DE CONVERSA
PNAB CICLO 2

Convide aos fazedores de Cultura para participação na construção do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), para execução da Política Nacional Aldir Blanc.

08 MAIO às 18h
SEXTA-FEIRA
Salão Nobre do Paço Municipal

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

CULTURA
TURISMO E EVENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal